

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
AVN N^o 19, DE 2011
Em 25. 08. 11
[Assinatura]

AVN 19/2011

Acompanhamento

NA: Relatores de Gestão
Fiscal relativos ao
1^o Quadrimestre de 2011

A Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Em 26/08/11

Aviso n^o 1190-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 10 de agosto de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo n^o TC 015.497/2011-9, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 10/8/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

[Assinatura]
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do
Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala C, Sala 8 - Térreo
Brasília - DF

Senado Federal
Protocolo Legislativo
AVN n^o 19/11
Fis. 01 *[Assinatura]*

Roteiro, internet

enviado às consultorias

ACÓRDÃO Nº 2097/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-015.497/2011-9
2. Grupo I – Classe VII – Acompanhamento
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Unidades: Poderes e órgãos federais a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Semag
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de acompanhamento das publicações e do envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, relativos ao 1º quadrimestre de 2011, pelos Poderes e órgãos federais, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

9.1. considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao Tribunal dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, correspondentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2011, em obediência aos arts. 54 e 55 da mesma lei, bem como ao art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000;

9.2. considerar cumpridos os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

9.3. considerar o endividamento da União compatível com os limites das dívidas mobiliária e consolidada, propostos pelo Presidente da República e em apreciação pelo Senado Federal, mediante os Projetos de Lei da Câmara nº 54/2009 e de Resolução do Senado Federal nº 84/2007, respectivamente;

9.4. considerar atendidos os limites previstos na Resolução do Senado Federal nº 48/2007, para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União;

9.5. determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que, tendo em vista o disposto no art. 50, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 7ª, inciso I, do Decreto nº 6.976/2009, faça, no prazo de 30 (trinta) dias, as alterações necessárias no volume III do Manual de Demonstrativos Fiscais para que conste a metodologia de apuração das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista decorrentes de sentenças judiciais levando-se em consideração o órgão ou Poder detentor da dotação orçamentária;

9.6. recomendar ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior do Trabalho, ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Conselho da Justiça Federal que orientem os órgãos de cada ramo da Justiça para que, no momento da elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, apurem as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista decorrentes de sentenças judiciais, levando-se em consideração o órgão detentor da dotação orçamentária;

9.7. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o art. 121, § 3º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011; e

9.8. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 33/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 10/8/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2097-33/11-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e José Múcio Monteiro (Relator).



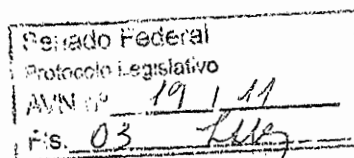
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral



GRUPO I - CLASSE VII - PLENÁRIO

TC-015.497/2011-9

Natureza: Acompanhamento

Interessado: Tribunal de Contas da União

Unidades: Poderes e órgãos federais a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000

Sumário: ACOMPANHAMENTO. RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DOS PODERES E ÓRGÃOS FEDERAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE PUBLICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE GARANTIAS CONCEDIDAS PELA UNIÃO. DETERMINAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. CIÊNCIA.

RELATÓRIO

Em exame o acompanhamento das publicações e do envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, relativos ao 1º quadrimestre de 2011, pelos Poderes e órgãos federais, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. A seguir, transcrevo a instrução elaborada no âmbito da Semag:

“(…)”

I - EXAME DA PUBLICAÇÃO E ENVIO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

4. Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2011 foram publicados e encaminhados a este Tribunal pelos Poderes e órgãos públicos federais relacionados no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprindo a determinação contida no inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000, combinado com o art. 121 da LDO para 2011.

5. No entanto, no que tange à publicação do RGF no Diário Oficial, constatou-se que o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e os Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª, 12ª e 18ª Região publicaram o Relatório de Gestão Fiscal apenas em 31 de maio de 2011, enquanto o prazo legal para o 1º quadrimestre é até o dia 30 de maio.

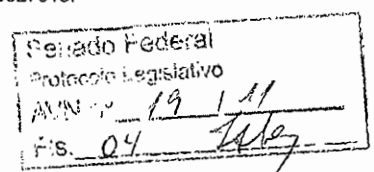
6. Os referidos tribunais apresentaram as mesmas justificativas para o atraso, qual seja: dificuldades na remessa do relatório à Imprensa Nacional.

7. No que tange ao prazo limite para publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, o § 2º do art. 55 da LRF não deixa dúvidas de que este se encerra trinta dias após o término do período correspondente.

8. Porém, há que se considerar que o dia 30 de maio de 2011 caiu em uma segunda-feira, reduzindo em dois dias o prazo limite para publicação do RGF, tendo em vista que o arquivo a ser publicado deve ser encaminhado à Imprensa Nacional com pelo menos 1 (um) dia útil antes do prazo de publicação.

9. Destarte, considerando que o atraso na publicação foi de apenas 1 (um) dia, e que os referidos tribunais nunca haviam incorrido em tal irregularidade, considerando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade e que as justificativas apresentadas pelo TRE-AM, TRE-RJ e pelos TRTs da 5ª, 12ª e 18ª Região comprovam que não houve dolo ou desídia por parte daqueles Tribunais em publicar o RGF fora do prazo legal, entendemos, salvo melhor juízo, que as justificativas e providências apresentadas foram suficientes para afastar a aplicação de qualquer sanção pelo descumprimento do prazo legal de publicação do Relatório de Gestão Fiscal de que trata o art. 54 da LRF.

10. As publicações dos RGF constam do anexo I desta instrução.

II - EXAME DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

11. A receita corrente líquida (RCL) é o denominador comum de vários limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre ela é que serão calculados os percentuais de gasto de pessoal, de operações de crédito, de garantias e contragarantias e da dívida consolidada.

12. No contexto da verificação da receita corrente líquida, podem ocorrer desdobramentos como corte de pessoal, de serviços terceirizados ou a necessidade de redução de outras despesas correntes. Portanto, é de fundamental importância a precisa identificação da RCL.

13. No primeiro quadrimestre de 2011 a RCL atingiu o montante de R\$ 524,3 bilhões, com aumento de 11,88% em relação ao primeiro quadrimestre de 2010, cujo montante foi de R\$ 468,7 bilhões. Quando comparada com o 3º quadrimestre de 2010 a RCL do 1º quadrimestre deste ano cresceu 4,90%. O quadro abaixo mostra a evolução analítica da receita corrente líquida nos últimos três anos, por quadrimestre:

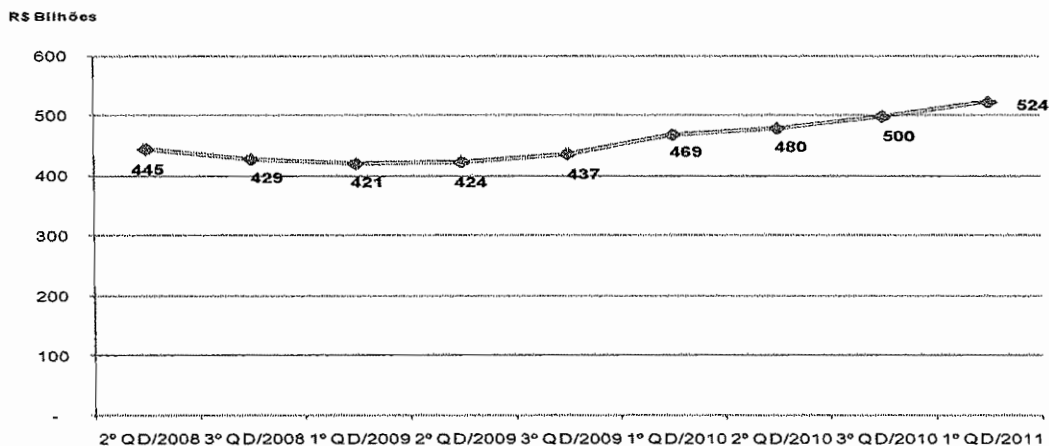
Evolução Analítica da Receita Corrente Líquida por Quadrimestre

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares									
	2º QD/2008	3º QD/2008	1º QD/2009	2º QD/2009	3º QD/2009	1º QD/2010	2º QD/2010	3º QD/2010	1º QD/2011	
RECEITA CORRENTE (I)	737.349.973	754.735.517	750.878.530	753.775.200	775.406.759	815.297.924	846.558.792	890.137.033	943.045.069	
Receita Tributária	239.084.773	253.622.787	251.549.916	243.896.293	240.598.286	250.010.574	262.803.586	281.814.921	306.259.868	
Receita de Contribuições	380.925.218	381.892.127	384.561.770	386.113.719	400.470.721	425.157.491	448.253.666	475.432.044	500.415.292	
Receita Patrimonial	48.069.506	53.578.737	49.466.045	56.030.187	58.700.426	65.659.050	60.859.268	65.241.009	65.122.654	
Receita Agropecuária	23.145	21.384	21.315	20.753	20.882	20.353	19.582	20.325	20.716	
Receita Industrial	475.383	503.368	529.952	579.024	574.266	596.846	587.266	603.608	582.862	
Receita de Serviços	28.848.897	30.344.931	32.138.986	34.165.740	34.929.652	36.493.766	38.229.817	40.445.797	41.938.816	
Transferências Correntes	208.706	202.373	207.378	192.958	142.142	160.247	172.067	269.190	293.217	
Receitas Correntes a Classificar	35.762	(0)	(8.240)	(19.035)	0	7.519	11.557	0	(12.550)	
Outras Receitas Correntes	39.678.582	34.569.811	32.411.408	32.795.562	39.970.384	37.192.079	35.621.982	26.310.139	28.424.196	
DEDUÇÕES (II)	292.243.650	326.172.229	330.000.698	329.922.370	338.207.337	346.579.928	366.742.420	390.270.420	418.665.577	
Transf. Constitucionais e Legais	110.871.864	136.819.630	134.440.239	130.080.521	129.050.122	128.321.027	137.145.358	144.906.337	155.306.975	
Contrib. Emp. e Trab. p/ Seg. Social	144.690.078	150.381.495	156.553.792	160.742.782	168.885.499	175.574.959	184.636.393	194.548.884	210.003.314	
Contrib. Plano Seg. Social do Servidor	6.039.068	6.628.184	6.976.949	7.346.792	7.559.476	7.855.381	8.163.368	8.573.621	8.862.442	
Compensação Financeira RGPS/RPPS	-	-	-	490	726	931	761	725	1.099	
Contr. p/ Custeio Pensões Militares	1.401.868	1.512.857	1.603.434	1.655.885	1.681.261	1.712.668	1.767.702	1.869.021	1.934.579	
Contribuição p/ PIS/PASEP	29.240.773	30.830.063	30.426.285	30.095.900	31.030.253	33.114.961	35.028.837	40.371.832	42.557.167	
PIS	24.699.808	25.958.334	25.427.907	24.959.985	25.909.569	27.856.283	29.557.877	30.497.806	32.190.733	
PASEP	4.540.965	4.871.729	4.998.378	5.135.915	5.129.684	5.258.677	5.470.960	9.874.026	10.366.434	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	445.106.323	428.563.288	420.877.832	423.852.829	437.199.421	468.717.995	479.816.372	499.866.613	524.379.492	

FONTE: SIAFI - STN

14. Pelo gráfico I, abaixo, percebe-se que desde o 2º quadrimestre de 2009 a RCL da União adotou uma trajetória de crescimento contínuo, saindo de um valor de R\$ 424 bilhões para R\$ 524 bilhões no 1º quadrimestre de 2011, gerando uma situação mais confortável para os órgãos federais no que tange ao cumprimento dos limites estabelecidos na LRF.

Gráfico I - Receita Corrente Líquida da União



Fonte: STN

III - SISTEMA NACIONAL DE COLETA DE DADOS CONTÁBEIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (SISTN)

15. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 determina, no § 6º do art. 40, que os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da LRF disponibilizarão, por meio do Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis do Ministério da Fazenda (SISTN), os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de até 40 (quarenta) dias, após o encerramento de cada quadrimestre. Tal prazo encerrou-se em 10 de junho de 2011.

16. Com base em informações obtidas no sítio da internet do Tesouro Nacional todos os Poderes e órgãos disponibilizaram tempestivamente os Relatórios de Gestão Fiscal no SISTN.

IV- EXAME DAS DESPESAS DE PESSOAL

17. Objetivando a visualização geral do cumprimento da LRF, no que diz respeito às despesas com pessoal, com base nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados, é apresentado a seguir o sumário correspondente, cujos valores foram calculados e conferidos por esta equipe no Anexo II do presente relatório.

Quadro 1 – Da Despesa com Pessoal

Receita Corrente Líquida (RCL) = R\$ 524.379.492 mil

Poder / Órgão	Despesa Líquida com Pessoal ¹ (DLP)	DLP/RCL	Limite Máximo	Limite Prudencial ²	Limite Alerta TCU ³	Realizado/Limite Máximo	Realizado/Limite Prudencial	Realizado/Limite Alerta TCU
	(A)	(B)	(95% x B)	(90% x B)	(A/B)	(A/C)	(A/D)	
1. TOTAL DO PODER EXECUTIVO	133.223.308	25,405896%	40,900000%	38,855000%	36,810000%	62,117105%	65,386426%	69,019005%
1.1 Poder Executivo Federal	124.045.327	23,655640%	37,900000%	36,005000%	34,110000%	62,415938%	65,700987%	69,351042%
1.2 Outros Órgãos Federais e Transferências a Entes ⁴	9.177.981	1,750255%	3,000000%	2,850000%	2,700000%	58,341849%	61,412472%	64,824276%
1.2.1 Amapá	566.765	0,108083%	0,273000%	0,259350%	0,245700%	39,590834%	41,674562%	43,989816%
1.2.2 Roraima	377.925	0,072071%	0,160000%	0,152000%	0,144000%	45,044361%	47,415117%	50,049290%
1.2.3 Distrito Federal (FCDF)	6.883.490	1,312692%	2,200000%	2,090000%	1,980000%	59,667836%	62,808248%	66,297595%
1.2.4 MPDFT ⁵	304.811	0,058128%	0,092000%	0,087400%	0,082800%	63,182544%	66,507941%	70,202827%
1.2.5 TJDF ⁶	1.044.990	0,199281%	0,275000%	0,261250%	0,247500%	72,465884%	76,279878%	80,517649%
2. TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	6.092.351	1,161821%	2,500000%	2,375000%	2,250000%	46,472838%	48,918777%	51,636487%
2.1 Câmara dos Deputados	2.662.814	0,507803%	1,210000%	1,149500%	1,089000%	41,967173%	44,175974%	46,630195%
2.2 Senado Federal	2.480.034	0,472946%	0,860000%	0,817000%	0,774000%	54,993776%	57,888185%	61,104195%
2.3 Tribunal de Contas da União	949.503	0,181072%	0,430000%	0,408500%	0,387000%	42,109688%	44,325988%	46,788543%
3. TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO	16.011.985	3,053511%	6,000000%	5,700000%	5,400000%	50,891848%	53,570367%	56,546498%
3.1 Supremo Tribunal Federal	192.082	0,036630%	0,073726%	0,070040%	0,066353%	49,684323%	52,299287%	55,204803%
3.2 Conselho Nacional de Justiça	19.210	0,003663%	0,006000%	0,005700%	0,005400%	61,054851%	64,268264%	67,838724%
3.3 Superior Tribunal de Justiça	500.477	0,095442%	0,224226%	0,213015%	0,201803%	42,564982%	44,805244%	47,294425%
3.4 Conselho da Justiça Federal	4.697.105	0,895745%	1,631968%	1,550370%	1,468771%	54,887434%	57,776246%	60,986037%
3.5 Justiça Militar	136.784	0,026085%	0,080726%	0,076690%	0,072653%	32,312917%	34,013597%	35,903241%
3.6 Justiça Eleitoral	2.571.453	0,490380%	0,924375%	0,878156%	0,831938%	53,049916%	55,842016%	58,944351%
3.7 Justiça do Trabalho	7.894.875	1,505565%	3,058979%	2,906030%	2,753081%	49,217898%	51,808313%	54,686533%
4. TOTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.998.367	0,381092%	0,600000%	0,570000%	0,540000%	63,515292%	66,858202%	70,572547%
TOTAL DA UNIÃO	157.326.011	30,002320%	50,000000%	47,500000%	45,000000%	60,004639%	63,162778%	66,671821%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos federais do 1º quadrimestre de 2011

Notas:

1 Art. 20 da LC 101/2000;

2 Parágrafo único, art. 22 da LC 101/2000;

3 Inciso II, § 1º, art. 59 da LC 101/2000;

4 Amapá, Roraima e Distrito Federal;

5 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

6 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

18. Dos números apresentados no quadro anterior, verifica-se que os limites prudencial (art. 22) e máximo (art. 20) referentes às despesas com pessoal dos três Poderes, do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público da União foram cumpridos no 1º quadrimestre de 2011.

19. Desde o RGF do 2º quadrimestre de 2009, o Senado Federal considera como despesa de pessoal o benefício assistencial alocado na natureza de despesa 33900855 – auxílio creche, cujo valor no período de maio de 2010 a abril de 2011 foi de R\$ 3.474.058,32.

20. Em razão dos indícios de que os benefícios assistenciais não podiam ser considerados como despesa de pessoal, haja vista que não apresentam caráter remuneratório, nem podem ser classificados como encargo social, obrigação patronal ou previdenciária, foi solicitado à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que apresentassem estudos acerca da classificação orçamentária dos benefícios assistenciais. Esses estudos já foram apresentados e estão sendo objeto de análise no TC 017.004/2010-1, o qual se encontra aguardando parecer da subunidade técnica.

21. Na análise da despesa com pessoal identificou-se mais uma vez que, no período de maio de 2010 a abril de 2011, algumas unidades gestoras do Poder Executivo utilizaram indevidamente as fontes de recursos vinculadas à previdência social dos servidores públicos (fontes 56 e 69) para custeio de despesas não relacionadas à previdência e nem mesmo ao pessoal inativo.

22. As informações foram extraídas do Siafi Gerencial e encontram-se discriminadas por Unidade Gestora e natureza de despesa no quadro abaixo:

Despesas Realizadas Indevidamente com Recursos das Fontes 56 e 69

Maio a Dezembro de 2010				
UG Executora	Natureza da Despesa Detalhada		Valor	
110175	COORD.-GERAL DE RECURSOS HUMANOS/DGI/SE/CGU	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	18.478,5
110404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA -MD	31900807	AUXILIO NATALIDADE INATIVO CIVIL	237,5
		31900127	CAO NAO TRANSIT JULG CAR CONTIN-A TIVO CIVIL	47.589,1
		31900132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-A TIVO CIVIL	2.641,9
153052	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	31900101	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	18.929,2
153080	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	31900217	VANTAGEM ADMINISTRATIVA 3,17% - ATIVO CIVIL	4.120,4
		31900101	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	4.120,5
		31900101	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	527,6
		31900132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-A TIVO CIVIL	74.020,7
		31900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	4.274,9
154043	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	31900132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-A TIVO CIVIL	2.274,3
154069	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J. DEL-REI	31900132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-A TIVO CIVIL	2.569,5
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	31900132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-A TIVO CIVIL	4.029,2
170006	COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - MF	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	27.646,5
170032	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PI	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	3.803,7
170050	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PB	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	2.690,1
		31900201	ATIVO CIVIL	46.886,5
170055	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	1.772,5
170064	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	3.186,2
170075	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	2.900,5
170085	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	19.451,0
170100	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/ES	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	11.595,0
170114	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	87.909,6
170131	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	19.451,0
170175	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	15.789,0
170195	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/GO	31900201	ATIVO CIVIL	5.253,0
170207	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AM	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	5.770,0
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCR.A-SEDE/DF	31900214	VANTAGEM ADMINISTRATIVA 28,86% - ATIVO CIVIL	2.850,9
		31900217	VANTAGEM ADMINISTRATIVA 3,17% - ATIVO CIVIL	1.871,0
390007	COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS/MT	31900217	VANTAGEM ADMINISTRATIVA 3,17% - ATIVO CIVIL	16.062,5
420008	COORD.GERAL DE GESTAO DE PESSOAS/DGI/SE/MINC	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	2.540,5
Total:				461.242,8
Janeiro a Abril de 2011				
UG Executora	Natureza da Despesa Detalhada		Valor	
153031	UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	31900143	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.CONTIN-A TIVO CIVIL	3.881,3
153046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	31900103	CAO NAO TRANSITADA JULG CAR UNICO- A TI CIVI	181,7
154051	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	31900103	CAO NAO TRANSITADA JULG CAR UNICO- A TI CIVI	1.029,5
158123	INST.FED.EDUC.CIENCIA TECNOL SUDESTE MG	31900127	CAO NAO TRANSIT JULG CAR CONTIN-A TIVO CIVIL	1.187,6
158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILIA	31900132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-A TIVO CIVIL	7.869,8
158155	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN	31900127	CAO NAO TRANSIT JULG CAR CONTIN-A TIVO CIVI	10.790,1
		31900132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-A TIVO CIVIL	60.322,7
158157	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO	31900127	CAO NAO TRANSIT JULG CAR CONTIN-A TIVO CIVI	68,5
		31900132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-A TIVO CIVIL	12.300,1
170114	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ	31900217	VANTAGEM ADMINISTRATIVA 3,17% - ATIVO CIVIL	1.798,8
193099	IBAMA - COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS - CGFIN	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	108.048,3
200140	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	31900807	AUXILIO NATALIDADE INATIVO CIVIL	7.451,0
364102	CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL	31900132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-A TIVO CIVIL	2.655,7
Total:				262.585,0

23. O Acórdão 404/2005 - TCU - Plenário, que analisou o TC 012.100/2004-1, que tratou de acompanhamento apartado dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2004, com o objetivo de analisar a conformidade dos cálculos relacionados no art. 20 da LRF, entendeu como indevida a inclusão do benefício 'auxílio funeral' do elemento de despesa '08' ('outros benefícios assistenciais') entre as deduções da despesa de pessoal, bem assim irregular seu pagamento com recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, uma vez que o art. 5º da Lei 9.717/1998 estipulou que os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios não poderiam conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social. Assim, a partir do exame o art. 18 da Lei 8.213/1991, que não prevê tal benefício, o auxílio funeral não poderia ser pago à conta das receitas vinculadas à previdência do servidor.
24. Desde então, esse controle vem sendo objeto de análise no acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal.
25. Além do sobredito julgado, essa matéria também foi objeto de deliberação por esta Corte de Contas no Acórdão 346/2006 - TCU - Plenário, no qual foi firmado entendimento de que o benefício auxílio funeral devido a dependente de servidor público finado, na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Federais, é vantagem de natureza assistencial, em face do que dispõem os artigos 22 e 40 da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.472/1993).
26. A despeito dos dois acórdãos supracitados, essa falha continuou sendo constatada nos acompanhamentos dos RGFs. Cite-se como exemplo os Acórdãos 2.169/2008 - TCU e 2.009/2009 - TCU, ambos do Plenário. Tal contumácia no descumprimento da lei e de decisões desta Egrégia Corte de Contas motivou, inclusive, a realização de audiência dos gestores responsáveis pela utilização indevida das fontes previdenciárias e do Secretário do Tesouro Nacional (TC 022.452/2009-9).
27. Ocorre que as providências adotadas até o momento por este Tribunal não surtiram os efeitos esperados, pois a utilização indevida de fontes previdenciárias continuou ocorrendo.
28. No âmbito do TC 022.452/2009-9, que tratou da análise das razões de justificativa do Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Arno Hugo Augustin Filho, a STN informou, entre outras coisas, que incluiria a execução das despesas em questão entre as suas rotinas de acompanhamento pontuais, em razão da impossibilidade, naquele momento, de se estabelecerem controles automáticos no Siafi (auditores contábeis) para verificação de irregularidades na utilização de fontes previdenciárias.
29. Considerando a possibilidade de criação de controles automáticos no Siafi, foi solicitado à STN, por meio do Ofício 263/2011-TCU/SEMAG, se era possível nesse momento a criação de controles automáticos. Em resposta, a STN, por meio do Ofício 20/2011/CCONT/SUCON/STN/MF/DF, esclareceu que os controles automáticos (auditores contábeis) para verificação de irregularidades na utilização de fontes previdenciárias, foram criados no dia 17/6/2011, por meio da Equação 203 - CRÉDITO LIQUIDADADO FONTES PREVIDENCIÁRIAS e que todas as unidades gestoras receberam a mensagem Siafi 20110879700, de 20/6/2011, informando sobre a necessidade de ajustes pelas unidades que apresentarem desequilíbrio na transação CONCONTIR do Siafi para fins de reclassificação de despesa orçamentária e regularização da inconsistência na respectiva equação.
30. Portanto, levando-se em conta as providências adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), torna-se oportuno aguardar o acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 2º quadrimestre de 2011 para a verificação da eficácia dos novos controles adotados pelo Tesouro Nacional e para a aplicação de sanções, se for o caso, às Unidades Gestoras que incorrerem novamente nessa ilegalidade.
31. Outro ponto que merece atenção nesse acompanhamento refere-se à apuração das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista decorrentes de sentenças judiciais da Administração Direta, que até o exercício de 2009 eram consignadas diretamente no orçamento do órgão do Poder Judiciário que proferiu a decisão exequenda.

32. Atualmente, para efetuar o pagamento de sentenças judiciais da Administração Direta e Indireta, os órgãos do Poder Judiciário viabilizam o recurso financeiro por meio de descentralização de recursos (destaque). Portanto, a rigor, quem executa a despesa, unidade gestora, é órgão do Poder Judiciário, muito embora o recurso orçamentário pertença ao órgão ao qual o servidor acha-se vinculado, assim quando a apuração da despesa se dá por unidade gestora, incorre-se na possibilidade de considerar como sendo de um determinado órgão, despesa de responsabilidade de outro, executada por contingência das chamadas descentralizações de recursos.

33. Na rotina de apuração, as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista decorrentes de sentenças judiciais deverão ser incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão a que pertence a dotação orçamentária, independente da descentralização desse crédito para outro Poder ou órgão responsável pela execução da respectiva despesa.

34. Ocorre que no Manual de Demonstrativos Fiscais elaborado pela STN não há nenhuma orientação acerca da metodologia de apuração das despesas de pessoal decorrentes de sentenças judiciais, o que gera despadroneização na forma de apuração dessa despesa por parte dos Tribunais.

35. Deste modo, considerando que as unidades responsáveis pela elaboração do RGF, nos Poderes e órgãos da União, ao elaborarem os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal procedem conforme as determinações da Portaria STN 249, que aprovou a 3ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, faz-se necessário determinar, com base no art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, que, tendo em vista o disposto no art. 50, § 2º, da LRF e no art. 7º, inciso I, do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, faça, no prazo de 30 (trinta) dias, as alterações necessárias no volume III do Manual de Demonstrativos Fiscais para que conste a metodologia de apuração das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista decorrentes de sentenças judiciais, levando-se em consideração o órgão ou Poder detentor da dotação orçamentária.

36. Torna-se oportuno, também, recomendar ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao Conselho da Justiça Federal (CJF) que orientem os órgãos de cada ramo da Justiça para, no momento da elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, apurem as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, decorrentes de sentenças judiciais levando-se em consideração o órgão detentor da dotação orçamentária.

V - DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

37. O Relatório de Gestão Fiscal a ser emitido ao final de cada quadrimestre pelo Chefe do Poder Executivo deve conter comparativo das dívidas consolidada e mobiliária com seus respectivos limites.

38. Em relação aos limites, o art. 52, inciso VI, da Constituição Federal atribui ao Senado Federal a competência privativa para fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. De acordo com este preceito, o art. 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal determinou que o Presidente da República deveria submeter ao Senado Federal, no prazo de noventa dias após a sua publicação, proposta que contemplasse os referidos limites globais para o montante da dívida consolidada dos entes da Federação. Em atendimento a esse comando legal, o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 1.069 (conforme numeração da Presidência da República), de 3 de agosto de 2000, que no Senado Federal obteve a denominação de Mensagem nº 154, de 3 de agosto de 2000, contendo propostas de limites globais para os montantes da dívida consolidada da União e dos demais entes federados.

39. Em 18 de outubro de 2000, a Presidência do Senado Federal determinou a autuação dessas propostas em processos distintos, atribuindo a designação de Mensagem nº 154, de 2000, à proposta



relativa à União, e de Mensagem 154-A, de 2000, à referente aos demais entes, encaminhando-as, em sequência, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

40. A Mensagem 154-A, de 2000, deu origem à Resolução do Senado Federal (RSF) 40/2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Já a Mensagem 154, de 2000, que previa o limite de 350% da Receita Corrente Líquida (RCL) para a dívida consolidada líquida da União, resultou no Projeto de Resolução do Senado 84/2007. Considerando que este projeto ainda se encontra em tramitação, não há, até o momento, limite legal fixado para a dívida consolidada da União.

41. Apesar disto, considera-se como limite para a dívida consolidada líquida da União o referencial de 350% da RCL constante do Projeto de Resolução do Senado 84/2007.

42. Conceitualmente, a dívida pública consolidada ou fundada é definida pelo art. 29 da LRF como o montante total das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Considera-se ainda o disposto no art. 29, § 3º, da LRF, no qual é explicitado que a dívida pública consolidada engloba também as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

43. Adicionalmente, deve ser observado o conteúdo do art. 30, § 7º, da LRF, de forma que, a partir da data de publicação da citada lei, os precatórios judiciais emitidos e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos também integrem a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

44. No que se refere à dívida mobiliária federal, deve-se atentar para o fato de que, nos termos do art. 48, inciso XIV, da Constituição, a competência para dispor sobre o seu montante compete ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República. Desse modo, faz-se necessária a publicação de lei para esse propósito, de forma distinta do que ocorre com a dívida consolidada, que é disciplinada por meio de Resolução do Senado Federal.

45. Dessa forma, a LRF determinou que, no prazo de noventa dias após a sua publicação, o Presidente da República deveria submeter ao Congresso Nacional projeto de lei que estabelecesse limites para o montante da dívida mobiliária federal. Nesse caso, exigiu, ainda, que o projeto de lei fosse acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União.

46. Foi encaminhado pelo Presidente da República a Mensagem 1.070, de 3 de agosto de 2000, contendo proposta de projeto de lei com o limite de 650% da RCL para a dívida mobiliária federal, dando origem ao Projeto de Lei 3.431/2000, da Câmara dos Deputados. Desde 29/4/2009, este projeto de lei tramita no Senado Federal na forma do PLC 54/2009, encontrando-se, atualmente, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

47. Convém destacar que a dívida mobiliária federal é item da dívida consolidada bruta e, portanto, da dívida consolidada líquida. Nessa composição, o limite proposto para a dívida mobiliária federal auxilia o cumprimento do limite proposto para dívida consolidada líquida da União. Sob essa perspectiva, é oportuno ressaltar que a dívida mobiliária é apurada em valores brutos, o que justifica a proposição de um limite consideravelmente superior ao aplicado à dívida consolidada líquida, a qual desconta os valores das disponibilidades de caixa e demais haveres financeiros.

48. Feita essa contextualização, apresenta-se a seguir, de forma resumida, o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) da União constante do RGF em exame.



Quadro 1 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')

Especificação	(em R\$ milhares)		
	Saldo do Exercício Anterior (2010)	Saldo no 1º Q de 2011	Variação (%)
1. Dívida Consolidada Bruta (DCB)	2.475.696.960	2.561.183.497	3,45%
1.1. Dívida Mobiliária (DM)	2.368.029.688	2.420.861.595	2,23%
1.2. Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB	48.529.720	81.514.964	67,97%
1.3. Dívida Contratual	44.128.274	43.190.782	-2,12%
1.4. Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	74.585	1.870.620	2408,04%
1.5. Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	14.934.693	13.745.536	-7,96%
2. Deduções	1.460.152.571	1.529.735.944	4,77%
2.1. Ativo Disponível	405.585.450	432.378.671	6,61%
2.2. Haveres Financeiros	1.079.963.064	1.118.975.288	3,61%
2.2.1. Aplicações Financeiras	342.576.275	372.407.655	8,71%
2.2.2. Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	471.501.534	477.677.064	1,31%
2.2.3. Demais Ativos Financeiros	265.885.255	268.890.569	1,13%
2.3. (-) Restos a Pagar Processados	-25.395.944	-21.618.015	-14,88%
3. Dívida Consolidada Líquida (DCL) (1-2)	1.015.544.389	1.031.447.553	1,57%
4. Receita Corrente Líquida (RCL)	499.866.613	524.379.492	4,90%
5. % da DCB sobre RCL (1/4)	495,27%	488,42%	-1,38%
6. % da DCL sobre RCL (3/4)	203,16%	196,70%	-3,18%
7. Limite da DCL (% da RCL) proposto ao Senado Federal ¹	350,00%	350,00%	
8. % Dívida Mobiliária sobre RCL (1.1/4)	473,73%	461,66%	-2,55%
9. Limite de Dívida Mobiliária (% da RCL) proposto ao Congresso Nacional ²	650,00%	650,00%	

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2011

¹ Limite indicativo, sem valor legal, constante do Projeto de Resolução do Senado 84/2007.

² Limite indicativo, sem valor legal, constante do PLC 54/2009.

49. Os montantes apresentados referem-se a valores de estoque no final do exercício de 2010 e no período entre janeiro e abril de 2011, à exceção da RCL, que corresponde ao fluxo no período de 12 meses. A Dívida Consolidada Bruta (DCB) apresentou crescimento de R\$ 85,5 bilhões, equivalente a 3,45%. As maiores variações foram na Dívida Mobiliária, com crescimento de R\$ 52,8 bilhões (2,23%), e nas Operações de Equalização Cambial, com aumento de R\$ 33 bilhões (68%). A Receita Corrente Líquida (RCL) elevou-se R\$ 24,5 bilhões (4,9%), permitindo que a relação DCB/RCL (item 5 do Quadro 1) apresentasse redução de 495,27% para 488,42%, o que representou uma queda relativa de 1,38%.

50. As Deduções da Dívida Consolidada Bruta cresceram R\$ 69,6 bilhões, correspondendo a uma elevação de 4,77%. Assim, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) apresentou crescimento de R\$ 15,9 bilhões (1,57%). A relação DCL/RCL, por sua vez, apresentou decréscimo de 203,16% para 196,70%, correspondendo a uma redução relativa de 3,18%.

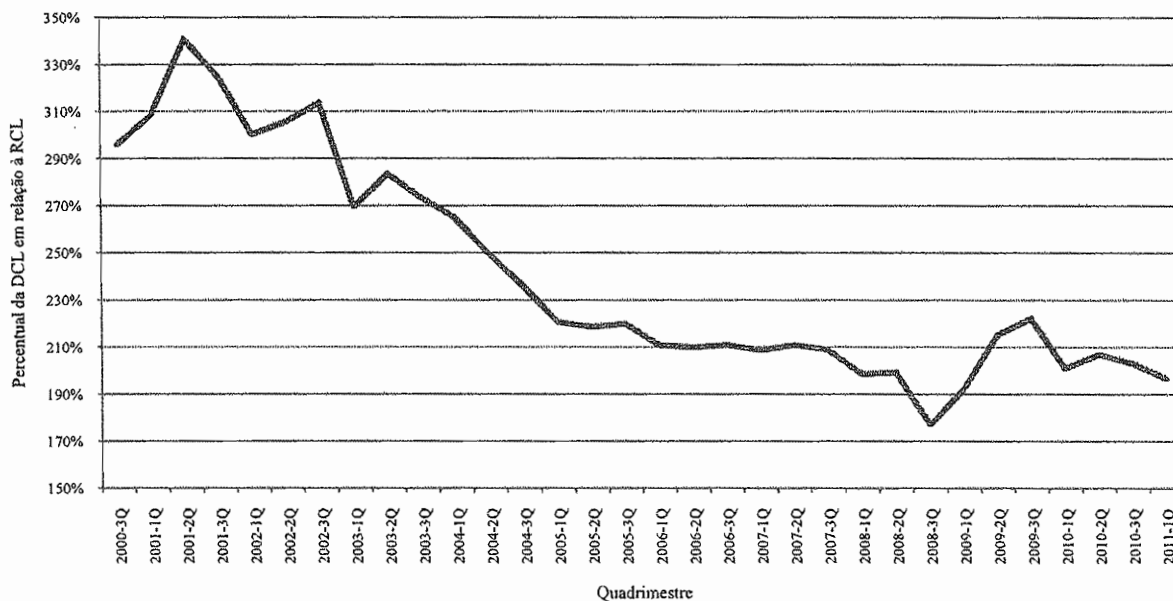
51. O limite proposto ao Senado Federal pela Mensagem 154-A/2000 e constante do Projeto de Resolução do Senado Federal 84/2007 foi de 350%, sendo, portanto, a relação DCL/RCL, no 1º quadrimestre de 2011, inferior ao limite proposto.

52. A dívida mobiliária federal passou de R\$ 2,37 trilhões para R\$ 2,42 trilhões, aumentando 2,23%. A RCL aumentou R\$ 24,5 bilhões, ou 4,90%. Com isso, a relação Dívida Mobiliária sobre RCL passou de 473,73% para 461,66%, apresentando uma queda relativa de 2,55%. Como o limite constante no PLC

54/2009 para essa relação é de 650%, poderíamos considerar o valor vigente da relação DCL/RCL como aceitável.

53. A seguir apresenta-se a evolução da relação da DCL sobre a RCL ao longo de todos os RGF, desde o 3º quadrimestre de 2000.

Gráfico 1 – Evolução da relação Dívida Corrente Líquida (DCL) sobre Receita Corrente Líquida (RCL)



comparado com o respectivo limite.

55. A RSF 48/2007, por sua vez, é o diploma legal que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, tendo fixado no inciso I do seu art. 7º o limite de 60% da RCL para o montante global das operações de crédito realizadas 'em um exercício financeiro'.

56. A apuração do limite das operações de crédito considera as operações realizadas em um exercício financeiro, contendo somente valores de fluxos das operações de crédito que se acumulam ao longo do ano. Nesse sentido, é importante frisar que a forma de cálculo da razão entre operações de crédito e RCL confere certa particularidade à evolução desse quociente ao longo do exercício, pois enquanto o numerador (operações de crédito) é acumulado somente a partir de janeiro do exercício em exame, o denominador é composto desde o início por um fluxo acumulado de 12 meses.

57. Especificamente no que tange à atribuição de verificar as condições para contratação de operações de crédito dos entes da Federação, é importante frisar que existe, no âmbito desta Egrégia Corte de Contas, o TC 016.585/2009-0, o qual tem por objetivo avaliar a regularidade e o enquadramento de operação realizada entre o município de Belo Horizonte – MG e o FIDC-BH (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) no conceito de operação de crédito estabelecido pela LRF.

58. A seguir, de forma sintética, apresenta-se o Demonstrativo de Operações de Crédito constante do RGF relativo ao 1º quadrimestre de 2011.



Quadro 2 – Demonstrativo das Operações de Crédito
Janeiro a Abril 2011
 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd')

Especificação	(em R\$ milhares)	
	No quadrimestre em referência	Até o quadrimestre em referência (a)
1. SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	243.686.159	243.686.159
<i>Mobiliária</i>	241.010.066	241.010.066
<i>Interna</i>	241.010.066	241.010.066
Refinanciamento	172.685.326	172.685.326
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	2.161.913	2.161.913
Demais Internas – Orçamentárias	43.230.111	43.230.111
Demais Internas – Extraorçamentárias	22.932.715	22.932.715
BNDES e Trocas	22.932.715	22.932.715
<i>Contratual</i>	2.676.093	2.676.093
<i>Interna</i>	1.367.535	1.367.535
Abertura de Crédito	1.367.535	1.367.535
<i>Externa</i>	1.308.558	1.308.558
Abertura de Crédito - Orçamentárias	1.202.947	1.202.947
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	3.525	3.525
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	102.086	102.086
2. NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE EM % DA RCL	Valor	% sobre a RCL
3. Operações Vedadas	0	-
4. Dedução Referente a Amortização/Refinanciamento²	215.123.262	41,02
5. Outras Operações Deduzidas do Limite	18.514.305	3,53
(-) Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	18.514.305	3,53
(-) Aporte Bacen MP 435/2008 ³	0	0
Receita Corrente Líquida – RCL	524.379.492	
6. Total considerado para fins de limite = (1a + 3) - (4 + 5)	10.048.592	1,92
7. Limite definido por Resolução do Senado Federal	314.627.695	60

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2011

¹ Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão TCU 451/2009.

² Dedução conforme art. 7º, § 2º, I, da RSF 48/2007, alterada pela RSF 41/2009.

³ Dedução conforme art. 7º, § 2º, II, 'b', da RSF 48/2007, alterada pela RSF 41/2009.

59. De acordo com os dados referentes ao 1º quadrimestre de 2011, observa-se que a relação operações de crédito sujeitas ao limite e a RCL corresponde a 1,92%, nível muito inferior ao limite de 60% da RCL estabelecido pela RSF 48/2007.

VII - DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

60. A LRF determina, no art. 55, inciso I, 'c', que o RGF contenha demonstrativo do montante de concessão de garantias da União em operações de crédito externo e interno, para fins de verificação dos

limites estabelecidos pelo Senado Federal, conforme prescreve o art. 52, inciso VIII, da Constituição Federal.

61. Dando eficácia ao comando constitucional, o Senado Federal, por intermédio do art. 9º da RSF 48/2007, fixou o limite de 60% da RCL para o montante das garantias concedidas pela União em operações de crédito externo e interno.

62. Em complemento, o § 2º do art. 9º da RSF 48/2007 estabelece que, para fins de verificação do atendimento desse limite, a apuração do montante das garantias concedidas será efetuada ao final de cada exercício financeiro, com base no saldo devedor das obrigações financeiras garantidas. Ainda assim, é recomendável a realização de avaliações quadrimestrais que permitam o acompanhamento da evolução daquele montante ao longo do exercício.

63. Dessa forma, compõe o RGF em análise o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, contendo as garantias concedidas pela União e as respectivas contragarantias recebidas. Ressalte-se que os valores de garantias e contragarantias representam o estoque acumulado até o final do período a que se refere o demonstrativo. Não são, portanto, valores de fluxos, tal como ocorre no demonstrativo das operações de crédito.

64. Adicionalmente, impende destacar que, enquanto o art. 7º, inciso I, da RSF 48/2007, estabelece que o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 60% da RCL, o art. 9º da mesma Resolução determina que o montante das garantias concedidas pela União não poderá exceder a 60% da RCL. Dessa forma, não há, em relação às garantias, limitação ao fluxo de 'um exercício financeiro', como ocorre na redação utilizada para disciplinar o limite das operações de crédito.

65. No Quadro 3, apresentado adiante, constam os saldos acumulados das garantias concedidas pela União até o final do 1º quadrimestre de 2011, comparados com os valores registrados ao final do exercício de 2010.

Quadro 3 – Demonstrativo das Garantias Concedidas

(LRF, art. 55, inciso I, alínea c')

(em R\$ milhares)

Especificação	Saldo do Exercício Anterior (2010)	Saldo no 1ºQ de 2011	Variação %
1. EXTERNAS	28.107.549	26.541.065	-5,57%
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	28.107.549	26.541.065	-5,57%
Organismos Multilaterais	24.920.224	23.700.683	-4,89%
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	16.223.528	15.602.460	-3,83%
Garantias a Empresas Estatais Federais	8.695.506	8.097.099	-6,88%
Garantias a Empresas Privadas	1.190	1.124	-5,57%
Agências Governamentais	2.965.946	2.636.208	-11,12%
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.930.495	1.661.458	-13,94%
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.028.257	966.571	-6,00%
Garantias a Empresas Privadas	7.194	8.179	13,69%
Bancos Privados	204.717	204.174	-0,26%
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	162.098	159.358	-1,69%
Garantias a Empresas Estatais Federais	42.619	44.816	5,16%
Garantias a Empresas Privadas	0	0	-
Outros Credores	16.662	0	-100,00%
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	-
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	-
Garantias a Empresas Privadas	16.662	0	-100,00%
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional)	0	0	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	-
2. INTERNAS	59.308.984	61.511.055	3,71%
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	27.374.449	28.964.909	5,81%
Bancos Estatais	1.948.557	4.700.602	-
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.948.557	4.700.602	141,24%
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	-
Garantias a Empresas Privadas	0	0	-
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional	10.683.242	9.828.449	-8,00%

BNDES - Garantia à Itaipu Binacional	0	0	-
BNDES - Banco do Brasil (Contrato nº 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	2.541.201	2.480.811	-2,38%
FGTS - BNDES (Contrato nº 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)	5.474.293	5.375.600	-1,80%
FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)	6.727.156	6.579.446	-2,20%
Outras Garantias nos Termos da LRF	31.934.535	32.546.146	1,92%
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	12.413.609	13.148.626	5,92%
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC	221.331	216.614	-2,13%
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	1.638.071	1.556.820	-4,96%
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB	0	0	-
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	483.933	465.504	-3,81%
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	211.421	214.049	1,24%
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB	0	0	-
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	46.584	36.212	-22,26%
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	288.750	302.225	4,67%
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda	1.428.280	1.302.877	-8,78%
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	3.080.214	3.671.241	19,19%
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001	12.122.343	11.631.978	-4,05%
CBEE - MP nº 2.209 e Decreto nº 3.209, de 29.08.2001	0	0	-
3. Total das Garantias Concedidas (1 + 2)	87.416.533	88.052.120	0,73%
4. Receita Corrente Líquida (RCL)	499.866.613	524.379.492	4,90%
5. % das Garantias Concedidas sobre a RCL (3 / 4)	17,49%	16,79%	-3,98%
6. Limite Fixado pela RSF nº 48/2007	299.919.968	314.627.695	60%

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2011

66. O montante de garantias concedidas no 1º quadrimestre de 2011 se manteve estável em relação ao final do exercício de 2010, com crescimento de R\$ 635,5 milhões, variação de 0,73%. Com o crescimento da RCL em 4,90% no período de janeiro a abril de 2011, a relação Garantias Concedidas sobre a RCL passou de 17,49% para 16,79%, uma redução de 3,98%.

67. Assim, a relação de 16,79% atende ao limite de 60% fixado pela RSF 48/2007.

68. O aumento de R\$ 2,2 milhões no saldo das Garantias Internas ocorreu principalmente em função de 12 contratos de financiamentos firmados entre o BNDES e alguns estados da federação. A redução de R\$ 1,57 bilhões no saldo das Garantias Externas pode ser explicada em função das amortizações e da variação cambial no período.

69. A seguir o demonstrativo resumido das contragarantias recebidas pela União.

Quadro 4 – Demonstrativo das Contragarantias Recebidas

(LRF, art. 40, § 1º)

(em R\$ milhares)

Especificação	Saldo do Exercício		Varição
	Anterior (2010)	Saldo no 1ºQ de 2011	%
1. Garantias Externas	20.109.635	19.098.185	-5,03%
1.1 Aval ou Fiança em Operações de Crédito	20.109.635	19.098.185	-5,03%
Organismos Multilaterais	17.324.422	16.630.290	-4,01%
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	16.223.528	15.602.460	-3,83%
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.099.704	1.026.706	-6,64%
Garantias a Empresas Privadas	1.190	1.124	-5,57%
Agências Governamentais	2.563.834	2.263.720	-11,71%
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.930.495	1.661.458	-13,94%
Garantias a Empresas Estatais Federais	626.145	594.084	-5,12%
Garantias a Empresas Privadas	7.194	8.179	13,69%
Bancos Privados	204.717	204.174	-0,26%
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	162.098	159.358	-1,69%
Garantias a Empresas Estatais Federais	42.619	44.816	5,16%
Garantias a Empresas Privadas	0	0	-

Outros Credores	16.662	0	-
Garantias a Empresas Privadas	16.662	0	-
1.2 Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	-
2. Garantias Internas	22.041.067	24.273.688	10,13%
2.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito	15.173.000	17.009.862	12,11%
Bancos Estatais	1.948.557	4.700.602	141,24%
Eletrobrás - Garantias à Itaipu Binacional	10.683.242	9.828.449	-8,00%
BNDES - Banco do Brasil (Contrato nº 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	2.541.201	2.480.811	-2,38%
2.2. Outras Garantias nos Termos da LRF	6.868.067	7.263.826	5,76%
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC	221.331	216.614	-2,13%
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	1.638.071	1.556.820	-4,96%
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	211.421	214.049	1,24%
Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira-BB	288.750	302.225	4,67%
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda	1.428.280	1.302.877	-8,78%
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	3.080.214	3.671.241	19,19%
3. Total das Contragarantias Recebidas (1 + 2)	42.150.702	43.371.873	2,90%
4. Total das Garantias Concedidas	87.416.533	88.052.120	0,73%
5. Diferença entre Garantias Concedidas e Contragarantias (3 - 4)	-45.265.831	-44.680.247	-1,29%

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2011

70. O saldo do estoque de contragarantias recebidas no 1º quadrimestre de 2011 foi de R\$ 43,4 bilhões, representando um acréscimo de 2,90% em relação ao final de 2010. Verificou-se redução na maioria das garantias, exceção feita às garantias internas em avais ou fianças em operações de crédito concedidos aos bancos estatais, que cresceu R\$ 2,7 bilhões, correspondente a 141,2%.

71. Comparando-se as garantias concedidas com as contragarantias recebidas, observa-se que há uma insuficiência de contragarantias no montante de R\$ 44,7 bilhões, ao final de 2011.

72. Há razões legais que explicam essa diferença. O art. 40, § 1º, inciso I, da LRF estatui que não se exige contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente da Federação. Além disso, algumas operações realizadas antes do advento da LRF também foram dispensadas de contragarantia.

73. Abordou-se essa diferença entre garantias e contragarantias no Relatório do Ministro Valmir Campelo, que serviu de base para o Acórdão 1.573/2006-TCU-Plenário, referente ao RGF do 3º quadrimestre de 2005. Verifica-se que há situações que realmente justificam a existência de diferenças, porquanto não há necessidade de emissão de contragarantia para fazer frente às garantias concedidas pela União, nos termos do seguinte excerto do citado Relatório:

‘Embora não tenham se igualado ao montante das garantias, as contragarantias, no exercício de 2005, também mostraram-se inferiores em comparação com 2004, fato que já tinha sido objeto de diligência por ocasião da apreciação do RGF do 2º quadrimestre de 2005.

Atendendo à diligência mencionada constante do Acórdão 259/2006-TCU-Plenário, a STN, por meio do Ofício nº 2.411/STN/CODIN (fls. 100/102 do volume principal), de 26/04/2006, esclareceu que essa diferença decorre da dispensa da exigência de contragarantia em casos previstos na LRF, podendo assim ser resumido:

a) as operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União (dependente ou não-dependente), conforme ocorreu nas operações com a Emgea;

b) operações realizadas anteriormente à Resolução do Senado Federal nº 96/1989, a qual tornou obrigatória a vinculação de contragarantia a partir de sua edição;

c) a modalidade de operações de seguro de crédito à exportação não requer contragarantia, visto que o próprio prêmio de seguro objetiva construir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro;

d) saldo das contragarantias vinculadas a operações em programas especiais, cujo risco de crédito foi assumido pela União, ainda não se encontram disponibilizados, haja vista que as informações são de responsabilidade das instituições financeiras e referem-se a um enorme número de contratos firmados individualmente com cada mutuário (pessoas físicas e jurídicas).’ (grifou-se)

74. Com o objetivo de comparar os saldos de garantias e contragarantias, são apresentados o Quadro 5, referente a operações internas, e o Quadro 6, referente a operações externas.

Quadro 5 – Diferenças entre os Saldos de Garantias e Contragarantias Internas

(LRF, art. 55, I, 'a' c/c art. 40, §1º)

Descrição	Valor
1. Contratos sob a vigência da LRF	23.587.024
1.1. EMGEA – MP nº 2.155, de 22.06.2001	11.631.978
1.2. BNDES (Contrato nº 433/08)	5.375.600
1.3. BNDES (Contrato s/nº, de 22/12/2008)	6.579.446
2. Contratos de Seguro	13.650.342
2.1. Fundo de Garantia à Exportação - FGE	13.148.626
2.3. Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Sinistros em aberto	465.504
2.4. Programa de Garantia de Atividade Agropecuária - PROAGRO/BACEN	36.212
3. Total (1 + 2)	37.237.366
4. Garantias Internas	61.511.054
5. Contragarantias Internas	24.273.689
6. Diferença entre Garantias Internas e Contragarantias Internas (4-5)	37.237.365

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2011

75. São apresentados os contratos internos, que prescindem de contragarantia da União, totalizando R\$ 37,2 bilhões no encerramento do 1º quadrimestre de 2011. Ao final de 2010 o montante correspondia a R\$ 37,3 bilhões, não se verificando alteração substancial no valor das diferenças.

76. A seguir os contratos dispensados de contragarantias referentes às garantias externas.

Quadro 6 – Diferenças entre os Saldos de Garantias e Contragarantias Externas

(Acórdão 1.051/2007-TCU-Plenário)

Contrato	Data de Assinatura	Moeda de Origem	Valor do Contrato na Moeda de Origem	Saldo Devedor (R\$ milhares) 1º Q de 2011
1. Contratos sob a vigência da LRF				6.154.787
NIBPIL 03/15 (NIB-60)	09/11/2005	USD	60.000.000,00	89.903
NIBNIB-100	17/07/2002	USD	100.000.000,00	102.265
JBIC12.07.02	12/07/2002	JPY	45.000.000.000,00	372.488
BNDES BID 2023-OC	19/03/2009	USD	1.000.000.000,00	1.573.300
BNDES BID 1860-OC	19/10/2007	USD	1.000.000.000,00	1.573.300
BNDES BID 1608-OC	23/09/2005	USD	1.000.000.000,00	1.425.803
BNDES BID 1374-OC	09/05/2002	USD	900.000.000,00	1.017.728
2. Contratos sob a vigência da RSF nº 96/1989				1.288.094
BID841	12/12/1994	USD	400.000.000,00	407.343
BID1125	14/03/1999	USD	1.100.000.000,00	865.315
BID602	15/01/1991	USD	250.000.000,00	15.435
3. Total (1 + 2)				7.442.880

4. Garantias Externas	26.541.065
5. Contragarantias Externas	19.098.185
6. Diferença entre Garantias Externas e Contragarantias Externas (4-5)	7.442.880

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2011.

77. Existem três contratos externos regulados pela RSF 96/1989, anteriores à LRF, com saldo devedor atualizado no montante de R\$ 1,3 bilhões. A citada Resolução permitia que fosse dispensada a vinculação de contragarantias em algumas situações.

78. As garantias externas concedidas para o próprio ente, sob o amparo da LRF, dispensadas da respectiva contragarantia, atingiram o montante atualizado de R\$ 6,1 bilhões.

79. O valor total dos contratos externos dispensados de contragarantias no 1º quadrimestre de 2011 é de R\$ 7,4 bilhões.

80. A diferença apontada no quadro 4 referente às diferenças entre garantias totais, no valor de R\$ 44,68 bilhões, é igual a soma das diferenças apontadas para as garantias internas - R\$ 37,24 bilhões - quadro 5, e para as garantias externas - R\$ 7,44 bilhões - quadro 6.

81. Não foram publicadas as datas de vencimento dos contratos relacionados na tabela constante no RGF em exame, relativa às dispensas de contragarantias de contratos externos, conforme determinado no Acórdão 1051/2007-TCU-Plenário. Entretanto, as informações foram encaminhadas pela STN a esta Corte de Contas, via correio eletrônico, em 2/6/2011. Os vencimentos dos contratos externos com dispensa de contragarantia são os seguintes:

Quadro 7 – Datas de Vencimentos das Garantias em Contratos Externos

Garantia em Contratos Externos	Data de Vencimento
NIBPIL 03/15 (NIB-60)	15/11/2020
NIBNIB-100	15/09/2017
JBIC12.07.02	14/03/2020
BID2023	19/03/2029
BID1860	19/10/2029
BID1608	23/09/2025
BID1374	09/05/2022
BID841	12/12/2019
BID1125	14/03/2019
BID602	15/05/2011

Fonte: STN/CCONT

82. Foi apresentada a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no 1º quadrimestre de 2011.

Quadro 8 – Demonstrativo da Relação dos Contratos de Garantias em Operações de Crédito Externas

(IN TCU nº 59/2009 - Art. 4º, II, 'a')

R\$ 1,00

Inst. Financ.	Contrato	Mutuário	SLAFI	Data da Assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado
JBIC	BZ-P18	SABESP – Cia. Saneam. Est. SP	502107	15.02.2011	JPY	19.169.000.000
BIRD	7884	Centr. Elétr. Brasil S.A. Eletrobrás	502108	24.02.2011	US\$	495.000.000

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2011

83. Por fim, conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, 'b', da Instrução Normativa - TCU 59/2009, o RGF em análise informou que, no período de referência do Relatório, nenhuma garantia foi honrada



pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo.

VIII - CONCLUSÃO

84. *Numa perspectiva geral, pode-se considerar que os limites previstos no § 1º do art. 20 da LRF estão sendo cumpridos na esfera federal.*

85. *Com exceção do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª, 12ª e 18ª Região, que publicaram o Relatório de Gestão Fiscal no dia 31/5/2011, todos os demais Poderes e órgãos relacionados no § 2º do art. 20 da LRF cumpriram a obrigatoriedade de publicação e de encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 1º quadrimestre de 2011, em cumprimento aos arts. 54 e 55 da LRF e ao inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 2000 (Lei de Crimes Fiscais).*

86. *Com base em informações obtidas no sítio da internet do Tesouro Nacional, todos os Poderes e órgãos relacionados no § 2º do art. 20 da LRF disponibilizaram, no prazo legal, no Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis do Ministério da Fazenda (SISTN), o Relatório Gestão Fiscal de que trata a LRF.*

87. *Também foram observados os limites fixados pelo Senado Federal na RSF 48/2007 para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União.*

88. *Propõe-se determinar, com base no art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, que, tendo em vista o disposto no art. 50, § 2º, da LRF e no art. 7ª, inciso I, do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, faça, no prazo de 30 (trinta) dias, as alterações necessárias no volume III do Manual de Demonstrativos Fiscais para que conste a metodologia de apuração das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista decorrentes de sentenças judiciais levando-se em consideração o órgão ou Poder detentor da dotação orçamentária.*

89. *Propõe-se recomendar ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao Conselho da Justiça Federal (CJF) que orientem os órgãos de cada ramo da Justiça para, no momento da elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, apurem as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, decorrentes de sentenças judiciais levando-se em consideração o órgão detentor da dotação orçamentária.*

IX - PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

90. *Tendo em vista a análise realizada sobre os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal em exame, propõe-se à Egrégia Corte de Contas:*

a) considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), correspondentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2011, em obediência aos seus arts. 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 2000;

b) considerar cumpridos, no 1º quadrimestre do exercício de 2011, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) considerar o endividamento da União compatível com os limites das dívidas mobiliária e consolidada, propostos pelo Presidente da República e em apreciação pelo Senado Federal, mediante os Projetos de Lei da Câmara 54, de 2009, e de Resolução do Senado Federal 84, de 2007, respectivamente;

d) considerar atendidos os limites previstos na Resolução do Senado Federal 48, de 2007, para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União;

e) determinar, com base no art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, que, tendo em vista o disposto no

art. 50, § 2º, da LRF e no art. 7º, inciso I, do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, faça, no prazo de 30 (trinta) dias, as alterações necessárias no volume III do Manual de Demonstrativos Fiscais para que conste a metodologia de apuração das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista decorrentes de sentenças judiciais levando-se em consideração o órgão ou Poder detentor da dotação orçamentária;

f) recomendar ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao Conselho da Justiça Federal (CJF) que orientem os órgãos de cada ramo da Justiça para que, no momento da elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, apurem as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista decorrentes de sentenças judiciais, levando-se em consideração o órgão detentor da dotação orçamentária;

g) encaminhar cópias do relatório, voto e acórdão proferidos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o § 3º do art. 121 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011;

h) arquivar os autos, com fulcro no art. 169, inciso IV, do Regimento Interno do TCU.”

É o relatório.



VOTO

Em exame o acompanhamento das publicações e do envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, relativos ao 1º quadrimestre de 2011, pelos Poderes e órgãos federais, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Quanto ao mérito, aprovo a conclusão da Semag de que foram atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao Tribunal dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2011 e cumpridos os limites da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

3. Também endosso a afirmativa de que foram observados os limites fixados pelo Senado Federal para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União.

4. Quanto à apuração das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas decorrentes de sentenças judiciais da Administração Direta, concordo com a proposta de determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que faça as alterações necessárias no volume III do Manual de Demonstrativos Fiscais para que conste a metodologia de apuração dessas despesas levando-se em consideração o órgão ou Poder detentor da dotação orçamentária.

5. Ainda com relação a essa matéria, ratifico a sugestão de recomendar ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior do Trabalho, ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Conselho da Justiça Federal que orientem os órgãos de cada ramo da Justiça para que, no momento da elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, apurem as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas decorrentes de sentenças judiciais levando-se em consideração o órgão detentor da dotação orçamentária.

Assim sendo, acolho o parecer da Semag e voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto ao Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 10 de agosto de 2011.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

*A publicação
em 25.08.11*

Of. Pres. n. *247* /2011/CMO

Brasília, 23 de agosto de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de autuação do Aviso nº 1190-Seses-TCU-Plenário, de 10/8/2011, relativo a Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2011.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas da União, em obediência ao estabelecido no art. 121, § 3º, da Lei nº 12.309 de 10 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011), encaminhou a esta Presidência, através do Aviso nº 1190-Seses-TCU-Plenário, de 10.8.2011, cópia do Acórdão nº 2097/2011, referente ao acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2011, apresentados àquela Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19.10.2000 (Lei de Crimes Fiscais).

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do **Aviso nº 1190-Seses-TCU-Plenário, de 10.8.2011, do Tribunal de Contas União.**

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

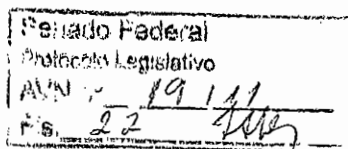
Câmara dos Deputados - Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II)

Ala - Sala 08 - Térreo - 70.160-900 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905

<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo> - cmo@camara.gov.br

PRSF 013 - Abertura de Processo-003-RGF - Aviso nº 1190-Seses-TCU, em 23-08-2011



Recebi em 24/8/2011

mat. 230173

25.08.

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2011

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XII - telecomunicações e radiodifusão;
- XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe Sobre Limites Globais para as Operações de Crédito Externo e Interno da União, de Suas Autarquias e Demais Entidades Controladas Pelo Poder Público Federal e Estabelece Limites e Condições para a Concessão da Garantia da União em Operações de Crédito Externo e Interno.

.....

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....

Art. 18. O Regime Geral de Previdência Social compreende as seguintes prestações, devidas inclusive em razão de eventos decorrentes de acidente do trabalho, expressas em benefícios e serviços:

I - quanto ao segurado:

a) aposentadoria por invalidez;

b) aposentadoria por idade;

c) aposentadoria por tempo de contribuição; (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

d) aposentadoria especial;

e) auxílio-doença;

f) salário-família;

g) salário-maternidade;

h) auxílio-acidente;

II - quanto ao dependente:

a) pensão por morte;

b) auxílio-reclusão;

III - quanto ao segurado e dependente:

a) pecúlios; (Revogada pela Lei nº 9.032, de 1995)

b) serviço social;

c) reabilitação profissional.

§ 1º Somente poderão beneficiar-se do auxílio-acidente os segurados incluídos nos incisos I, VI e VII do art. 11 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social—RGPS que permanecer em atividade sujeita a este Regime, ou a ele retornar, não fará jus a prestação alguma da Previdência Social em decorrência do exercício dessa atividade, exceto ao salário-família e à reabilitação profissional, quando empregado. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 3º O segurado contribuinte individual, que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e o segurado facultativo que contribuam na forma do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não farão jus à aposentadoria por tempo de contribuição. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

LEI Nº 8.472, DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

Revogado pela Lei nº 11.798, de 2008.

LEI Nº 8.727, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1993

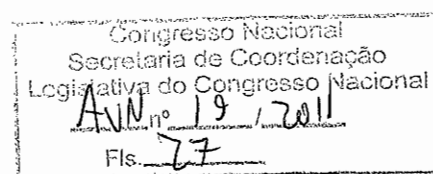
Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 5º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal não poderão conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, salvo disposição em contrário da Constituição Federal.

Parágrafo único. Fica vedada a concessão de aposentadoria especial, nos termos do § 4º do art. 40 da Constituição Federal, até que lei complementar federal discipline a matéria. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)



DECRETO Nº 3.209, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, celebrado em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

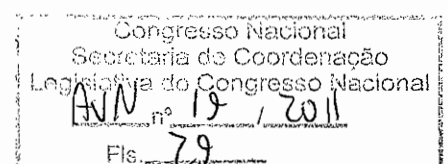
§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do *caput* serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

.....



Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

.....

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I - dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

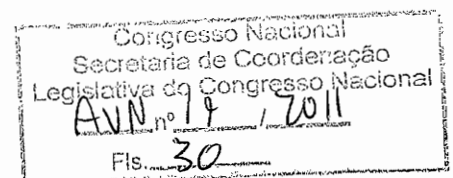
II - dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;

III - operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

IV - concessão de garantia: compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada;

V - refinanciamento da dívida mobiliária: emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.

§ 1º Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16.



§ 2º Será incluída na dívida pública consolidada da União a relativa à emissão de títulos de responsabilidade do Banco Central do Brasil.

§ 3º Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

§ 4º O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Seção II

Dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito

Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I - Senado Federal: proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;

II - Congresso Nacional: projeto de lei que estabeleça limites para o montante da dívida mobiliária federal a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição, acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União, atendido o disposto no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 1º As propostas referidas nos incisos I e II do *caput* e suas alterações conterão:

I - demonstração de que os limites e condições guardam coerência com as normas estabelecidas nesta Lei Complementar e com os objetivos da política fiscal;

II - estimativas do impacto da aplicação dos limites a cada uma das três esferas de governo;

III - razões de eventual proposição de limites diferenciados por esfera de governo;

IV - metodologia de apuração dos resultados primário e nominal.

§ 2º As propostas mencionadas nos incisos I e II do *caput* também poderão ser apresentadas em termos de dívida líquida, evidenciando a forma e a metodologia de sua apuração.

§ 3º Os limites de que tratam os incisos I e II do *caput* serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos.

§ 4º Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

§ 5º No prazo previsto no art. 5º, o Presidente da República enviará ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional, conforme o caso, proposta de manutenção ou alteração dos limites e condições previstos nos incisos I e II do *caput*.

§ 6º Sempre que alterados os fundamentos das propostas de que trata este artigo, em razão de instabilidade econômica ou alterações nas políticas monetária ou cambial, o Presidente da República poderá encaminhar ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional solicitação de revisão dos limites.

§ 7º Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

.....

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I - não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II - a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

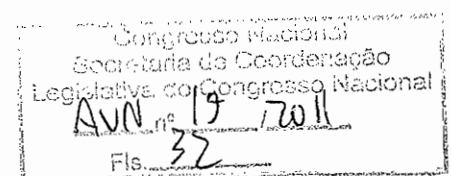
§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

§ 5º É nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

§ 6º É vedado às entidades da administração indireta, inclusive suas empresas controladas e subsidiárias, conceder garantia, ainda que com recursos de fundos.



§ 7º O disposto no § 6º não se aplica à concessão de garantia por:

I - empresa controlada a subsidiária ou controlada sua, nem à prestação de contragarantia nas mesmas condições;

II - instituição financeira a empresa nacional, nos termos da lei.

§ 8º Excetua-se do disposto neste artigo a garantia prestada:

I - por instituições financeiras estatais, que se submeterão às normas aplicáveis às instituições financeiras privadas, de acordo com a legislação pertinente;

II - pela União, na forma de lei federal, a empresas de natureza financeira por ela controladas, direta e indiretamente, quanto às operações de seguro de crédito à exportação.

§ 9º Quando honrarem dívida de outro ente, em razão de garantia prestada, a União e os Estados poderão condicionar as transferências constitucionais ao ressarcimento daquele pagamento.

§ 10. O ente da Federação cuja dívida tiver sido honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, terá suspenso o acesso a novos créditos ou financiamentos até a total liquidação da mencionada dívida.

.....

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

II - a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

III - as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;

IV - as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;

V - as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

VI - a demonstração das variações patrimoniais dará destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

§ 1º No caso das demonstrações conjuntas, excluir-se-ão as operações intragovernamentais.

§ 2º A edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, enquanto não implantado o conselho de que trata o art. 67.

§ 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

.....

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

I - Chefe do Poder Executivo;

II - Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;

III - Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

IV - Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 55. O relatório conterà:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

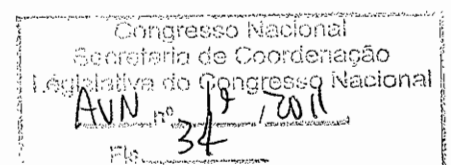
a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;

b) dívidas consolidada e mobiliária;

c) concessão de garantias;

d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;

e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;



II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea *b* do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea *a* do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

.....

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;

IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

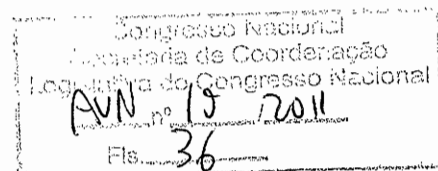
§ 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20.

§ 3º O Tribunal de Contas da União acompanhará o cumprimento do disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 39.

.....
LEI Nº 10.028, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.
.....

Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:



I – deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei;

II – propor lei de diretrizes orçamentárias anual que não contenha as metas fiscais na forma da lei;

III – deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos em lei;

IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo.

§ 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

§ 2º A infração a que se refere este artigo será processada e julgada pelo Tribunal de Contas a que competir a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da pessoa jurídica de direito público envolvida.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.209, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

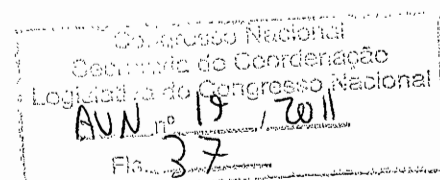
Autoriza a União a criar a Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 48, DE 2007

Dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

.....
Art. 9º O montante das garantias concedidas pela União não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.
.....

.....
§ 4º O limite poderá ser elevado temporariamente, em caráter excepcional, a pedido do Poder Executivo, com base em justificativa apresentada pelo Ministério da Fazenda.
.....



DECRETO Nº 6.976, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências.

.....

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 41, DE 2009

Altera a Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, dispondo sobre as deduções para efeito de apuração do montante global das operações de crédito e a comprovação de adimplência do ente garantido junto à União.

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

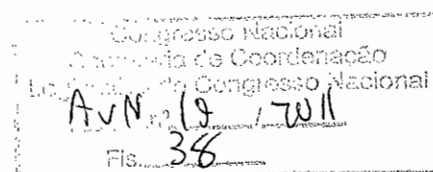
Art. 121. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, encaminharão ao Congresso Nacional e ao TCU os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º Para fins de elaboração do Relatório de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo publicará, até 20 (vinte) dias após o encerramento de cada quadrimestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

§ 2º Os Relatórios de Gestão Fiscal serão distribuídos à CMO imediatamente após terem sido recebidos pelo Congresso Nacional.

§ 3º Para subsidiar a apreciação dos Relatórios pela CMO, o TCU lhe encaminhará, em até 60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o caput deste artigo, relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal.

.....




SF -26-8-2011



9 horas

A Presidência autuou, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Aviso nº 19, de 2011-CN (nº 1190-Seses-TCU-Plenário, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que ‘Encaminha cópia do Acórdão nº 2097, de 2011-TCU-Plenário, referente aos Relatórios de Gestão Fiscal, relativos ao 1º quadrimestre de 2011, dos Poderes e órgãos federais, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – TC 015.497/2011-9’.





Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 26-8-2011

- até 31/8 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;
- até 15/9 prazo para apresentação de relatório;
- até 22/9 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
- até 29/9 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.





A matéria será publicada em Avulsos e no Diário do Senado Federal de 27 de agosto do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.



Ofício nº 460 (CN)

Brasília, em 31 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal.

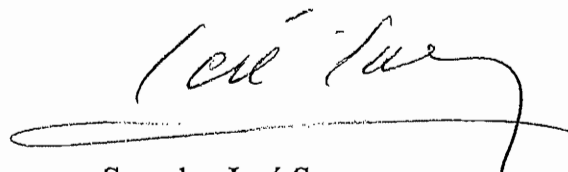
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência autuou, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Aviso nº 19, de 2011-CN (nº 1190-Seses-TCU-Plenário, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que “Encaminha cópia do Acórdão nº 2097, de 2011-TCU-Plenário, referente aos Relatórios de Gestão Fiscal, relativos ao 1º quadrimestre de 2011, dos Poderes e órgãos federais, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – TC 015.497/2011-9”.

Nos termos do disposto no art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o calendário para a tramitação da presente matéria, em anexo.

A proposição, publicada no DSF de 27 de agosto do corrente ano, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente,



Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria de Expediente

AVN nº 19 88
Fls. 42



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL
Referentes ao 1º Quadrimestre de 2011
anexados ao processado do Aviso nº 19/2011 - CN

ÓRGÃO	OFÍCIO ORIGINAL	CORREIO ELETRÔNICO
CNJ		
STF	X	
STJ		
TCU		X
TJDFT		X
TSE		X
TST		X
TRE-AC	X	
TRE-AL		X
TRE-AM		X
TRE-AP		
TRE-BA		X
TRE-CE	X	
TRE-DF		X
TRE-ES	X	X
TRE-GO		X
TRE-MA		X
TRE-MG		X
TRE-MS		X
TRE-MT		X
TRE-PA		X
TRE-PB		X
TRE-PE	X	
TRE-PI	X	
TRE-PR		X
TRE-RJ		X
TRE-RN	X	
TRE-RO		
TRE-RR		X
TRE-RS		X
TRE-SC		X
TRE-SE	X	X
TRE-SP		X
TRE-TO		X





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Referentes ao 1º Quadrimestre de 2011
anexados ao processado do Aviso nº 19/2011 – CN

ÓRGÃO	OFÍCIO ORIGINAL	CORREIO ELETRÔNICO
TRT – 1ª Região	X	X
TRT – 2ª Região	X	X
TRT – 3ª Região		X
TRT – 4ª Região	X	X
TRT – 5ª Região	X	X
TRT – 6ª Região	X	X
TRT – 7ª Região	X	X
TRT – 8ª Região	X	X
TRT – 9ª Região	X	X
TRT – 10ª Região	X	X
TRT – 11ª Região		X
TRT – 12ª Região	X	
TRT – 13ª Região	X	X
TRT – 14ª Região		X
TRT – 15ª Região	X	X
TRT – 16ª Região	X	X
TRT – 17ª Região		X
TRT – 18ª Região	X	X
TRT – 19ª Região	X	X
TRT – 20ª Região	X	X
TRT – 21ª Região	X	X
TRT – 22ª Região	X	X
TRT – 23ª Região	X	X
TRT – 24ª Região	X	X





RGF

STF - 1º Q / 2011

Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 168/GP

Brasília, 25 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Em vista do que estabelece o artigo 121 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Supremo Tribunal Federal, referente ao primeiro quadrimestre de 2011, de que trata o artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000.

Atenciosamente,

Ministro CEZAR PELUSO
Presidente



Roteiro / a. Ant. - OK - Controle

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/10 A ABR/11

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	310.927.290	5.788.719
Pessoal Ativo	199.196.686	5.756.110
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de outros da Adm. Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	199.196.686	5.756.110
Pessoal Inativo e Pensionistas	111.730.603	32.609
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de outros da Adm. Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	111.730.603	32.609
Outras despesa de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	122.335.697	2.298.719
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	29.867.427	2.298.719
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	92.468.270	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	188.591.592	3.490.000
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		192.081.592
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		524.379.492.000
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,036630%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,073726%	386.604.024
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,070040%	367.275.396
FONTE: SIAFI E PORTARIA 82/2005 - STF		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Washington Luiz Ribeiro da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Edna Isabel Brito Gonçalves Prandini
Secretária de Controle Interno

Alcides Diniz da Silva
Diretor Geral



TCU

Info - CMO/DECOM

De: Claudio Alves Ramos <CLAUDIOAR@tcu.gov.br> em nome de Sig <SIG@tcu.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de maio de 2011 12:20
Para: Info - CMO/DECOM
Cc: SECOI@TCU.GOV.BR; Edmar Ribeiro Barbosa
Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre de 2011 - Tribunal de Contas da União
Anexos: RGF01QDM2011-PortariaAssinada.pdf; RGF01QDM2011-PortariaDOU.pdf

Prezados Senhores,

Em atendimento ao art. 121 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 100, de 26/05/2011, Seção I, página 121.

Atenciosamente,

José Eliomá Oliveira Albuquerque
Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SECOF/TCU





PORTARIA-TCU Nº 129 , DE 25 DE MAIO DE 2011.

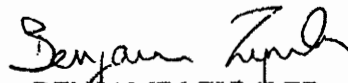
Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do TCU, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 1º quadrimestre de 2011, na forma do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O Relatório a que se refere o **caput** será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


BENJAMIN ZYMLER

PUBLICADO NO	
Diário Oficial de	26 / 5 / 2011
Seção	1
Página nº	121
Boletim do Tribunal de Contas da União	
nº	30 de 30 / 5 / 2011
SECRETARIA - GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	





ANEXO
UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ⁽¹⁾	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.138.354.065,31	30.251.195,67
Pessoal Ativo	734.505.067,64	25.229.393,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	403.848.997,67	5.021.802,43
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	219.102.611,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	7.916.204,57	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁽²⁾	211.186.406,98	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	919.251.453,76	30.251.195,67
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV = IIIa + IIIb)	949.502.649,43	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	524.379.492.090,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,1811%	
LIMITE MÁXIMO (incluindo I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4344%	2.277.904.513,64	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4127%	2.164.114.163,86	

Fonte: Siafi Gerencial, Siafi 2010 e 2011, Portaria STN nº 328, de 19 de Maio de 2011 (RCL)

Notas: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fernando Luiz Souza da Elra
Secretário-Geral de Administração

Eugênio Paccelli de Paula Corrêa
Secretário de Controle Interno

José Filomá Oliveira Albuquerque
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade





CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no seu artigo 127, caput, estabelece que "o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis";

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no seu artigo 129, inciso III, estabelece que é função institucional do Ministério Público "promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos";

CONSIDERANDO que o artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 estabelece que "O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis";

CONSIDERANDO que o artigo 83, inciso III da Lei Complementar nº 75/93 declara a legitimidade do Ministério Público, para "promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para a defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados os direitos sociais constitucionalmente garantidos";

CONSIDERANDO que o artigo 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que "Incumbe ao Ministério Público do Trabalho, no âmbito das suas atribuições, exercer as funções institucionais previstas nos Capítulos I, II, III e IV do Título I, especialmente instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos, sempre que cabíveis, para assegurar a observância dos direitos sociais dos trabalhadores";

CONSIDERANDO que o artigo 6º, inciso VII Lei Complementar nº 75/93 estabelece que compete ao Ministério Público da União "promover o inquérito civil e a ação civil pública";

CONSIDERANDO que o Ministério Público é órgão de natureza constitucional que tem por missão institucional assegurar a efetividade dos direitos humanos fundamentais;

CONSIDERANDO que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO tem por missão defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a proteção dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e para a concretização dos ideais democráticos e da cidadania;

CONSIDERANDO que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO foi concebido constitucionalmente como instituição indispensável para a garantia dos interesses sociais, da cidadania e do regime democrático;

CONSIDERANDO que ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO incumbe a defesa da ordem jurídica trabalhista e dos direitos sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores;

CONSIDERANDO que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO tem a atribuição institucional de promover a defesa social dos direitos fundamentais da pessoa humana do trabalhador;

CONSIDERANDO que o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana está consagrado em nosso ordenamento jurídico constitucional como fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 1º, inciso III da Carta Política, fazendo da pessoa fundamento e fim da sociedade e do Estado;

CONSIDERANDO que os fatos relatados no bojo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 000494.2010.01.006/6-602 ensejaram a instauração do presente procedimento investigatório em face da empresa estatal COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDEAE, inscrita no CNPJ sob o número 33.352.394/0001-04 e com matriz estabelecida na Rua Sacadura Cabral nº 103, Saúde, no município de Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de apurar irregularidades atinentes ao descumprimento de normas trabalhistas de proteção à pessoa humana do indivíduo que labora (suposta violação de normas de ordem pública relativas à saúde, segurança e higiene no trabalho - NR 24 do MTE - fls. 18 e fls. 22/34);

CONSIDERANDO que a empresa que descumpra a legislação trabalhista pode vir a ser autuada pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, bem como, se persistir na irregularidade, ser demandada judicialmente pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO;

CONSIDERANDO que incumbe ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos, sempre que cabíveis, para assegurar a observância dos direitos sociais dos trabalhadores, nos termos do artigo 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93;

Resolve, com espeque no artigo 6º, inciso VII da Lei Complementar nº 75/93 e na Resolução nº 69, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, nº 000494.2010.01.006/6-602 em face da empresa estatal COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDEAE, inscrita no CNPJ sob o número 33.352.394/0001-04 e com matriz estabelecida na Rua Sacadura Cabral nº 103, Saúde, no município de Rio de Janeiro/RJ, adotando as seguintes providências:

Designar o servidor KLEBER MARTINS MOTA, ocupante do cargo de Analista Processual, lotado na Procuradoria do Trabalho no Município de Niterói, para funcionar como secretário do presente inquérito civil;

ÉRICA DE ALMEIDA BONFANTE
TESSAROLLO
Procuradora do Trabalho

3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE MAIO DE 2011

O Procurador do Trabalho que esta subserve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação, nº 000169.2011.03.010/3, instaurada em face de representação formulada pela Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Santo Antônio do Monte, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e em face da necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja: "Acidente de Trabalho sem Morte", resolve, nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art. 8º, § 1º da Lei 7347/85: Instaurar o Inquérito Civil nº 000169.2011.03.010/3 em face de JOÃO PAULO DE FÁRIA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.760.172/0001-00, localizada na Av. Antônio Botina Filho, 596, Bairro São Geraldo, Santo Antônio do Monte/MG, CEP 35560-000.

Determina-se, de início, oficial a GRTE de Divinópolis, Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio do Monte, intimar o inquirido.

SÉRGIO OLIVEIRA DE ALENCAR

20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 131, DE 23 DE MAIO DE 2011

O Procurador do Trabalho que esta subserve, no uso de suas atribuições legais e considerando que do conteúdo dos autos do Procedimento Preparatório nº 000740.2010.20.000/5 constam indícios de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos (salário, vale transporte), resolve, com fulcro nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal, 6º, inciso VII, "d" e 84, inciso II, da Lei Complementar 75/93, e 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, determinar a INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em face da Polo Profissional Serviços Ltda-ME (CNPJ nº 04.163.678/0001-46). Afixe-se a presente Portaria no local de costume. Publique-se.

MAURÍCIO COENTRO PAIS DE MELO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

PROVIMENTO Nº 23, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Revoga o Provimento nº 4, de 23 de março de 1994.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 166 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o que consta no PA nº 08190.038830/00-50 (apensos PAs nº 08190.001047/96-09, 08190.000308/92-2 e 08190.001045/96-75) e de acordo com o deliberado na 181ª Sessão Ordinária, de 13 de abril de 2011,

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o qual "dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público como interveniente do processo civil", afastando os dispositivos contidos no Provimento nº 4, de 23 de março de 1994, resolve:

Art. 1º Revogar o Provimento nº 4, de 23 de março de 1994, publicado no DOU nº 75, seção 1, página 5929, de 22 de abril de 1994, que "Dispõe sobre a intervenção processual, custos legais, dos órgãos do Ministério Público, nas apelações interpostas pelas partes em casos de ação penal privada e de processo de conhecimento ou cautelar, na área civil, e dá outras providências".

Art. 2º Fste Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE FERREIRA AMORIM CARVALHIDO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente

MARTA MARIA DE REZENDE
Procuradora de Justiça
Conselheira-Relatora

VITOR FERNANDES GONÇALVES
Procurador de Justiça
Conselheiro-Secretário

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 129, DE 25 DE MAIO DE 2011

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do TCU, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XI,III do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 1º quadrimestre de 2011, na forma do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O Relatório a que se refere o caput será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER

ANEXO

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

LRF, art. 45, inciso I, alínea "a" - Anexo I	DESPESAS EXECUTADAS ⁽¹⁾		R\$ 1,00
	DESPESA COM PESSOAL	(Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas(a)	Inscritas em Restos a Pagar Não-Processadas ⁽²⁾
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.138.354.065,31	30.251.195,67
Pessoal Ativo		734.505.067,04	75.239.393,24
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		403.848.997,27	5.021.802,43
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		219.102.611,55	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		7.916.294,57	0,00
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁽³⁾		211.186.406,98	0,00
Convênio Extinção (inciso II § 6º, an. 57 da CF)		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)		919.251.453,76	30.251.195,67
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV = III + IIIB)		919.251.453,76	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		524.379.491.090,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV)/V * 100		0,181%	
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 8,4344%		2.177.904.533,64	
LIMITE PRUDENCIAL (8 inciso, art. 22 da LRF) - 0,4127%		2.164.114.163,86	

Fonte: Sisti Gerencial, Sisti 2010 e 2011, Portaria STN nº 328, de 19 de Maio de 2011 (RC1)

Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64(b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA HIRA
Secretário-Geral de Administração

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário de Controle Interno

JOSÉ ELIO MARQUES OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade



TJDFT

Info - CMO/DECOM

De: Joacir Santos - SUCON <joacir.santos@tjdft.jus.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de maio de 2011 15:21
Para: Semag-3dt@tcu.gov.br; Info - CMO/DECOM; sclcn@senado.gov.br
Assunto: RES: RGF 3º Quadrimestre/2010 - TJDFT
Anexos: RGF - 2011 1º Quadrimestre - Modelo TCU.XLS; RGF TJDFT 1º-2011.pdf

Prezados Senhores,

Encaminho em anexo o Relatório de Gestão Fiscal do TJDFT, relativo ao 1º Quadrimestre de 2011, na versão Excel, conforme modelo TCU, e na versão publicada no DOU de 27.05.2011, Seção I, fl. 240, nos termos do que dispõe o art. 121, da Lei 12.309/10 – LDO/2011.

Atenciosamente,

Joacir Gomes Santos
Subsecretário de Contabilidade do TJDFT
Analista. Jud./Contabilidade Mat. 311.874
Fone: 3103.6106-6138



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Maio/2010 a Abril/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.315.910	2.628	1.318.538
Pessoal Ativo	1.071.101	2.060	1.073.161
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	54.236	-	54.236
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	1.016.865	2.060	1.018.925
Pessoal Inativo e Pensionistas	244.809	568	245.377
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	8.516	-	8.516
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	236.293	568	236.861
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	270.920	2.628	273.548
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	22.772	-	22.772
Despesas de Exercícios Anteriores	15.971	2.628	18.599
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	232.177	-	232.177
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.044.990	-	1.044.990

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,199281%	0,000000%	0,199281%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,275000%		1.442.044
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,261250%		1.369.941

FONTE: SIAFI, Portaria STN nº 249/2010, e Portaria STN nº 328/2011, que divulga a Receita Corrente Líquida.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 2) Sentença judicial sem precatório refere-se à execução nas rubricas 331909127, 331909129, 331909131 e 331909291.
- 3) As despesas não computadas relativas a decisão judicial e exercícios anteriores devem ser de competência anterior no período de apuração do RGF. Assim, para garantir a exatidão dos dados, foi considerada apenas a despesa executada nesses títulos no período de maio a dezembro/10, excluindo-se desses as vinculadas às fontes 56/69.
- 4) As despesas não computadas relativas a inativos e pensionistas com recursos vinculados correspondem à execução, a esse título, nas fontes 56/69.

CID MOREIRA
 Secretário de Recursos Orçamentários e Financeiros

RAQUEL SOARES BUGARIN ARAÚJO
 Secretária de Controle Interno

GUILHERME DE SOUSA JULIANO
 Secretário-Geral do TJDF



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Maio/2010 a Abril/2011



RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Maio/10 a Abr/11)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.315.909.989,82	2.628.129,71
Pessoal Ativo	1.071.101.359,47	2.059.717,31
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	54.236.353,02	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.016.865.006,45	2.059.717,31
Pessoal Inativo e Pensionistas	244.808.630,35	568.412,40
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	8.515.810,62	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	236.292.819,73	568.412,40
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)		
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	270.919.613,77	2.628.129,71
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	22.772.099,61	
Despesas de Exercícios Anteriores	15.971.062,67	2.628.129,71
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	232.176.451,49	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.044.990.376,05	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.044.990.376,05	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		524.379.492.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,199281%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	0,275000%	1.442.043.603,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,261250%	1.369.941.422,85

FONTE: SIAFI, Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria STN nº 249/2010, e Portaria STN nº 328/2011, que divulga a Receita Corrente Líquida.

Notas:

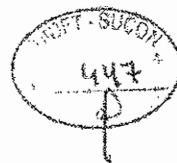
- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
- 2) Sentença judicial sem precatório refere-se à execução nas rubricas 331909127, 331909129, 331909131 e 331909291.
- 3) As despesas não computadas relativas a decisão judicial e exercícios anteriores devem ser de competência anterior ao período de apuração do RGF. Assim, para garantir a exatidão dos dados, foi considerada apenas a despesa executada nesses títulos no período de maio a dezembro/10, excluindo-se desses as vinculadas às fontes 56/69.
- 4) As despesas não computadas relativas a inativos e pensionistas com recursos vinculados correspondem à execução nas fontes 56/69.

[Assinatura]
 CIO MOREIRA
 Secretário de Recursos Orçamentários e Financeiros

[Assinatura]
 RAQUEL SOARES BUGARIN ARAÚJO
 Secretária de Controle Interno

[Assinatura]
 GUILHERME DE SOUSA JULIANO
 Secretário-Geral do TJDF





PORTARIA GPR/Nº 557, DE 26 DE MAIO DE 2011

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único artigo 54, combinado com o § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre de 2011, constante do anexo a esta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA**
Presidente do TJDFT

PUBLICADA NO DO	SEÇÃO 1
FL. 240	De 27/05/2011

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio/2010 a Abril/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS
	(Mai/10 a Abr/11)



Fl. 448

	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.315.909.989,82	2.628.129,71
Pessoal Ativo	1.071.101.359,47	2.059.717,31
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	54.236.353,02	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.016.865.006,45	2.059.717,31
Pessoal Inativo e Pensionistas	244.808.630,35	568.412,40
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	8.515.810,62	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	236.292.819,73	568.412,40
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)		
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	270.919.613,77	2.628.129,71
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	22.772.099,61	
Despesas de Exercícios Anteriores	15.971.062,67	2.628.129,71
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	232.176.451,49	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.044.990.376,05	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.044.990.376,05	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		524.379.492.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,199281%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	0,275000%	1.442.043.603,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,261250%	1.369.941.422,85

FONTE: SIAFI, Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria STN nº 249/2010, e Portaria STN nº 328/2011, que divulga a Receita Corrente Líquida.

- Notas:
- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
 - Sentença judicial sem precatório refere-se à execução nas rubricas 331909127, 331909129, 331909131 e 331909291.
 - As despesas não computadas relativas a decisão judicial e exercícios anteriores devem ser de competência anterior ao período de apuração do RGF. Assim, para garantir a exatidão dos dados, foi considerada apenas a despesa executada nesses títulos no período de maio a dezembro/10, excluindo-se desses as vinculadas às fontes 56/69.
 - As despesas não computadas relativas a inativos e pensionistas com recursos vinculados correspondem à execução nas fontes 56/69.

CID MOREIRA
Secretário de Recursos Orçamentários e Financeiros

RAQUEL SOARES BUGARIN ARAÚJO
Secretária de Controle Interno

GUILHERME DE SOUSA JULIANO



Info - CMO/DECOM

De: SOF.COFIC <sof.cofic@tse.jus.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de maio de 2011 15:20
Para: Semag-3dt@Tcu.Gov.Br (semag-3dt@tcu.gov.br)
Cc: Info - CMO/DECOM; Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização/DECOM
Assunto: Relatório de Gestão Fiscal do TSE - 1º Quadrimestre de 2011
Anexos: 01 - TCU 1º QD 11 - TSE.xls

Senhores,

Em cumprimento ao disposto no art. 121 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminho, anexo, o demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, do primeiro quadrimestre de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 27/5/2011, Seção 1 - páginas 227.

Atenciosamente,

LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA
Coordenadora de Finanças e Contabilidade
Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Tribunal Superior Eleitoral



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	163.607	12.471	176.078
Pessoal Ativo	128.679	11.139	139.818
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	2.816	-	2.816
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	125.863	11.139	137.002
Pessoal Inativo e Pensionistas	34.928	1.332	36.260
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	169	-	169
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	34.759	1.332	36.091
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	38.150	9.732	47.882
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
correntes de Decisão Judicial	2.817	-	2.817
Despesas de Exercícios Anteriores	418	8.667	9.085
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.916	1.065	35.980
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	125.457	2.739	128.196

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,023925%	0,000522%	0,024447%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,043969%		230.564
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,041771%		219.036

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Ministro Ricardo Lewandowski
Presidente

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos
Diretora-Geral

Anderson Vidal Corrêa
Secretário de Administração

Márcia de Carvalho
Secretária de Controle Interno e Auditoria Substituta

Rui Moreira de Oliveira
Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade



TST

Info - CMO/DECOM

De: DICONTE <dicont@tst.jus.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de maio de 2011 11:58
Para: Info - CMO/DECOM
Assunto: TST - RGF 1Q2011 (para CMO)
Anexos: TST - Demonstrativo de Despesa de Pessoal (para TCU e CMO).xlsx; TST RGF 1Q2011 - publ. DOU de 27-mai.pdf

Prezados Senhores,

Em anexo, envio o RGF do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao 1º quadrimestre de 2011, publicado no DOU de 27/maio, Seção 1, pág. 230 e 231.

Atenciosamente,

Eliana de Sousa Araújo
Divisão de Contabilidade/TST
3043-4098



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	523.772	33.154	556.926
Pessoal Ativo	392.844	3.325	396.169
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	131	-	131
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	392.713	3.325	396.038
Pessoal Inativo e Pensionistas	130.928	29.829	160.757
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	202	-	202
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	130.726	29.829	160.555
as despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	125.601	33.154	158.755
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	145	-	145
Decorrentes de Decisão Judicial	131	-	131
Despesas de Exercícios Anteriores	10.703	33.154	43.857
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	114.622	-	114.622
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	398.171	-	398.171

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100		0,075932%	0,000000%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,182102%		954.906
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,172997%		907.160

FONTE: SIAFI - DICON/SEAO/ST

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA

Secretário de Controle Interno

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho





RESOLUÇÃO Nº 149, DE 26 DE MAIO DE 2011

Aprova o relatório de gestão fiscal exigido pela Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10, inciso XXIII, do Regimento Interno, e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000, *ad referendum*, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal referente ao 1º quadrimestre de 2011, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, consoante previsto no art. 55, § 2º da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ARI PARGENDLER

ANEXO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

LRJ, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.414.542	34.534	5.439.076
Pessoal Ativo	4.718.648	21.883	4.740.530
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	2.763	3	2.765
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0	0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	4.715.885	21.880	4.737.765
Atual Inativa e Pensionistas	695.894	2.651	698.545
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	2.539	0	2.539
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionista	693.355	2.651	696.006
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRJ)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRJ) (II)	718.985	22.966	741.971
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.892	1	2.893
Decorrentes de Decisão Judicial	2.769	2	2.772
Despesas de Exercícios Anteriores	72.447	22.555	95.002
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	640.877	427	641.204
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.695.557	1.548	4.697.105
APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% de TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III) / (IV) x 100	0,895450 %	0,000295 %	0,895745 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRJ) 1,631968%			8.557.706
LIMITE PRUDENCIAL (6 limite, art. 22 da LRJ) 1,550170%			8.128.820

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) Em 2010, os valores de Precatórios e RPVs da administração direta não integraram a dotação autorizada das unidades orçamentárias do Órgão 12000 - Justiça Federal. Os valores executados foram descentralizados aos Tribunais que proferiram as decisões, conforme art. 29 da Lei 12.017/2009 - IDO, e compõem a despesa realizada do órgão que originou o débito

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO
Secretário de Controle Interno

GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 340, DE 26 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, e o constante no Processo TST nº 501.367/2011-8, resolve: Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011, nos termos do art. 55, §2º da Lei Complementar nº101/2000.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRJ, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LÍQUIDAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	523.772	33.154	556.926
Pessoal Ativo	392.844	3.325	396.169
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	131	-	131
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	392.713	3.325	396.038
Pessoal Inativo e Pensionistas	130.928	29.829	160.757
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	202	-	202

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011052700230

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	130.726	29.829	160.555
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	125.601	33.154	158.755
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	145	-	145
Decorrentes de Decisão Judicial	131	-	131
Despesas de Exercícios Anteriores	10.703	33.154	43.857
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	114.622	-	114.622
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	398.171	-	398.171

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RÉCITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100	0,075932%	0,000000%	0,075932%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,182102%		954.906
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,172997%		907.160

FONTE: SIAFI - DICONT/SEAOH/TST

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA

Secretário de Controle da Justiça do Trabalho

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

Diretor-Geral da Secretaria

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA Nº 206, DE 25 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVI e XXI do artigo 19 c tendo em vista o disposto no artigo 18, § 2º, caput do artigo 54, inciso III; e artigo 55, § 2º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PHIDRO RANZI

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGP - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LÍQUIDAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.751	97
Pessoal Ativo	26.373	-
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	26.373	97
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.378	-
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	2.378	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.842	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.633	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.209	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.909	97
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		25.006

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011052700231

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Diretoria-Geral

RGF
TRE/AC
1º Q / 2011

Ofício DG n. 49

Rio Branco, 28 de maio de 2011.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão
70160-900 - Brasília/DF

Senhor Presidente:

Conforme previsão do art. 5º da Lei n. 10.028/2000 e 116 da Lei n. 10.934/2004, encaminho a Vossa Excelência cópia da Portaria n. 206/2011, que torna público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal (anexo), relativo ao período de maio de 2010 a abril de 2011, ato publicado nesta data no Diário Oficial da União n. 101, Seção 1, p. 231-232, dia 27 de maio de 2011.

Respeitosamente,

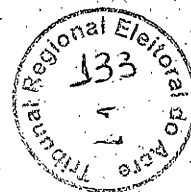
CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO
Diretor Geral



OK - controle

J. A. L. Ribeiro

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011



RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.751	97
Pessoal Ativo	26.373	97
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	26.373	97
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.378	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	2.378	
Outras Despesas do Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.842	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	1.633	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.209	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.909	97
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		25.006

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) ¹	524.378.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,004769
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,008454
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,008031

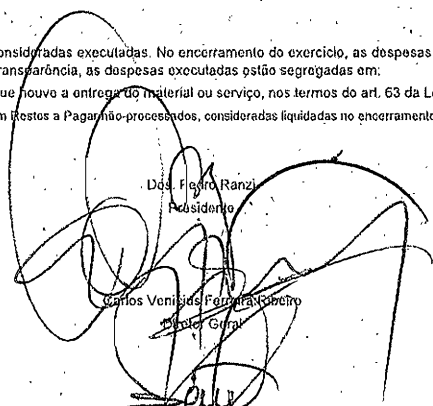
FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

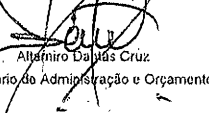
¹Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/5/2011.

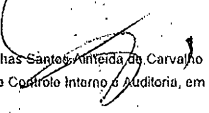
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

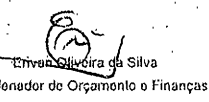
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

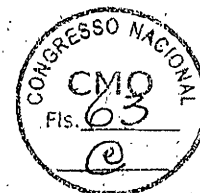
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64


 Carlos Veríssimo Ferreira Sobrinho
 Prefeito Geral


 Altamiro Daljós Cruz
 Secretário de Administração e Orçamento


 Jônathas Santos Almeida da Carvalho
 Coordenador de Controle Interno e Auditoria, em exercício


 Evandro Silva
 Coordenador de Orçamento e Finanças





Directa)	Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração)			-	-	-
	Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas			130.726	29.829	160.555
	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			-	-	-
	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			125.601	33.154	158.755
	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			145	-	145
	Decorrentes de Decisão Judicial			131	-	131
	Despesas de Exercícios Anteriores			10.703	33.154	43.857
	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			114.622	-	114.622
	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)			398.171	-	398.171

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	524.379.492
IVY*100	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c /	0,075932%	0,000000%
<= % >	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) :	0,182102%	954.906
<= % >	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,172997%	907.160

FONTE: SIAFI - DICONTE/SEAO/TST

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA

Secretário de Controle da Justiça do Trabalho

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

Diretor-Geral da Secretaria

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA Nº 206, DE 25 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVI e XLI do artigo 19 e tendo em vista o disposto no artigo 18, § 2º, caput do artigo 54, inciso III; e artigo 55, § 2º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PEDRO RANZI

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 35, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.751	97
Pessoal Ativo	26.373	97
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	26.373	97
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.378	-
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	2.378	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.842	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.633	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.209	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.909	97
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	-	25.096

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/indicadek.html>, pelo código 00012011052700231

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) ¹	324.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,004769
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - $\leq 0,008454$	44.331
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - $\leq 0,008031$	42.113

FONTE: SIAFI E COFIC/SOP/TSE

¹Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/5/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Des. PEDRO RANZI
Presidente do Tribunal

CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO
Diretor-Geral

ALTAMIRO DANTAS CRUZ
Secretário de Administração e Orçamento

JÔNATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO
Coordenador de Controle Interno e Auditoria
Em exercício

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA
Coordenador de Orçamento e Finanças

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 321, DE 26 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, na forma do anexo à presente Portaria, relativo ao 1º Quadrimestre do exercício 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

ANEXO

GOVERNO FEDERAL - PODER JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
MAIO/2010 A ABRIL/2011	
RGE - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA
	Últimos 12 Meses
	(a)
	LIQUIDADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 2	65.300
Pessoal Ativo	59.795
Sentenças Judiciais sem Precedência (do próprio Órgão)	
Sentenças Judiciais com Precedência (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta)	
Demais Despesas com Pessoal Ativo	59.795
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.505
Sentenças Judiciais sem Precedência (do próprio Órgão)	
Sentenças Judiciais com Precedência (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta)	
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	5.505
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de temporização (art. 18, § 1º da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 18, § 1º da LRF) (II)	10.754
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Despesas de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	5.299
Inativos e Pensionistas com Requisitos Vinculados	5.455
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	54.546
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIIb)	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) 3	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	0,016665%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,015833%

FONTE: SIAFI E COFIC/SOP/TSE

Notas:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acacidade.html>, pelo código 00012011052700232

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TRE-AL

Info - CMO/DECOM

De: Márcio Andrade <marciosilva@tre-al.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de maio de 2011 17:23
Para: Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização/DECOM; Info - CMO/DECOM; Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização/DECOM; 'TCU - SEMAG 3 DT'; TRE-AL - COCIN - Giane; TRE-AL - COCIN - Lisiana; TRE-AL - COCIN - Raquel; TRE-AL - COFIN - Agnaldo; 'TRE-AL - COFIN - Márcio'; 'TRE-AL - Leila (informática)'; 'TRE-AL - SAD'; 'TRE-AL - STI'; 'TSE - COFIC'
Assunto: TRE-AL - RGF 1º Quadr.2011 - TCU (Despesa de Pessoal - Judiciário e MPU-MPDFT2)
Anexos: RGF 1º Quadr.2011 - TCU (Despesa de Pessoal - Judiciário e MPU-MPDFT2).xls

Prezados,

Estou reenviando a planilha do TCU, relativa ao Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre/2011, tendo em vista a necessidade de indicação na célula "H1" de que se trata de republicação.

Destaco que a supracitada republicação foi feita no DOU de 30/05/2011, seção 1, fl.203 e 204.

Att.

Márcio Andrade da Silva
Analista Judiciário-Contador
TRE-AL/COFIN/SCON
Tel. (82) 2122-7725

"Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente."



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.300	225	65.525
Pessoal Ativo	59.795	225	60.020
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			-
Demais despesas com Pessoal Ativo	59.795	225	60.020
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.505	-	5.505
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	5.505		5.505
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.754	-	10.754
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			-
Decorrentes de Decisão Judicial			-
Despesas de Exercícios Anteriores	5.299		5.299
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.455		5.455
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	54.546	225	54.771

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,010402%	0,000043%	0,010445%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,016665%		87.388
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,015832%		83.018

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2 - No total da Despesa Bruta com Pessoal a Ação orçamentária 02.122.0570.09HB (Contribuição Previdenciária da União) perfaz o montante de R\$ 7.212.

3 - Valor referente a Portaria STN nº 378 de 19/05/2011 (DOU de 20/05/2011).

AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS
 Gestor Financeiro

ALEXANDRE JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO
 Coordenador de Controle Interno

MARCONDES GRACE SILVA
 Diretor-Geral

Desembargador ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
 Presidente do Tribunal





APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (IIIc/IV) x 100	0,095420%	0,000022%	0,095442%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,294226%		1.175.795
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,213015%		1.117.005

FONTE: SIAFI

Notas:

1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

O valor de R\$ 8.552, constante da linha de Sentenças Judiciais com Precatórios de Pessoal Ativo, inclui a parcela de R\$ 8.497 decorrente do pagamento de Contribuição para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais em virtude do pagamento de Precatórios relativos a exercícios anteriores.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Diretor-Geral

SILVIO FERREIRA
Secretário de Administração e Finanças

SUELY AMARAL DE MEDEIROS SANTOS
Secretária de Controle Interno

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO
DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos do Presidente da Turma e Atos Ordinatórios, publicados no DOU de 27-5-2011, Seção I, pág. 241, no título, onde se lê: Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região, lida-se: Conselho da Justiça Federal, Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

(p/COFJ/O)

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 16, DE 26 DE MAIO DE 2011

Aprova o relatório definido na Lei Complementar n 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União para o período de maio de 2010 a abril de 2011.

Art. 2º Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de 04 de maio de 2000, observadas as prescrições da Portaria nº 249/STN/AF, de 30 de abril de 2010 e a Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002, conforme quadros anexos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esg ALVARO LUIZ PINTO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LÍQUIDAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	297.964	-	297.964
Pessoal Ativo	136.803	-	136.803
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	136.803	-	136.803
Pessoal Inativo e Pensionistas	161.161	-	161.161
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	161.161	-	161.161
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	161.180	-	161.180
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-

Decorrentes de Decisão Judicial	52	-	52
Despesas de Exercícios Anteriores	4.845	-	4.845
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	156.283	-	156.283
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	136.784	-	136.784

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,026085%	0,000000%	0,026085%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= % >	0,080726%		423.311
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= % >	0,076690%		402.145

Observações:

(1) Fonte dos dados: SIAFI2010 e SIAFI2011.

(2) RCL publicada pela Portaria n 328/STN, de 19/05/2011.

(3) Limite Prudencial - LRF = 0,076689% (alterados pela Resolução n . 26/CNJ, de 05.12.2006).

(4) Do valor de R\$ 38.277.139,12 relativos às Despesas de Exercícios Anteriores apurados no período, R\$ 33.432.118,28, se referem a despesas com inativos e pensionistas que foram pagas com recursos vinculados às fontes 156 e 169; portanto integram a linha: Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

(5) Do valor de R\$ 142.708,32 relativos a Despesas decorrentes de Decisão Judicial, apurados no período, R\$ 91.200,88, se referem a despesas com inativos e pensionistas que foram pagas com recursos vinculados às fontes 156 e 169; portanto integram a linha: Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

(6) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei n 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei n 4.320/64.

Alte Esg ALVARO LUIZ PINTO

Min. Presidente do Tribunal

MOISÉS FRANCISCO DE SOUSA
Diretor-Geral

AFONSO IVAN MACHADO

Secretário de Planejamento

RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA

Secretário de Controle Interno

Em exercício

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 321, DE 26 DE MAIO DE 2011(*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, na forma do anexo à presente Portaria, relativo ao 1º Quadrimestre do exercício 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ORLANDO MONTIHIRO CAVALCANTI MANSO





ANEXO

GOVERNO FEDERAL - PODER JUDICIÁRIO		
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO/2010 A ABRIL/2011		
RGP - Anexo I (LRF, art. 55 - inciso I, alínea "a")		RS Milhões
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADA
		Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 1	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Pessoal Ativo	64.300	228
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatórios (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta)	59.295	228
Demais Despesas com Pessoal Ativo	59.295	228
Pessoal Inativo e Pensionista	5.505	0
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatórios (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	5.505	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	10.754	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	5.299	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.455	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	54.546	228
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIb)		54.771

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) 2	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) x 100	0,010445%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	0,016665%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,015802%

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Notas:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do Art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do Art. 35 da Lei 4.320/64.

2 - No total da Despesa Bruta com Pessoal a Ação Orçamentária 02.122.0570.09H3 (Contribuição Previdenciária da União) perfaz o montante de R\$ 7.212.

3 - Valor referente à Portaria STN nº 328 de 19/05/2011 (DOU de 20/05/2011).

AGNALDO QUINTILHA DOS SANTOS
Gestor Financeiro

ALEXANDRE JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO
Coordenador de Controle Interno

De acordo.

MARCONDES GRACI SILVA
Diretor-Geral

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Presidente do Tribunal

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 27/05/2011, Seção 1, pág. 232/233, com incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 256, DE 26 DE MAIO 2011

O Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Digital nº 3738/2011, resolve:

Tornar público, nos termos do inciso III e parágrafo único do artigo 54, parágrafo 2º do artigo 55 e artigo 72, todos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011053000204

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011
RGP - ANEXO I (LRF, art. 55 - inciso I, alínea "a")
RS MILHARES

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	165.375	0
Pessoal Ativo	141.025	0
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	141.025	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.350	0
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	24.350	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 DA LRF) (II)	33.301	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	9.262	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.039	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	132.074	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIb)		132.074

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) x 100	0,025187
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) = 0,042004%	220.260
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) = 0,039904%	209.248

Fonte: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

1 - Valor referente à Portaria STN nº 328, de 19/05/2011.

NOTAS

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA
Presidente do Tribunal
Em exercício

IVAN GRADOWSKI
Diretor-Geral

REGINA MARIA FONTOURA DE OLIVEIRA
Gestor Financeiro

HILFENE DE CASSIA SBAI-QUEIRO SILVA MHIRA
Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
7ª REGIÃO

ATO Nº 113, DE 25 DE MAIO DE 2011

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal e anexos, conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011, para divulgação e conhecimento público.

Des. CLAUDIO SOARES PIRES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TRE-AM

Info - CMO/DECOM

De: Ana Paula <ana.pereira@tre-am.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de maio de 2011 16:35
Para: Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização/DECOM
Assunto: Fw: Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre de 2011 - Arquivo para o TCU
Anexos: PORT382_2011 - Relatório de Gestão Fiscal SAO.doc; Relatório de Gestão Fiscal Maio2010_Abril_2011.rtf; RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PUBLICAÇÃO ABRIL 2010 MAIO 2011.pdf

À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO / DECOM
Congresso Nacional.

Encaminho, anexos, os arquivos contendo o seguintes documentos:

- Portaria TRE-AM nº382, de 30 de maio de 2011, e respectivo anexo, elaborada nos termos da Lei Complementar nº101/2000 (LRF);
- Extrato da referida Portaria encaminhado à Imprensa Nacional para publicação no D.O.U. ;
- Página do DOU nº95, SEÇÃO 1, de 31 de maio de 2011, que deu publicidade ao Relatório de Gestão Fiscal do TRE-AM do 1º Quadrimestre de 2011.

Atenciosamente,

Ana Paula Mendes Simoes
Secretária de Adm. Orcamento e Finanças
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA n. 382/2011

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 54 e no § 2º do Art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte de Justiça Especializada, relativo ao período de Maio/2010 a Abril/2011.

Manaus, 30 de maio de 2011

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO
Presidente





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	69.142	6
Pessoal Ativo	63.094	6
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	63.094	12
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.048	9
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	1.101	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	4.947	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.447	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	92	-
Despesas de Exercícios Anteriores	7.534	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.821	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	55.696	6
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		55.702
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) ¹		524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,010622





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,016696	87.550
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,015861	83.172

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

*Valores referentes à Portaria STN nº 530, de 16/9/2010.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Presidente do TRE/AM

Pedro César da Silva Batista
Diretor-Geral

Ana Paula Mendes Simões Pereira
Secretária de Administração, Orçamento e Finanças

Alessandra Gonçalves Corrêa
Coordenador de Controle Interno



##ATOPORTARIA n. 382/2011

##TEXA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 54 e § 2º do Art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte de Justiça Especializada, relativo ao período de Maio/2010 a Abril/2011.

##DATManaus, 30 de maio de 2011

##ASS MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO

##CARPresidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	69.142	6
Pessoal Ativo	63.094	6
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	63.094	6
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.048	-
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	1.101	-
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Inativo e Pensionistas	4.947	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.447	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	92	-
Despesas de Exercícios Anteriores	7.534	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.821	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.696	6
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		55.702
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) ¹	524.379.492	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,010622	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%> 0,016696	87.550	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%> 0,015861	83.172	

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

¹Valores referentes à Portaria STN n. 328, de 19/5/2011.

Nota:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Presidente do TRE/AM

Pedro César da Silva Batista
Diretor-Geral

Ana Paula Mendes Simões Pereira
Secretária de Administração, Orçamento e Finanças

Alessandra Gonçalves Corrêa
Coordenadora de Controle Interno





Poder Judiciário

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a fixação do valor do auxílio-transporte para os estagiários do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução n. 39, de 12 de dezembro de 2008, e o que consta nos Processos n. 2002160254 e 2010160040, resolve:

Art. 1º Fixar em R\$ 8,00 (oito reais) o valor diário do auxílio-transporte para os estagiários do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º O auxílio-transporte será pago no mês subsequente ao da realização do estágio, descontados os valores correspondentes aos dias de ausência do estagiário, justificada ou não, inclusive do recesso remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI PARGENDLER

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
5ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 25 DE MAIO DE 2011

Corrige a redação do Art. 2º da Resolução nº 07, de 02 de março de 2011, inserindo o município de Tacaratu na competência territorial da 28ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º O Art. 2º da Resolução nº 07, de 02 de março de 2011, passa a ter a seguinte redação: "A competência territorial da 28ª Vara Federal abrange os municípios de Alagoinha, Arcoverde, Buíque, Ibitimir, Itajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga, Venturosa e Tacaratu".

Art. 2º A 28ª Vara Federal receberá os feitos em tramitação nas demais Varas da Seccional pernambucana que sejam alusivos à competência territorial correspondente ao município de Tacaratu.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Des. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 382, DE 30 DE MAIO DE 2011

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 54 e § 2º do Art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), resolve:

TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte de Justiça Especializada, relativo ao período de Maio/2010 a Abril/2011.

MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	69.142	6
Pessoal Ativo	63.094	6
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	63.094	6
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.048	-
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	1.101	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Inativo e Pensionistas	4.947	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.447	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	92	-
Despesas de Exercícios Anteriores	7.534	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.821	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.696	6
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	-	55.702
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	524.379.492	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,010622	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <=>	87.550	
0,016626		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <=>	83.172	
0,015861		
FONTE: SIAFI E COMPC/SOF/SE		

Valores referentes à Portaria STN n. 328, de 19/5/2011.

Nota:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 6º da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 25 da Lei 4.320/64.

Desa. MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO
Presidente do Tribunal

PEDRO CÉSAR DA SILVA BATISTA
Diretor-Geral

ANA PAULA MENDES SIMÕES PEREIRA
Secretária de Administração, Orçamento e Finanças

ALESSANDRA GONÇALVES CORRÊA
Coordenadora de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1, DE 26 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.48, no inciso III do art. 54, na alínea "a" inciso I e nas alíneas "a" e "b" inciso III do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Portaria nº 249/2010 da STN, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUIZ ZVHITER

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	316.550	2.265
Pessoal Ativo	196.972	426
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	196.972	426
Pessoal Inativo e Pensionistas	119.578	1.839
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	119.578	1.839
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º art. 18 da LRF)	0	0

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00012011053100095

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TRE - BA

Info - CMO/DECOM

De: Leticia Guerra <lmgueira@tre-ba.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de maio de 2011 14:10
Para: semag-3dt@tcu.gov.br
Cc: Info - CMO/DECOM; cofic@tre-ba.gov.br
Assunto: Relatório de gestão Fiscal TRE-BA Maio/2010 a Abril/2011
Anexos: 13 - TCU 3º QD PESSOAL - BA.xls

Prezado Senhor,

De ordem da Coordenadora de Finanças e Contabilidade, encaminho, em anexo, Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, período de Maio/2010 a Abril/2011.

Conforme solicitado, informamos que o RGF foi publicado no Diário Oficial da União no dia 26/05/2011.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários por meio dos telefones (71) 3373-7175/7172.

Atenciosamente,

Leticia Guerra
Técnico Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	186.431	208	186.639
Pessoal Ativo	151.839	42	151.881
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	151.839	42	151.881
Pessoal Inativo e Pensionistas	34.592	166	34.759
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	34.592	166	34.759
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.679	148	40.827
indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	6.149	-	6.149
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.530	148	34.678
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	145.752	60	145.812

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,027795%	0,000011%	0,027807%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,054906%		287.916
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,052161%		273.520

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Andréia Martins Machado
 Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade Substituta

Tânia Regina de Oliveira Marques
 Secretária de Controle Interno

Raimundo de Campos Vieira
 Diretor - Geral

Des.Mário Alberto Simões Hirs
 Presidente





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RGF

TRE/CE

1º Q/2011

Ofício nº 2393 /2011

Fortaleza, 30 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização
do Congresso Nacional
Anexo Luiz Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala C - Sala 8 - Térreo
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Encaminhamento de Relatório de Gestão Fiscal**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº 10.028/2000, encaminho a V. Ex.ª, anexa, para os fins devidos, cópia do **Relatório de Gestão Fiscal do TRE/CE** alusivo ao primeiro quadrimestre de 2011, o qual foi publicado no Diário Oficial da União nº 101, Seção 1, página 234, em 27/5/2011.

Atenciosamente,

JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI
Diretor-Geral

prot. 30484/11
coged/ccs



Relatório de Gestão Fiscal
OK - Controle



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 372, DE 20 DE MAIO DE 2011

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 54 e § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011, constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESª MARIA IRACEMA MARTINS VALE

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	125.852	50
Pessoal Ativo	97.273	50
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	97.273	50
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.578	-
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	28.578	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	28.461	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	296	-
Fontes: FAF, COTIPISOTRE-CE e COTIPISOTRISE	28.164	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	97.391	50
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		97.441
APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,018582
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <=> 0,046012		241.277
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <=> 0,043711		229.212

Nota:
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

IBERE COMIN NUNES
Secretário de Orçamento e Finanças

HUGO PEREIRA FILHO
Secretário de Controle Interno

JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI
Diretor-Geral

Desª MARIA IRACEMA MARTINS VALE
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 118, DE 25 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011, anexo a esta Portaria.

Des. JOÃO DE ASSIS MARJOSI

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011
##RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.048	1.078
Pessoal Ativo	47.218	828
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	47.218	828
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.831	251
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	12.831	251
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.268	857
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00012011052700234

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TRE-DF

Info - CMO/DECOM

De: Wdeson <wsouza@tre-df.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de junho de 2011 17:05
Para: Info - CMO/DECOM
Assunto: Relatório de Gestão Fiscal do TRE-DF 1º Quadrimestre 2011
Anexos: STN 1º QD 11 - TRE-DF.xls

À Comissão Mista de Orçamento,

Encaminho o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/10 a abril de 2011 do 1º quadrimestre de 2011, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, com os valores extraídos do SIAFI. Publicado no Diário Oficial da União - Seção 1, de 27/5/2011, fls. 234/235.

Atenciosamente,

Wdeson Pereira de Souza
Chefe da SACE/COCI



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.048	1.078
Pessoal Ativo	47.218	828
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	47.218	828
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.831	251
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	12.831	251
Outras Despesas do Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.668	857
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	500	833
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.167	23
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	47.381	222
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III + II b)		47.603

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) ¹	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,009076
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,023607
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,022427

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

¹Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/5/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

RGF

TRE/ES

1º Q | 2011

Vitória, 24 de maio de 2011.

Ofício Pres. Nº 411/2011

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional

Em atendimento ao art. 116 da Lei 10.934/04, c/c art. 5º, Inciso I da Lei nº 10.028/2000, encaminho cópia do Relatório de Gestão Fiscal deste TRE/ES, relativo ao período de maio/2010 a abril/2011.

Atenciosamente,


PEDRO VALLS FEU ROSA
Presidente do TRE/ES

Ao Exmº. Sr.

Senador VITAL DO RÊGO (PMDB/PB)

DD. Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II) – Ala "C" – Sala 8 Térreo
Brasília – DF – Cep. 70.160-900



Relatório de Gestão Fiscal

OK - Controle

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.904	1.068	64.972
Pessoal Ativo	54.097	1.042	55.139
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	54.097	1.042	55.139
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.807	26	9.833
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	9.807	26	9.833
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.043	26	14.069
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	4.438	-	4.438
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.605	26	9.631
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.861	1.042	50.903


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

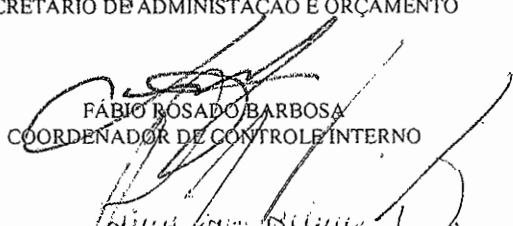
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100		0,009509%	0,000199%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,018088%		94,850
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,017184%		90,107

FONTE:

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


 JOSÉ ADRIANI BRUNELI DESTEFFANI
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO


 FÁBIO ROSADO BARBOSA
 COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO


 ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
 DIRETOR GERAL


 PEDRO VALLS FEIJÓ ROSA
 PRESIDENTE DO TRE-ES



TRE - GO

Info - CMO/DECOM

De: Nailton <nailton@tre-go.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de maio de 2011 13:44
Para: semag-3dt@tcu.gov.br
Cc: Info - CMO/DECOM
Assunto: Fw: RGF 1º QD 2011 - maio de 2010 a abril de 2011 - TRE - GO
Anexos: TCU 1º QD 11 - TRE-GO.xls

Prezados Senhores,

Peço desculpas, o e-mail anterior não continha o arquivo anexo.

Para fins de cumprimento do art. 121 da LDO/2011 c/c art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminhamo-lhes o arquivo contendo o relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, 1º QD de 2011, referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011.

O mencionado relatório foi publicado no Diário Oficial da União N° 101, do dia 27 de maio de 2011, Seção 01, página 235.

Atenciosamente,

Nailton S. da Fonseca
Chefe da Seção de Contabilidade
COFI/TRE - GO
62 3521-2157



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	109.403	171	109.574
Pessoal Ativo	92.868	141	93.009
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	92.868	141	93.009
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.536	30	16.565
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	16.536	30	16.565
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	22.383	158	22.541
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	7.042	128	7.171
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.341	30	15.370
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	87.020	13	87.033

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,016595%	0,000002%	0,016597%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,023401%		122.710
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,022231%		116.575

FONTE:

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nome: Christine Ferreira Resplande
 Cargo: Coordenadora de Orçamento e Finanças

Nome: Carlúcio José Vilela
 Cargo: Coordenador de Controle Interno

Nome: Leonardo Hernandez S. Soares
 Cargo: Diretor-Geral

Nome: Des. Rogério Arédio Ferreira
 Cargo: Presidente do T R E - GO

Nome:
 Cargo:



Info - CMO/DECOM

De: antonio josé damasceno <antonio.silva@tre-ma.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de maio de 2011 15:53
Para: semag-3dt@tcu.gov.br; Info - CMO/DECOM
Assunto: RGF - 1º QD 2011 - TRE-MA
Anexos: TCU 1º QD 11 - TRE-MA.xls

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento do art. 122 da LDO 2010 e da Lei complementar n. 101/2000, encaminhamos o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2010 a abril/2011, informando ainda que a publicação desse relatório se deu no dia 25 de maio deste ano, na Seção 1 do D.O.U.

Atenciosamente,

Antonio José Damasceno Silva
Analista Judiciário - Contabilidade
Seção de Contabilidade Analítica e Gerencial
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
(98) 2107-8905



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	97.707	-	97.707
Pessoal Ativo	84.125	-	84.125
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	84.125	-	84.125
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.581	-	13.581
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	13.581	-	13.581
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.229	-	19.229
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	6.139	-	6.139
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.089	-	13.089
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	78.478	-	78.478

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,014966%	0,000000%	0,014966%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,027892%		146.260
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,026497%		138.947

FONTE:

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nome: Leana Batista Neves
 Cargo: Coordenadora de Orçamento e Finanças

Nome: Raimunda Mendes Costa
 Cargo: Coordenadora de Controle Interno

Nome: Raimundo Freire Cutrim
 Cargo: Presidente

Nome:
 Cargo:

Nome:
 Cargo:



Info - CMO/DECOM

De: Maria de Lourdes Bahia Mascarenhas Esteves <lourdesbahia@tre-mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de maio de 2011 14:38
Para: Info - CMO/DECOM
Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre de 2011
Anexos: RGF_PESSOAL_1º_Quadr_2011.doc

Exmo Senhor Senador,

Encaminho a V.Sa. o arquivo contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal que compõe o Relatório de Gestão Fiscal deste órgão, pertinente ao 1º quadrimestre de 2011.

Informo, ainda, que o mencionado Relatório foi publicado na edição de 27/05/2011, do jornal "Diário Oficial da União", seção 1, página 236, bem como disponibilizado no site deste Tribunal.

Atenciosamente,

Maria Leonor Almeida Barbosa
Secretária de Orçamento e Finanças



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	320.897	8.295
Pessoal Ativo	266.833	7.931
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	266.833	7.931
Pessoal Inativo e Pensionistas	54.064	364
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	130	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	53.934	364
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	62.069	820
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	8.096	520
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	53.973	300
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	258.828	7.475
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		266.303

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) ¹	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,050784
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) -	0,076116%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) -	0,072310%

FONTE: SIAFI – Mês de Abril/2011(fechado) e COFIC/SOF/TSE.

¹ Valor divulgado pela Portaria STN nº 328/2011, de 19/5/2011.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) Na Despesa Bruta com Pessoal estão computados R\$ 35.837 mil concernentes à modalidade de aplicação 91 (Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias). Deste valor, R\$ 35.536 mil referem-se à ação orçamentária 02.122.0570.09HB.0031 (Contribuição Previdenciária da União).

Maria Leonor Almeida Barbosa
 Secretária de Orçamento e Finanças

Adriano Denardi Júnior
 Secretário de Controle Interno e Auditoria

Elizabeth Rezende Barra
 Diretora-Geral

Desembargador KILDARE CARVALHO
 Presidente



Info - CMO/DECOM

De: julia.mestieri@tre-ms.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 27 de maio de 2011 13:11
Para: Info - CMO/DECOM
Cc: cco@tse.gov.br
Assunto: RGF - TRE/MS - 1º qd 2011
Anexos: Demonstrativo de Despesa de Pessoal - Poder Judiciário_1º Q-TRE-MS.xls

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminhamos, em anexo, as planilhas relativas ao Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul referente ao 1º quadrimestre de 2011 (período de maio a abril/2011).

Informamos que o Relatório foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, pp. 236, de 27/05/2011, e no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Eletrônico, de 27/05/2011, pp. 02/03 (disponível em www.tre-ms.jus.br).

Informamos, também, que o Relatório está disponível no sítio do TRE/MS na internet, no endereço www.tre-ms.jus.br.

Atenciosamente,

Luís Maciel Malves da Silva
Secretário de Administração e Orçamento em substituição
TRE/MS



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.511	-	65.511
Pessoal Ativo	60.468	-	60.468
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	60.468	-	60.468
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.043	-	5.043
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	5.043	-	5.043
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.315	-	13.315
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	8.562	-	8.562
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.753	-	4.753
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.197	-	52.197

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,089954%	0,000000%	0,089954%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,016198%		84.939
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,015388%		80.692

FONTE:

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA
 GESTOR FINANCEIRO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
 COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

HARDY WALDSCHMIDT
 DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

DESEMBARGADOR JOENILDO DE SOUSA CHAVES
 PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Nome:
 Cargo:



TRE-MT

Info - CMO/DECOM

De: Eduardo Vieira de Araújo <eduvi@tre-mt.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de maio de 2011 18:43
Para: semag-3dt@tcu.gov.br; Info - CMO/DECOM
Cc: cof@tre-mt.gov.br; cofic@tse.gov.br
Assunto: Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011 deste TRE/MT
Anexos: TCU 1º QD 11 - TRE-MT.xls; portaria-no-245-de-23-de-maio-de-2011-torna.pdf

Boa tarde,

Encaminhamos arquivo anexo referente ao Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso com o demonstrativo abaixo, período de **maio de 2010 a abril de 2011**.

- **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Informamos ainda que foi publicado no Diário Oficial da União, Seção I, do dia 26 de maio de 2011, página 146.

Atenciosamente,

Eduardo Vieira de Araujo
Coordenador de Orçamento e Finanças
TRE/MT



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.226	623	68.849
Pessoal Ativo	59.498	516	60.014
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	59.498	516	60.014
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.728	107	8.835
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	8.728	107	8.835
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.424	273	15.697
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	7.077	273	7.350
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.347	-	8.347
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.802	350	53.152

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,010070%	0,000067%	0,010136%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,018436%		96.675
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,017514%		91.841

FONTE:

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nome: Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO
Cargo: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Nome: CRISTIANE MANZANO MANOEL
Cargo: Diretora-Geral

Nome: NILSON FERNANDO GOMES BEZERRA
Cargo: Secretário de Administração e Orçamento

Nome: DANIEL RIBEIRO TAURINES
Cargo: Coordenador de Controle Interno e Auditoria





ANEXO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Milhares		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.904	1.068
Pessoal Ativo	54.097	1.042
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	54.097	1.042
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.807	26
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	9.807	26
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.043	26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	4.438	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.605	26
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.861	1.042
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		50.903
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)¹		524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,010136
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <= >		0,018436
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <= >		0,017515

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)¹	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,010136
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <= >	0,018436
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <= >	0,017515

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

¹ Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/05/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Des. RUI RAMOS RIBIHO
Presidente do Tribunal

CRISTIANE MANZANO MANOEL
Diretora-Geral

NILSON FERNANDO GOMES BEZERRA
Secretário de Administração e Orçamento

DANIEL RIBEIRO TAURINES
Coordenador de Controle Interno e Auditoria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 424, DE 23 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 54, e parágrafos 2º e 4º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2011 desta Corte, em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

ANEXO
UNIAO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	143.492	4.443
Pessoal Ativo	117.282	4.443
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	1.714	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	115.568	4.443
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.210	0
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	20	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	26.190	0
Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	27.942	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.714	0
Despesas de Exercícios Anteriores	51	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.177	0
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	115.550	4.443
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		119.993

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 245, DE 23 DE MAIO DE 2011

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao período de maio de 2010 a abril de 2011, na forma do anexo a presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. RUI RAMOS RIBIHO

ANEXO

UNIAO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.226	623
Pessoal Ativo	59.498	516
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	59.498	516
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.728	107
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	8.728	107
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.424	273
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	7.077	273
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.347	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.802	350
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		53.152

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011052600146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Info - CMO/DECOM

De: Samuel Marinho <smarinho@tre-pa.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de maio de 2011 14:21
Para: Info - CMO/DECOM
Cc: smaciel@tre-pa.gov.br; 'Marcos Leão'; 'Francisco Valentim'; 'Anderson Araujo'; sacic@tre-pa.gov.br
Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre de 2011
Anexos: TRE_PA_1Quad2011_RGF.pdf

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Em cumprimento às determinações e prazos definidos na LDO 2011 e ao disposto na Lei nº 10.028/2002 (Lei de Crimes Fiscais), encaminhamos em anexo o arquivo referente ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º quadrimestre de 2011, compreendendo o Demonstrativo de Despesa com Pessoal, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, observando que o mesmo já foi publicado no **Diário Oficial da União (DOU) de 27/05/2011 (Seção I, p.236-237)**, por meio da Portaria TRE/PA nº 11.968/2011, bem como teve sua publicação providenciada na página eletrônica deste Tribunal - www.tre-pa.gov.br / www.tre-pa.ius.br.

Att.

Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Tribunal Regional Eleitoral do Pará



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA N. 11.968, de 25 de maio de 2011.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 54, e §2 do art.55 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, RESOLVE:

Art.1 Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao 1º Quadrimestre de 2011, na forma do Anexo I.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. Raimundo Holanda Reis
Presidente, em exercício

ANEXO I
UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011
RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea a)

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares	
	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	94.500	861
Pessoal Ativo	78.787	861
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	78.787	861
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.713	-
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	15.713	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1o do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1o do art.19 da LRF) (II)	19.881	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	4.384	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.497	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	74.619	861
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)= (III a + III b)	75.480	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) ¹	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)* 100	0,014394
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <%> 0,026841	140.749
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – <%> 0,025499	133.712

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE.

¹ Valores referentes à Portaria STN nº. 328 de 19/5/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Francisco Valentim Maia
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Marcos Antônio Barreiros Leão
Secretário de Controle Interno e Auditoria

Solange Maciel Carvalho
Diretora Geral

Raimundo Holanda Reis
Presidente, em exercício



TRE - PB

Info - CMO/DECOM

De: Secao de Contabilidade <secon@tre-pb.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de maio de 2011 17:54
Para: semag-3dt@tcu.gov.br; Info - CMO/DECOM
Assunto: Encaminhamento do RGF 1º quad. de 2011, do TRE-PB.
Anexos: TCU_1º_QD_11_-_TRE-PB[1].xls

À: CMO e SEMAG

Encaminhamos o demonstrativo contábil (arquivo anexado), referente ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2011, do TRE-PB.

Por oportuno, informo que foi publicado o RGF no Diário Oficial da União, Seção 1, em 25/05/2011.

Atenciosamente.

Maria Lúcia de Fátima Araújo Lima
Coordenadora de Orçamento e Finanças/TRE-PB



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.964	-	89.964
Pessoal Ativo	79.279	-	79.279
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	79.279	-	79.279
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.685	-	10.685
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	10.685	-	10.685
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.762	-	19.762
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	9.619	-	9.619
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.143	-	10.143
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70.202	-	70.202

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,013388%	0,000000%	0,013388%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,022319%		117.036
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,021203%		111.184

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nome: Des. Manoel Soares Monteiro
 Cargo: Presidente do TRE/PB

Nome: Ranulfo Lacet Viégas de Araújo
 Cargo: Secretário de Administração e Orçamento do TRE/PB

Nome: Ana Emilia Taigy de Medeiros e Queiroz Mello
 Cargo: Coordenadora de Controle Interno do TRE/PB





RGF

TRE/PE

1º Q 2011

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Av. Agamenon Magalhães, 1160 - Graças - 52010-904 - Recife - PE
Telefone: (81) 4009.9203 - Fax (81) 4009.9243 - presidencia@tre-pe.gov.br

Ofício nº 31/2011/GP-PE

Recife, 26 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Vital do Rêgo
Presidente da Mesa Diretora da Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Câmara dos Deputados - Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala "C" - Sala 8 - Térreo
79160-900 - Brasília - DF

Assunto: Envio de Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 121, da Lei nº 12.309/2010 e em face do previsto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, remeto à Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011, emitido em conformidade com as prescrições contidas nos arts. 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Atenciosamente,

DES. RICARDO PAES BARRETO
Presidente



OK. Controle

Roteiro

PORTARIA Nº424 DE 23 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 54, e parágrafos 2º e 4º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2011 desta Corte, em anexo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Presidente

ANEXO
UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDA DAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	143.492	4.443
Pessoal Ativo	117.282	4.443
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	1.714	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	115.568	4.443
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.210	0
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	20	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	26.190	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1.º do art.18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1.º do art. 19 da LRF) (II)	27.942	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.714	0
Despesas de Exercícios Anteriores	51	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.177	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	115.550	4.443
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		119.993

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)¹	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,022883
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - % 0,043852	229.951
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único do art.22 da LRF) - % 0,041659	218.451

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

¹ Valores referentes à Portaria STN n.º 328, de 19/05/2011.

NOTA: SIAFI/COFIC/SOF/TSE

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Robson Costa Rodrigues
Secretário de Orçamento e Finanças

Mônica Pessoa Soares Spreafico Monteiro
Secretária de Controle Interno

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Presidente



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	143.492	4.443
Pessoal Ativo	117.282	4.443
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	1.714	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	115.568	4.443
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.210	0
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	20	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	26.190	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	27.942	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.714	0
Despesas de Exercícios Anteriores	51	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.177	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	115.550	4.443
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		119.993

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,022883
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - % 0,043852	229.951
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único do art.22 da LRF) - % 0,041659	218.451

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

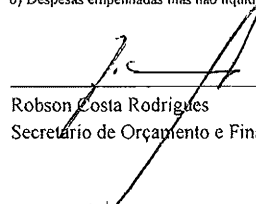
* Valores referentes à Portaria STN Nº 328, de 19/05/2011.

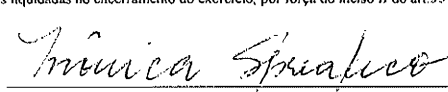
NOTA:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

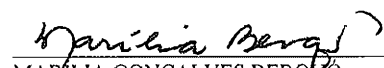
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63, da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

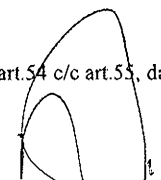

 Robson Costa Rodrigues
 Secretário de Orçamento e Finanças


 Mônica Pessoa Soares Spreafico Monteiro
 Secretária de Controle Interno

De acordo!
 Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.


 MARÍLIA GONÇALVES BERQUO
 Diretora Geral

De acordo.
 Nos termos do inciso III e do Parágrafo Único, do art.54 c/c art.53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, publique-se.


 Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
 Presidente





RGF
TRE/PI
1º Q / 2011

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ – TRE/PI

PRESIDÊNCIA

Ofício nº 265/2011

Teresina, 30 de maio de 2011.

Exmo. Sr. Senador,

Em cumprimento ao disposto no **art. 122, da Lei nº 12.071/2009-LDO** e **art. 5º, I, da Lei nº 10.028/2000**, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o **Relatório de Gestão Fiscal** deste **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, referente ao **primeiro quadrimestre/2011**, bem como a **Portaria TRE/PI nº 386/2011**, que tornou público o referido **Relatório**, publicado no **Diário Oficial da União – Seção 1, de 27/05/2011**.

Com estas informações, colho do ensejo para renovar-lhe protestos de elevada consideração e apreço.


Des. **RAIMUNDO EUFRASIO ALVES FILHO**
PRESIDENTE DO TRE/PI

Excelentíssimo Sr.
Senador **VITAL DO RÊGO (PMDB/PB)**
Presidente da Comissão Mista dos Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da
Câmara dos Deputados
Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala "C", sala T-12-Térreo, 70160-900
BRASÍLIA/DF



OK - Controle

Reteiro Id. Aut -

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.977	190
Pessoal Ativo	80.826	190
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	80.826	190
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.151	-
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	13.151	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	20.091	4
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	7.826	4
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.265	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	73.885	186
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		74.071


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) ¹	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,014126
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,026622 139.600
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,025291 132.621

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

¹Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/5/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64


SIDNEI ANTUNES RIBEIRO
 Gestor Financeiro


RAQUEL MARIA FERRO NOGUEIRA
 Coordenadora de Controle Interno e Auditoria


 Bela **SILVANA MAIA RESENDE SANTANA**
 Diretora Geral


 Des. **RAMUNDO EUFRASIO ALVES FILHO**
 Presidente do TRE/PI





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 386/2011

O DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º - Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao 1º quadrimestre de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 24 de maio de 2011


Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
Presidente do TRE/PI



TRE-PR

Info - CMO/DECOM

De: Hillene de Cássia S. Silva Meira <hillenem@tre-pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de maio de 2011 13:45
Para: Semag-3dt; Info - CMO/DECOM; secex-pr@tcu.gov.br; SOF_COFIC
Assunto: relatório de gestão fiscal - 1º Q-2011 - TRE-PR
Anexos: Demonstrativo de Despesa de Pessoal - Poder Judiciário_TRE-PR_1º Q_2011.xls

Prioridade: Alta

Prezados Senhores,

Informamos que o **Tribunal Regional Eleitoral do Paraná** teve seu Relatório de Gestão Fiscal, período de referência -maio/2010 a abril/2011, publicado no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1, de 30/05/2010, p. 204.

Anexo demonstrativo correspondente ao referido relatório.

Atenciosamente,

Hillene de Cassia S. Silva Meira
SECIA/TRE-PR
41-3330-8585

A Visão do TRE-PR é ser reconhecido como instituição pública de excelência, indispensável para o aperfeiçoamento da democracia. Todos os eleitores de Curitiba deverão fazer seu cadastramento biométrico. Maiores informações em nosso site: www.tre-pr.jus.br



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO 2010 A ABRIL 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	165.375	-	165.375
Pessoal Ativo	141.025	-	141.025
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			-
Demais despesas com Pessoal Ativo	141.025		141.025
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.350	-	24.350
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	24.350		24.350
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	33.301	-	33.301
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			-
Decorrentes de Decisão Judicial			-
Despesas de Exercícios Anteriores	9.262		9.262
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.039		24.039
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	132.074	-	132.074

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,025187%	0,000000%	0,025187%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,042004%		220.260
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,039904%		209.247

FONTE: Portaria STN nº 328, de 19/05/2011 - SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nome: Des. Rogério Kanayama
Cargo: Presidente

Nome: Ivan Gradowski
Cargo: Diretor-Geral

Nome: Regina Maria Fontoura de Oliveira
Cargo: Gestor Financeiro

Nome: Hillene de Cassia S. Silva Meira
Cargo: Controle Interno



Info - CMO/DECOM

De: Luiz Carlos - TRE/RJ <lfreire@tre-rj.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de maio de 2011 15:53
Para: semag-3dt@tcu.gov.br; Info - CMO/DECOM; sof.cofic@tse.jus.br
Cc: Andre Borges Arisa (E-mail); elizabeth.morais@tre-rj.jus.br; Marcio Baptista Bettamio (E-mail)
Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre
Anexos: TCU 1º QD 11 - TRE-RJ.xls

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Para fins do cumprimento do estabelecido nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e em observância ao disposto no art. 5º da Lei 10028/2000, estamos enviando o arquivo contendo o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2011.

Informamos que o Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre foi publicado no DJE-TRE/RJ de 30/05/11, pág.11 e 12 e será publicado no Diário Oficial da União do dia 31/05/11.

Segue em anexo o arquivo com a planilha de dados referente a este Tribunal para posterior consolidação das informações com os demais órgãos federais que elaboram o Relatório de Gestão Fiscal.

Atenciosamente,

Elizabeth Righetti Moraes
Secretária de Orçamento e Finanças - TRE/RJ



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	316.550	2.265	318.814
Pessoal Ativo	196.972	426	197.398
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	196.972	426	197.398
Pessoal Inativo e Pensionistas	119.577	1.839	121.416
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	119.577	1.839	121.416
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	123.462	1.991	125.453
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	6.771	1.026	7.797
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	116.690	966	117.656
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	193.088	274	193.361

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,036822%	0,000052%	0,036874%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,104352%		547.200
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,099134%		519.840

FONTE:

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nome: Elizabeth Righetti Morais
 Cargo: Secretária de Orçamento e Finanças

Nome: Ronaldo Cunha Barreto
 Cargo: Secretário de Controle Interno e Auditoria

Nome: Regina Célia M. S Hickman Domenici
 Cargo: Diretora Geral

Nome:
 Cargo:



RGF

TRE/RN

1ºQ/2011



Maneiras
CMO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

Ofício nº. 237/GAB

Natal, 30 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Vital do Rego
Presidente da CMO
Câmara dos Deputados – Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo III), Ala “C”, sala 08 –
Térreo
Brasília/DF – 70160-900

Senhor Senador,

Considerando os termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, que trata das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011, publicado em 27 de maio de 2011, no Diário Oficial da União, à Seção 1, páginas 237/238.

Informo, ainda, que o referido Relatório encontra-se publicado na página eletrônica deste Tribunal, cujo endereço é “www.tre-rn.gov.br”.

Atenciosamente,

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN

Relatório de Gestão Fiscal - OK - Controle





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 334/2011 – GP

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000, resolve:

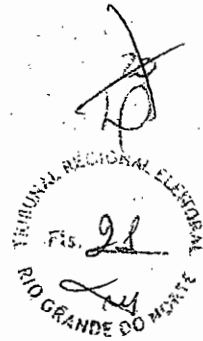
Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de maio de 2011.

Desembargador Vivaldo Otávio Pinheiro
Presidente

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011



RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.533	583
Pessoal Ativo	61.596	583
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	61.596	583
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.937	-
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	15.937	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.469	14
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	588	14
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.871	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	61.074	570
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II B)		61.644
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) ¹		524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,011756
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,024545	128.709
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,023318	122.275

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/ITSE

¹Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/5/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são consideradas executadas.

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

DESEMBARGADOR VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO
Presidente

LIGIA REGINA CARLOS LIMEIRA
Diretora-Geral

FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS
Coordenador de Controle Interno e Auditoria

YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Secretária de Administração e Orçamento



Info - CMO/DECOM

De: Rosilda Bentes da Silva <rosilda@tre-rr.jus.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de maio de 2011 14:24
Para: semag-3dt; Info - CMO/DECOM
Assunto: RGF 1º Q 2011 TRE/RR
Anexos: TCU 1º QD 11 - TRE-RR.xls

Sr. Diretor,

De ordem do Diretor-Geral, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, Sr. Elízio Ferreira de Melo e em vista do art. 116 da Lei nº 10.934/04, encaminhado, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal deste Regional, referente ao período de maio/2010 a abril/2011.

Na oportunidade, informo, ainda:

- a) a Portaria GP nº 103/2011 que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, bem como o próprio Relatório, estão publicados no dia 27/05/2011, no Diário Oficial da União, seção 1, e no Diário Oficial do Poder Judiciário será publicado no dia 30/05/2011.
- b) os documentos citados foram disponibilizados no /site/ deste Regional (<http://www.tre-rr.gov.br>), bem como serão encaminhadas cópias à SECEX/TCU-RR.

Respeitosamente,

Rosilda Bentes da Silva
Chefe da seção de Contadoria e Planejamento Financeiro



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.550	-	30.550
Pessoal Ativo	29.713	-	29.713
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	29.713	-	29.713
Pessoal Inativo e Pensionistas	837	-	837
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	837	-	837
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.719	-	1.719
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.335	-	1.335
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	384	-	384
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	28.832	-	28.832

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379,492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,005498%	0,000000%	0,005498%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,007401%		38.809
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,007031%		36.869

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Andréa Fernandes da Cruz
Gestora Financeira

Maria do Perpétuo Socorro Rosas Trajano
Controle Interno - substituta

Elízio Ferreira de Melo
Diretor-Geral

Desembargadora Tânia Vasconcelos
Presidente



TRE-RS

Info - CMO/DECOM

De: hermesrossoni@tre-rs.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 27 de maio de 2011 14:36
Para: semag-3dt@tcu.gov.br; Info - CMO/DECOM
Assunto: RGF - TRE/RS Retificação:
Anexos: TCU 1º QD 11 - TRE-RS.xls

Prezados Senhores:

Encaminho a vossas senhorias, o Relatório de Gestão Fiscal ref. ao período de maio/2010 a abril/2011, deste TRE/RS.
Favor desconsiderar o anterior.

A publicação foi realizada no Diário Oficial da União, nº 100, Seção I, página 147 de 26/05/2011.

Atenciosamente,

Hermes Rossoni
Coordenador de Orçamento - TRE/RS



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	162.435	26	162.461
Pessoal Ativo	133.429	26	133.455
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	133.429	26	133.455
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.006	-	29.006
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	29.006	-	29.006
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	37.142	26	37.168
indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	8.378	26	8.404
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.764	-	28.764
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	125.293	-	125.293

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,023894%	0,000000%	0,023894%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,044719%		234.497
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,042483%		222.772

FONTE:

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nome: Des. Luiz Felipe Silveira Difini
Cargo: Presidente

Nome: Antônio Augusto Portinho da Cunha
Cargo: Diretor-Geral

Nome: Francisco Alexandre Bertolo Kausch
Cargo: Gestor Financeiro

Nome: Talita Maria Machado Porto
Cargo: Controle Interno



TRE - SC

Info - CMO/DECOM

De: COF - Coordenadoria de Orçamento e Finanças <cof@tre-sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de maio de 2011 16:33
Para: Info - CMO/DECOM; Cofic
Cc: cocin@tre-sc.gov.br; sao-gab@tre-sc.gov.br; scon@tre-sc.gov.br
Assunto: RGF 1º Quadrimestre - 2011
Anexos: STN 1º QD 11 - TRE-SC.xls; RGF_Publicação 1º Semestre 2011.pdf

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Florianópolis, 27 de maio de 2011.

Para: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional

Segue o relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre de 2011, deste Tribunal, para as providências cabíveis.

Conforme determinação do Presidente deste e. Tribunal, em cumprimento ao estabelecido nos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n. 101, de 4 de maio de 2000), no tocante à emissão do Relatório de Gestão Fiscal até trinta dias após o término de cada quadrimestre, bem como em observância ao disposto nos artigos 121, da Lei n. 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011) e 5. da Lei n. 10.028, de 19 de outubro de 2000, remetemos cópia do referido relatório a esse Congresso Nacional.

Aproveito o ensejo para informar que a sua publicação no Diário Oficial da União se deu no dia 27 de maio de 2011, seção 1, Páginas 239.

Respeitosamente,

Salésio Bauer
Coordenador de Orçamento e Finanças do TRESC
Fone: (0xx48) 3251-3716



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	105.045	3.992
Pessoal Ativo	81.605	3.894
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	81.605	3.894
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.440	99
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	23.440	99
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.269	3.992
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	5.536	3.992
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	19.733	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	79.776	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + II b)		78.776

AFURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) ¹	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,015213
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,034894
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,033149

FORNTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

¹Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/5/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Salésio Bauer
 Coordenador de Orçamento e Finanças

Eduardo Cardoso
 Secretário de Administração e Orçamento

Denise Goulart Schlickmann
 Coordenadora de Controle Interno

De acordo.
 Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente.

Samir Claudino Beber
 Diretor-Geral

De acordo.
 Nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, publique-se.

Des. Sérgio Torres Paladino
 Presidente





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 152, DE 25 DE MAIO DE 2011

O Desembargador Sérgio Torres Paladino, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

- Art. 1º Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SÉRGIO TORRES PALADINO
ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	105.045	3.992
Pessoal Ativo	81.605	3.894
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	81.605	3.894
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.440	99
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	23.440	99
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 DA LRF) (II)	25.269	3.992
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	5.536	3.992
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	19.733	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	79.776	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	-	79.776
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V) ¹	524.379.492	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,015213	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <=> 0,034894	182.977	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <=> 0,033149	173.827	

FONTE: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

¹ Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/05/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei n. 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei n. 4.320/64.

SALÉSIO BAUER
Coordenador de Orçamento e Finanças

EDUARDO CARDOSO
Secretário de Administração e Orçamento

DENISE GOULART SCHLICKMANN
Coordenadora de Controle Interno

De acordo,
Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente.

SAMIR CLAUDINO BEBER
Diretor-Geral

De acordo,
Nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Des. SÉRGIO TORRES PALADINO
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 280, DE 26 DE MAIO DE 2011

O DESEMBARGADOR WALTER DE ALMEIDA GUILHERME, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, inciso III, § único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao 1º quadrimestre de 2011, na forma do Anexo.

Des. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME
ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	419.301	19.150
Pessoal Ativo	321.585	17.273
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	321.585	17.273
Pessoal Inativo e Pensionistas	97.716	1.877
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	97.716	1.877
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	107.083	12.751
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	21.403	11.112
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	85.681	1.638
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	312.218	6.400
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	-	318.617
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V) ¹	524.379.492	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,060761	
LIMITE MÁXIMO (inciso I do art. 20 da LRF) - <=> 0,10942	573.996	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <=> 0,103989	543.297	

FONTES: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

¹Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/05/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

São Paulo, em 26 de maio de 2011.
WALTER DE ALMEIDA GUILHERME
Presidente do Tribunal

MAURO MARQUES BATISTA
Secretário de Orçamento e Finanças

MAGALY SILICANI CARDOSO
Secretária de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA 461, DE 25 DE MAIO DE 2011

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Des. Suzana Maria Carvalho Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XXXIV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 54, III e parágrafo único c/c 55, I, "a", § 1º e § 2º da Lei Complementar 101 - LRF, de 4/5/00, publicada no D.O.U., Seção 1, de 5/5/00 e o teor da Portaria 249, de 30/04/10, da Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

- Art. 1º Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de maio/2010 a abril/2011, constante do anexo desta portaria.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desª SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA





Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

RGF
TRE/SE

1º Q / 2011

Ofício 91-11/SAO

Aracaju, 27 de maio de 2011.

Assunto/Ref.: Encaminha Cópia do Relatório de Gestão Fiscal.

Congresso Nacional
Senador VITAL RÊGO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Senhor Presidente:

Tendo em vista o que determina o art. 121 da Lei nº 12.309/10 e o art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000, encaminho cópia do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de maio/2010 a abril/2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, do dia 27/05/11.

Atenciosamente,


DES. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
Presidente



OK. Controle
Roteiro / d. Amador

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.369	3.195
Pessoal Ativo	42.853	3.195
Sentenças Judiciais Sem Precatário (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatário (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	42.853	3.195
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.515	
Sentenças Judiciais Sem Precatário (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatário (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	7.515	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.541	3.195
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	56	3.195
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.485	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	42.828	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III.a + III.b)		42.828


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) ¹	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,008167
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art 20 da LRF)	0,014168
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art 22 da LRF)	0,013459

FONTE: SIAFI e SAO/COPIN/TRE-SE

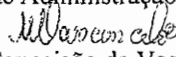
¹Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/05/2011.

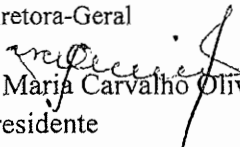
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega de material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do Inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.


 Willams de Lucena Alves

Secretário de Administração e Orçamento


 Maria Conceição de Vasconcelos
 Diretora-Geral


 Des. Suzana Maria Carvalho Oliveira
 Presidente


 Adail Vilela de Almeida
 Coordenador de Controle Interno e Auditoria



TRE - SP

Info - CMO/DECOM

De: Seção de Contabilidade <sccont@tre-sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de maio de 2011 12:56
Para: Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização/DECOM
Assunto: Fw: Relatório de Gestão de Fiscal
Anexos: 1 ato.doc

Prezados Senhores.

Estamos encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal, 1º quadrimestre de 2011, publicado no DOU de 27/05/2011, seção 1, página 239.

Atenciosamente.

Rute Tiemi Takehara Otiai
TRE/SP/SOF/CCF/ScCont





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ATO Nº 280

O DESEMBARGADOR WALTER DE ALMEIDA GUILHERME, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, inciso III, § único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao 1º quadrimestre de 2011, na forma do Anexo.

ANEXO

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	419.301	19.150
Pessoal Ativo	321.585	17.273
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	321.585	17.273
Pessoal Inativo e Pensionistas	97.716	1.877
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	97.716	1.877
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	107.083	12.751
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	21.403	11.112
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	85.681	1.638
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	312.218	6.400
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		318.617
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)'		524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,060761
LIMITE MÁXIMO (inciso I do art. 20 da LRF) – <%>	0,109462	573.996
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – <%>	0,103989	545.297

FONTES: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

'Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/5/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

(a) Mauro Marques Batista
Secretário de Orçamento e Finanças

(a) Magaly Silicani Cardoso
Secretária de Controle Interno

PUBLIQUE-SE.
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,
em 26 de maio de 2011.

WALTER DE ALMEIDA GUILHERME
Presidente



Info - CMO/DECOM

De: Luciano Gomes <lgomes@tre-to.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de maio de 2011 16:00
Para: Info - CMO/DECOM
Cc: thesko; luciano goncalves; Rubens Heleno; Elianeb
Assunto: RGF 1º QD 11 - TRE-TO - Despesa com Pessoal.xls
Anexos: STN 1º QD 11 - TRE-TO.xls

Da: Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria - TRE/TO
Para: Comissão Mista de Orçamento/Câmara Federal

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminho a Vossa Senhoria o **Demonstrativo da Despesa com Pessoal**, que integra o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO, alusivo ao 1º quadrimestre de 2011 (mai/2010 a abr/2011), informando que trata-se de publicação ocorrida no dia 26 de maio de 2011, no Diário Oficial da União, seção 1, página 148.

Respeitosamente,

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Coordenador de Controle Interno e Auditoria - TRE/TO

A mensagem está pronta para ser enviada com estes anexos de arquivo ou link:
STN 1º QD 11 - TRE-TO.xls

Observação: para se proteger de vírus de computador, os programas de email podem impedir o envio ou recebimento de alguns tipos de anexo de arquivo. Verifique as configurações de email para determinar como os anexos são manipulados.



	(b)	(b)
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.218	217
Pessoal Ativo	42.581	217
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	42.581	217
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.636	-
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	2.636	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.391	217
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes da Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.219	217
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.172	-
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40.826	-
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III.a + III b)		40.826
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) ¹		524.379.482
% da DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,00785
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,012419	65,123
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,011798	61,866

FONTE: SIAFI E COFIC/SOFTSE

¹Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/5/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

RGF
TRT 1ª Reg

1º Q / 2011

OFÍCIO TRT-DGCA Nº 65/2011

Excelentíssimo Senhor
Senador Vital do Rêgo
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Câmara dos Deputados, Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08, Térreo
Brasília – DF
CEP: 70.160-900

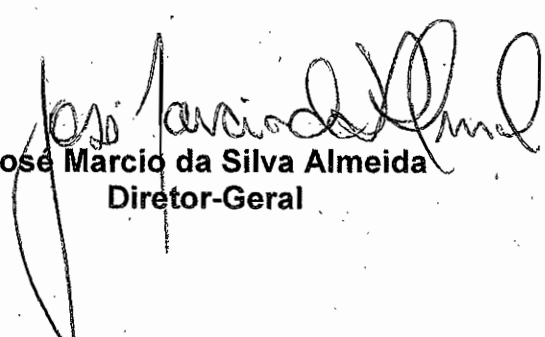
Assunto: Encaminhamento do RGF – 1º Quadrimestre de 2011

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2011.

Senhor Senador,

Em atendimento à mensagem DICONT/SEAOF Nº 002/2011, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2011.

Na oportunidade, apresento a V.Ex.^a minhas manifestações de consideração e apreço.


José Marcio da Silva Almeida
Diretor-Geral



311. 6000000

Relatório de Gestão

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.273.998	939	1.274.937
Pessoal Ativo	862.359	939	863.298
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	80		80
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	36.204	939	37.143
Demais despesas com Pessoal Ativo	826.075		826.075
Pessoal Inativo e Pensionistas	411.639		411.639
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	1.193		1.193
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	410.446		410.446
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	515.301	939	516.240
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	192		192
Decorrentes de Decisão Judicial	36.284	939	37.223
Despesas de Exercícios Anteriores	78.379		78.379
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	400.446		400.446
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	758.697		758.697

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,144685%	0,000000%	0,144685%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,327940%		1.719.650
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,311543%		1.633.668

FONTE: SIAFI e SECOP/DCON/SOF

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado sobre Pessoal Ativo.

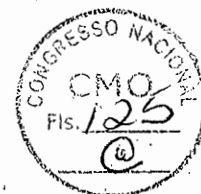
3) O valor referente a Sentenças de Pequeno Valor é de R\$ 9.846.573,09 e o referente a Precatórios é de R\$ 29.357.343,76.

4) O valor de destaques recebidos para pagamentos de Precatórios da Administração Indígena é de R\$ 5.870.645,63.

5) No período de janeiro a abril/2011, não foi contabilizado saldo na conta 195140200 (Outros Cancelamentos de RP), referente ao grupo de despesa 1.

Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond

Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

José Márcio da Silva Almeida
Diretor-GeralSérgio Honorato dos Santos
Diretor da Secretaria de Controle InternoMarcelo Abreu da Silva
Diretor da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade



- 19) MIRACI BISPO DE MOURA BRAZ (Serviços Gerais);
- 20) MANOEL ALVARO DA COSTA (Funcionário público);
- 21) MANOEL MESSIAS BARBOZA DA SILVA (Padeiro);
- 22) ROSIANA SANTOS SILVA (Agente comunitário de saúde);
- 23) CLÁUDIO MARTINS DE PINHO (Serviços Gerais);
- 24) MANOEL BARRETO DE LIMA NETO (Motorista);
- 25) AIRTON MEDEIROS DIAS (Técnico de laboratório e raios x).

JURADOS SUPLENTE NA SEQUINTE ORDEM:

- 01) EUGÊNIA BATISTA DOS SANTOS (Comerciante);
- 02) KLEBER PEREIRA DA SILVA (Auxiliar de escritório);
- 03) MANOEL MESSIAS NONATO DE JESUS (Jardineiro);
- 04) ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA (Serviços Gerais);
- 05) PEDRO ALVES DE OLIVEIRA (Motorista);
- 06) ILMA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA (Serviços Gerais);
- 07) ALESSANDRA JANAINA SILVA (Esmadante);
- 08) ZILMA MOREIRA DE FREITAS (Serviços Gerais);
- 09) MARIA ALICE GOMES PEREIRA (Do lar);
- 10) CARMELINDA OLIVEIRA ROCHA (Autônoma).

CADASTRO RESERVA DE JURADOS NA SEQUINTE ORDEM:

- 1) ADRIANO JOSÉ PEDRO (Porteiro);
- 2) ANTÔNIO ALVES DA PAIXÃO (Porteiro);
- 3) ANTÔNIO DE MOURA BARBOSA (Autônomo);
- 4) VILBER MARCOS DE SOUSA (Servidor Público);
- 5) ROGÉRIO FIRMINO DA SILVA (Serviços Gerais);
- 6) ROGÉRIO MARCOS RAMOS (Administrador de Empresas);
- 7) BELJENE DE JESUS LOPES FERREIRA (Serviços Gerais);
- 8) REJANE CÉLIA DE MORAES COSTA (Auxiliar de enfermagem);
- 9) GERALDO PIMENTA BRAGA (Segurança);
- 10) CARMEM EVANEZIA GALINDO CHAGAS (Serviços Gerais). São Sebastião-DF, 19 de maio de 2011, às 14h10min

Juiz(a) MAURA DE NAZARETH
Presidente do Tribunal do Juri
Substituta

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª REGIÃO**

PÓRTARIA Nº 112, DE 25 DE MAIO DE 2011

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, resolve:

- Art. 1º Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS ALBERTO ARAÚJO DRUMMOND

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011
RGF-ANEXO I (LRF, art.55, Inciso I, Alínea "a") R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.273.998	939	1.274.937
Pessoal Ativo	862.359	939	863.298
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)	80	0	80
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta)	36.204	939	37.143
Demais Despesas com Pessoal Ativo	826.075	0	826.075
Pessoal Inativo e Pensionistas	411.639	0	411.639
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)	1.193	0	1.193
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta)	0	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	410.446	0	410.446
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art.18, §1º, da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	515.301	939	516.240
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	192	0	192

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assentada.html>, pelo código 00012011052700241

Decorrentes de Decisão Judicial	36.284	939	37.223
Despesas de Exercícios Anteriores	78.379	0	78.379
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	400.446	0	400.446
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)-(I - II)	758.697	0	758.697

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP SOBRE A RCL (V)=(III/IV) x 100	0,144685%	0,000000%	0,144685%
LIMITE MÁXIMO (Inc.I, II e III, art.20 da LRF) 0,327940%			1.719.650
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) 0,311543%			1.633.668

FONTES: SIAFI e SECOP/D/CON/SOF

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4320/64.
- 2) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado sobre Pessoal Ativo.
- 3) O valor referente a Sentenças de Pequeno Valor é de R\$ 9.846.573,09 e o referente a Precatórios é de R\$ 26.357.343,76.
- 4) O valor de destaques recebidos para pagamentos de Precatórios da Administração Indireta é de R\$ 5.870.615,63.
- 5) No período de janeiro a abril/2011, não foi contabilizado saldo na conta 195140200 (Outros Cancelamentos de RP), referente ao grupo de despesa 1.

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ARAÚJO DRUMMOND

Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
JOSÉ MÁRCIO DA SILVA ALMEIDA
Diretor-Geral
SÉRGIO HONORATÓ DOS SANTOS
Diretor da Secretaria de Controle Interno
MARCELO ABREU DA SILVA
Diretor da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUZADOS ESPECIAIS
FEDERAIS**

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA TURMA

AUTOS FÍSICOS

PROCESSO Nº: 0039179-70.2010.4.01.3800
ORIGEM: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
REQUERENTE : GESMO CAMPOS DE FIGUEIREDO
PROC/ADV : JANILCE FERRAZ FIGUEIREDO
REQUERIDO (A) : UNIÃO
PROC/ADV: PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO

DESPACHO

Chamo o feito à ordem.

Compulsando o caderno processual, verifico que a Turma Regional de Uniformização da 1ª Região proferiu decisão que deu provimento ao pedido de uniformização, a fim de reformar o decisum da Turma Recursal de origem para julgar procedente o pedido inicial. Assim, tenho como prejudicado o pedido de uniformização dirigido a esta Turma Nacional. Dessarte, encaminhem-se os autos à Presidência da Segunda Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis na forma do julgado de fls. 123/127. Cumpra-se. Brasília, 10 de maio de 2011.

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
Presidente da Turma Nacional de Uniformização
de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais

ATOS ORDINATÓRIOS

AUTOS FÍSICOS

O processo abaixo relacionado encontra-se com vistas ao suscitado para contramrazões ao incidente de Uniformização dirigido ao Superior Tribunal de Justiça.
PROCESSO Nº. 0502919-26.2007.4.05.8101
ORIGEM: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUSCITANTE: GUIOMAR DE MELO POTIGUAR
PROC/ADV: MÁRCIO MILITÃO SABINO
EMBARGADO(A): INSS
PROC/ADV: PROCURADORIA GERAL FEDERAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

RGF

TRT 2ª Reg.

1º Q/2011

Ofício GDG/SCOF nº 14/2011

São Paulo, 30 de maio de 2011

Senhor Senador

Em cumprimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como em observância ao disposto no artigo 5º da Lei nº 10.028/2000, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Quadro Demonstrativo "Despesa com Pessoal", em relação à Receita Corrente Líquida, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do período de maio de 2010 a abril de 2011.

Esclarecemos que o referido Demonstrativo foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 242, na data de 27 de maio de 2011, conforme cópia anexa, e, igualmente, está sendo enviado, nesta data, ao C. Tribunal de Contas da União.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e elevado apreço.


LUÍS ALBERTO DAGUANO
Diretor Geral da Administração

Excelentíssimo Senhor
Senador VITAL DO RÉGO
DD. Presidente da Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Câmara dos Deputados
BRASÍLIA-DF



OK. Santos

2ª. L. Retenir



2ª REGIÃO

ATO Nº 9, DE 23 DE MAIO DE 2011

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, publicada no D.O.U. de 05/05/2000, resolve publicar o quadro "Demonstrativo da Despesa com Pessoal", referente ao Relatório de Gestão Fiscal do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, do período de maio de 2010 a abril de 2011.

Des. NELSON NAZAR

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)			R\$ Mil
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.301.377	6.404	1.307.781	
Pessoal Ativo	951.622	5.658	957.280	
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	10.830	-	10.830	
Demais Despesas com Pessoal Ativo	940.792	5.658	946.450	
Pessoal Inativo e Pensionistas	439.755	746	440.501	
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	357	-	357	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-	
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	439.398	746	440.144	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	511.354	5.133	516.487	
Despesas por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	10.830	-	10.830	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	67.643	5.133	72.776	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	880.023	1.271	881.294	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.497
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100	0,167822%	0,000242%	0,168064%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,365117%		1.914.599
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,346861%		1.818.869

Notas:

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
 - c) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.
- 2) No item "Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)", foram consideradas as despesas com:
 - a) Precatórios da Administração Direta, classificadas no item de despesa 33190.91.05, no valor de R\$ 8.443 (em milhares), e
 - b) Sentenças de Pequeno Valor, classificadas no item 33190.91.06, no montante de R\$ 2.387 (em milhares).
- 3) Na despesa com Pessoal, não foi considerado o montante de R\$ 679 (em milhares), referente aos Precatórios da Administração Indireta, classificados no item de despesa 33190.91.07, tendo em vista o disposto na Portaria nº 575/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como na determinação contida no Acórdão nº 346/2006 - TCU - Plenário.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, parágrafo único da LRF):

NELSON NAZAR
Desembargador Presidente do TRT 2ª Região

IVALDO CATANIA
Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira

LUÍS ALBERTO DAGUANO
Diretor Geral da Administração

RITA KOTOMI YURI
Diretora da Secretaria de Controle Interno

3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE MAIO DE 2011

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça do Trabalho da Terceira Região, do 1º quadrimestre de 2011, em anexo, nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 e do § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Des. EDUARDO AUGUSTO LOBATO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	Despesas executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.173.878	22.845	1.196.723
Pessoal Ativo	830.241	20.136	850.419
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	5	0	5
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	6.309	2.661	8.970
Demais Despesas com Pessoal Ativo	824.199	17.515	841.714
Pessoal Inativo e Pensionistas	343.635	2.609	346.304
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	413	0	413
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	343.222	2.609	345.891
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19 da LRF) (II)	470.616	22.532	493.148
Incentivos por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	6.044	2.601	8.705

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.trt3.jus.br/controlefisc.html>, pelo código 00012011052700242

Despesas de Exercícios Anteriores	128.056	17.298	145.354
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	336.510	2.573	339.089
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	703.262	333	703.575
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.497
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100	0,134133%	0,000603%	0,134736%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (VI) = 0,365117%			1.914.599
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) (VII) = 0,346861%			1.863.334

FONTE: SIAFI 2010/2011 - TRT3/DSAOC/SRCA

Notas:

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 2) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatórios (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.
- 3) No item "Sentenças Judiciais com Precatórios (do Próprio Órgão e de Outros da Adm. Direta)", o valor de R\$ 1.421 (em milhares de reais) refere-se a Precatórios e o de R\$ 7.279 (em milhares de reais) refere-se a Sentenças de Pequeno Valor (SPV).
- 4) Este Relatório executou, em milhares de reais, R\$ 293 referente a Precatórios da Administração Indireta - Autarquias e Fundações, que recebeu através de destaque no orçamento e que, neste relatório, não estão incluídos na despesa com pessoal.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, parágrafo único da LRF)

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador-Presidente do TRT da 3ª Região

LINA MARIA PINTO GONCALVES
Ordenadora de Despesas

HERCE MARTINS PONTES
Diretor da Secretaria de Coordenação Financeira

ANA RITA GONCALVES LARA
Chefe do Núcleo de Controle Interno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TRT-3ª REGIÃO

Info - CMO/DECOM

De: claudids@trt3.jus.br
Enviado em: terça-feira, 31 de maio de 2011 13:10
Para: semag-3dt@tcu.gov.br; Info - CMO/DECOM; dicont@tst.jus.br
Assunto: RGF 1º Quadrimestre 2011 - TRT3ª Região
Anexos: Publicação original do RGF 3 Região.pdf; Retificação da publicação do RGF 3 Região.pdf; despessRGF1-11.xls

Prezados (as) Senhores (as):

Anexos a esta mensagem seguem o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º Quadrimestre 2011 do TRT 3ª Região e respectiva retificação, para apreciação de V.Sas. Referido relatório foi publicado no DOU de 27 de maio de 2011, seção 1, p. 242, e retificado no DOU de 31 de maio de 2011, seção 1, p. 96, ambos enviados simultaneamente nesta data à CMO, ao TCU e ao TST, via e-mail, estando disponível no site deste Regional (www.trt3.jus.br).

Atenciosamente,

Cláudio Duarte Sarkis
TRT 3ª REGIÃO / DSAOC / SRCA
(31) 3238-7837

TRT 3a Região - Belo Horizonte - MG
=====

Antes de imprimir, pense bem em sua responsabilidade para com o meio ambiente.
=====



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.173.878	22.845	1.196.723
Pessoal Ativo	830.243	20.176	850.419
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	5	-	5
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	6.039	2.661	8.700
Demais despesas com Pessoal Ativo	824.199	17.515	841.714
Pessoal Inativo e Pensionistas	343.635	2.669	346.304
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	413	-	413
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	343.222	2.669	345.891
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	478.616	22.532	493.148
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	6.044	2.661	8.705
Despesas de Exercícios Anteriores	128.056	17.298	145.354
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	336.516	2.573	339.089
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	703.262	313	703.575

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100		0,134113%	0,000060%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,334678%		1.754.983
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,317944%		1.667.234

FONTE: SIAFI 2010/2011 - TRT3/DSAOC/SRCA

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

- 2) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatórios (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.
- 3) No item "Sentenças Judiciais com Precatórios (do próprio órgão e de Outros da Adm. Direta)", o valor de R\$1.421 (em milhares de reais) refere-se a Precatórios e o de R\$7.279 (em milhares de reais) refere-se a Sentenças de Pequeno Valor (SPV).
- 4) Este Regional executou, em milhares de reais, R\$293 referente a Precatórios da Administração Indireta - Autarquias e Fundações, que recebeu através de destaque no orçamento e que neste relatório não estão incluídos na despesa com pessoal.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
 Desembargador-Presidente do TRT 3ª Região

LINA MARIA PINTO GONÇALVES
 Ordenadora de Despesas

HERCE MARTINS PONTES
 Diretor da Secretaria de Coordenação Financeira

ANA RITA GONÇALVES LARA
 Chefe do Núcleo de Controle Interno





2ª REGIÃO

ATO Nº 9, DE 23 DE MAIO DE 2011

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, publicada no D.O.U. de 05/05/2000, resolve publicar o quadro "Demonstrativo da Despesa com Pessoal", referente ao Relatório de Gestão Fiscal do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, do período de maio de 2010 a abril de 2011.

Des. NELSON NAZAR

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas executadas (últimos 12 meses)		Total (c) = (a) + (b)
	Liquidadas (a)	Restos a Pagar não Processados inscritos em (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.391.377	6.404	1.397.781
Pessoal Ativo	951.622	5.658	957.280
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	10.830	-	10.830
Demais Despesas com Pessoal Ativo	940.792	5.658	946.450
Pessoal Inativo e Pensionistas	439.755	746	440.501
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	357	-	357
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	439.398	746	440.144
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	511.354	5.133	516.487
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.830	-	10.830
Decorrentes de Decisão Judicial	67.643	5.133	72.776
Despesas de Exercícios Anteriores	432.881	-	432.881
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	886.023	1.271	887.294
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100	0,167822%	0,000242%	0,168064%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,365117%		1.914.599
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,346861%		1.818.869

FONTE: SIAFI e SCOT/SCOP/TRT 2ª REGIÃO

- Notas:
- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
 - c) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.
 - 2) No item "Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)", foram consideradas as despesas com:
 - a) Precatórios da Administração Direta, classificadas no item de despesa 33190.91.05, no valor de R\$ 8.443 (em milhares), e
 - b) Sentenças de Pequeno Valor, classificadas no item 33190.91.06, no montante de R\$ 2.387 (em milhares).
 - 3) Na despesa com Pessoal, não foi considerado o montante de R\$ 679 (em milhares), referente aos Precatórios da Administração Indireta, classificados no item de despesa 33190.91.07, tendo em vista o disposto na Portaria nº 375/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como na determinação contida no Acórdão nº 346/2006 - TCU - Plenário.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, parágrafo único da LRF):

NELSON NAZAR
Desembargador Presidente do TRT 2ª Região

NIVALDO CATANIA
Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira

LUÍS ALBERTO DAGUANO
Diretor Geral da Administração

RITA KOTOMI YURI
Diretora da Secretaria de Controle Interno

3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE MAIO DE 2011

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça do Trabalho da Terceira Região, do 1º quadrimestre de 2011, em anexo, nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 e do § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Des. EDUARDO AUGUSTO LOBATO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011
RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") - RS Mil

DESPESA COM PESSOAL	Despesas executadas (últimos 12 meses)		Total
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.173.878	22.845	1.196.723
Pessoal Ativo	830.243	20.176	850.419
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	5	0	5
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	6.309	2.661	8.970
Demais Despesas com Pessoal Ativo	824.199	17.515	841.714
Pessoal Inativo e Pensionistas	343.635	2.669	346.304
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	413	0	413
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0	0
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	343.222	2.669	345.891
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	470.616	72.532	493.148
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.644	2.661	8.705
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/auc/atividade.html>, pelo código 00012011052700242

Despesas de Exercícios Anteriores	128.056	17.288	145.344
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	336.516	2.573	339.089
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	703.262	313	703.575
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) =	0,134113%	0,000060%	0,134173%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) % =	0,334678%		1.756.983
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) % =	0,317944%		1.662.234

FONTE: SIAFI 2010/2011 - TRT3/MSAOC/SRCA

Notas:

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da lei 4.320/64.
- 2) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatórios (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.
- 3) No item "Sentenças Judiciais com Precatórios (do Próprio Órgão e de Outros da Adm. Direta)", o valor de R\$ 1.421 (em milhares de reais) refere-se a Precatórios e o de R\$ 7.279 (em milhares de reais) refere-se a Sentenças de Pequeno Valor (SPV).
- 4) Este Relatório executo, em milhares de reais, RS 293 referente a Precatórios da Administração Indireta - Autarquias e Fundações, que recebeu através de destaque no orçamento e que, neste relatório, não estão incluídos na despesa com pessoal.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art.54, III, parágrafo único da LRF)

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador-Presidente do TRT da 3ª Região

LINA MARIA PINTO GONÇALVES
Ordenadora de Despesas

HERCE MARTINS PONTES
Diretor da Secretaria de Coordenação Financeira

ANA RITA GONÇALVES LARA
Chefe do Núcleo de Controle Interno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º art. 19 da LRF) (II)	123.462	1.991
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	6.771	1.026
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	116.690	266
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	193.088	274
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		193.361
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		524.379.492
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,36874
LIMITE MÁXIMO (Incluídos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%=> 0,104352		547.700
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%=> 0,099135		519.844

FONTE: SIAFI e COFIC/SOF/ISE.

¹ Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19 de maio de 2011.

Nota:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em RESTOS A PAGAR não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ELIZABETH RIGHETTI MORAIS
Secretária de Orçamento e Finanças

RONALDO CUNHA BARRETO
Secretário de Controle Interno e Auditoria

REGINA CÉLIA M. S. HICKMAN DOMENICI
Diretora-Geral

3ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

No Anexo 1 da Portaria 41 de 25.05.2011, que torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, referente ao período de maio/2010 a abril/2011, publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 27.05.2011, na pág. 242, no valor indicado para Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), referentes às Despesas Executadas (Últimos 12 meses) coluna 1.liquidadas onde se lê: 6.309 leia-se "6.039".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO

ATO Nº 168, DE 24 DE MAIO DE 2011

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a publicação no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54, 55 e 72, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma dos Anexos a seguir:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1.º QUADRIMESTRE DE 2011

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO /2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		TOTAL (c) = (a) + (b)
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	680.938	3.779	684.717
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	492.332	3.768	496.100
Sentenças Jud. c/ Precat. (do Próprio Órgão e de Outros da Adm. Direta)	-	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	3.705	-	3.705
Pessoal Inativo e Pensionistas	488.627	3.768	492.395
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	188.606	11	188.617
Sentenças Judiciais c/ Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Adm. Direta)	-	-	-
Demais desp. Com Pessoal Inativo e Pensionistas	188.606	11	188.617
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceiriz. (art. 18, § 1º LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º DA LRF) (II)	216.909	3.778	220.687
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	3.705	-	3.705
Despesas de Exercícios Anteriores	30.433	3.778	34.213
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	182.769	-	182.769
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	464.029	1	464.030
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% DA DESP. TOTAL C/ PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/ IV)*100		0,088491%	0,088491%
LIMITE MÁXIMO (Incluídos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,207065%		1.085.806
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,196712%		1.031.516

FONTE: SIAFI e SVCONT/D.G./TRTS

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatórios (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo, sendo R\$ 2.394 Precatórios da Administração Direta - Ação 0005 e R\$ 1.312 Sentenças de Pequeno Valor - Ação 0625.

3) O valor de R\$ 24.143 refere-se a Destaque recebido para pagamento de Precatórios da Administração Indireta - Ação 0005 que não compõe este demonstrativo, conforme Acórdão 346/2006 - TCU - Plenário e Manual página 15.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00012011053100096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RGF

TRT 4ª Reg.

1º Q / 2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Ofício DGCA nº 632/2011

Porto Alegre, 30 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Brasília - DF

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.**

Senhor Presidente,

Tendo em vista o contido no art. 121 da Lei nº 12.309/2010 (LDO 2011), encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, publicado na Seção I do Diário Oficial da União do dia 27.05.2011.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO ROBINSON
Presidente

cz/Of. Relatório Gestão Fiscal CMO-2011-ma



Roteiro de entrega

OK - Controle

Documento digitalmente assinado em 31/05/2011, nos termos da Lei 11.419, de 19-12-2006. Processo nº 00010333-43.2010-5.04.0000- (PA)



4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.183, DE 25 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL constante no Processo Administrativo

Eletrônico TRT 4ª nº 0001033-43.2010.5.04.0000.

CARLOS ALBERTO ROBINSON

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
R\$ Mil			
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	984.973	5.693	990.666
Pessoal Ativo	680.453	2.595	683.048
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	16.162	-	16.162
Demais despesas com Pessoal Ativo	664.291	2.595	666.886
Pessoal Inativo e Pensionistas	304.520	3.098	307.618
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	866	-	866
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	303.654	3.098	306.752
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	356.241	5.110	361.351
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	16.162	-	16.162
Despesas de Exercícios Anteriores	55.982	2.082	58.064
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	284.097	3.028	287.125
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	628.732	583	629.315
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	-	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,119900%	0,000111%	0,120011%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,227179%	-	-	1.253.980
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,227179%	-	-	1.191.281
FONTE: SIAFI GERENCIAL/SIAFI OPERACIONAL - SOf/SECOf/TRT 4ª Região			

Notas:

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 2) Devido à impossibilidade de se segregarem os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto à Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.
- 3) No total do item Pessoal Ativo - Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), estão computados R\$ 12.345 MIL referentes a Precatórios da Administração Direta vinculados à unidade orçamentária 71103 - Encargos Financeiros da União e R\$ 3.817 MIL referentes a Despesas com Sentenças de Pequeno Valor (SPV) da Unidade Orçamentária 71103.
- 4) No total do item Demais Despesas com Pessoal Ativo, estão computados R\$ 36 MIL, referentes a despesas com Vencimentos e Salários da Ação 6217, com dotação proveniente de descentralização externa do créditos da Unidade Orçamentária 36210.

CARLOS ALBERTO ROBINSON
PRESIDENTE

CARLOS AITA
ORDENADOR DE DESPESAS

TATIANA PEDRAGOSA SEVERO
DIRETORA DO SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TANIA MARA DE ARAUJO BORGES
DIRETORA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

9ª REGIÃO

PORTARIA JP Nº 55, DE 9 DE MAIO DE 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido no Memorando nº 044/2011, do Serviço de Contabilidade e Orçamento, RESOLVE determinar a publicação do anexo, relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2010 a abril/2011, nos termos do art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

NEY JOSÉ DE FREITAS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")			
R\$ Mil			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	614.830	4.501	619.331
Pessoal Ativo	513.046	2.390	515.436
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	17.013	0	17.013
Demais Despesas com Pessoal Ativo	496.033	2.390	498.423
Pessoal Inativo e Pensionistas	101.784	2.111	103.895
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	101.784	2.111	103.895
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	176.873	4.501	181.374
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	725	0	725
Decorrentes de Decisão Judicial	17.013	0	17.013
Despesas de Exercícios Anteriores	64.573	4.501	69.074
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	94.562	0	94.562
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	437.957	0	437.957
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	-	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,083519%	0,000000%	0,083519%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,15872%	-	-	607.669
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,15872%	-	-	577.222
FONTE: SIAFI e Serecont/Secof/TRT 9ª REGIÃO			

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2) Devido à impossibilidade de se segregarem os valores entre ativos, inativos e pensionistas quanto às sentenças judiciais com precatórios (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado sobre pessoal ativo. Valores referentes a sentenças judiciais com precatórios:

a) Precatórios da Administração Direta: R\$ 7.892.658,13;
 b) Precatórios referentes a Sentenças de Pequeno Valor: R\$ 9.120.603,92;
 c) Precatórios da Administração Indireta pagos através de desligue e não inscritos no RGF: R\$ 5.859.506,14, conforme determinação contida no Acórdão 346/2006-TCU, Plenário.

DESEMBARGADOR NEY JOSÉ DE FREITAS
Presidente do TRT da 9ª Região

HILMA MARIA WIELEWSKI
Ordenadora da Despesa

MÁRIO LUIS KRUGER
Diretor da Secretaria de Controle Interno Substituto

VILMAR JOSÉ SIQUEIRA
Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

10ª REGIÃO

PORTARIA PRE-DGA Nº 17, DE 25 DE MAIO DE 2011

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 453/2011, resolve:

Tornar público, nos termos do art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, em anexo, relativo ao período de maio de 2010 a abril de 2011.

RICARDO ALENCAR MACHADO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

RGF

TRT 5ª Reg.

1º Q/2011

Ofício GP Nº 0780/2011

Salvador, 15 de junho de 2011.

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

SENADOR VITAL DO RÊGO

Câmara dos Deputados, Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo
II), Ala "C", Sala 08, Térreo. Brasília-DF.

CEP: 70.160-900

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a cópia do Relatório de Gestão Fiscal do 1.º quadrimestre de 2011, demonstrativo da despesa com pessoal, orçamentos fiscais e da seguridade social referente ao período de maio/2010 a abril/2011, ao tempo em que levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o referido relatório fora publicado no DOU do dia 31/05/2011 e encontra-se disponível no Portal deste Tribunal no endereço www.trt5.jus.br.

No ensejo, apresento protestos de consideração e apreço.

ANA LÚCIA BEZERRA

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região



OK. Controle



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO N.º 0168, DE 24 DE MAIO DE 2011

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a publicação no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54, 55 e 72, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma dos Anexos a seguir:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1.º QUADRIMESTRE DE 2011
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO /2010 A ABRIL/2011



RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	680.938	3.779	684.717
Pessoal Ativo	492.332	3.768	496.100
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Jud. c/ Precat. (do Próprio Órgão e de Outros da Adm. Direta)	3.705	-	3.705
Demais Despesas com Pessoal Ativo	488.627	3.768	492.395
Pessoal Inativo e Pensionistas	188.606	11	188.617
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais c/ Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Adm. Direta)	-	-	-
Demais desp. Com Pessoal Inativo e Pensionistas	188.606	11	188.617
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceiriz. (art.18, § 1º LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º DA LRF) (II)	216.909	3.778	220.687
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	3.705	-	3.705
Despesas de Exercícios Anteriores	30.435	3.778	34.213
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	182.769	-	182.769
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL. (III) = (I - II)	464.029	1	464.030

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		524.379.492
-------------------------------------	--	-------------

mt.
Carvalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife/PE, Cep: 50.030-902
Fone: (81) 2129.2000 – e-mail: presidencia@trt6.gov.br

RGF
TRT 6ª Reg
1º Q | 2011

Ofício TRT-GP nº 200 /2011

Recife, 30 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e
Fiscalização - CMO
Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: **Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao primeiro quadrimestre de 2011.**

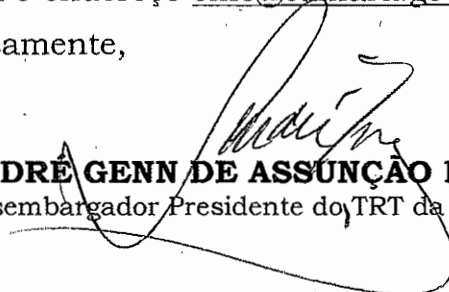
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 121 da Lei 12.309/2010, LDO de 2011, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, referente ao primeiro quadrimestre de 2011 (período de maio de 2010 a abril de 2011).

O aludido relatório foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de maio de 2011, seção I, página 148.

Saliendo, por fim, que o relatório foi encaminhado, eletronicamente, para o endereço cmo@camara.gov.br.

Respeitosamente,


ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região



OK - Controle

Releio

J. Silva



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 165, DE 23 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 54 e § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao período de maio/2010 a abril/2011, constante no demonstrativo anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.218	217
Pessoal Ativo	42.581	217
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	42.581	217
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.636	-
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	2.636	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de locação (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.391	217
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.219	217
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.172	-
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL - DTP (IV) - (II) a I - III b)	46.876	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (II) a I - III b)	46.876	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	524.379.492	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL, DTP sobre a RCL (VII) - (IV/V) * 100	0,007785	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= 0,012412	65.173	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= 0,011798	61.866	

FONTE: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/5/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Presidente do TribunalLUCIANO DE MORAES RODRIGUES
Diretor-GeralTEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário de Administração e OrçamentoFRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Coordenador de Controle Interno e AuditoriaTRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE MAIO DE 2011

O EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2011, na forma constante dos anexos.

Des. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011
ANEXO À PORTARIA TRT-GP Nº 039/2011
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Milhares

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011052600148

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2010 A ABRIL/2011		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	509.394	1.634	511.030
Pessoal Ativo	379.226	1.274	380.502
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (2)	11.321	0	11.321
Demais despesas com Pessoal Ativo	367.906	1.274	369.181
Pessoal Inativo e Pensionistas	130.168	360	130.528
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0	0
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	130.168	360	130.528
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (3) 1º do art. 19 da LRF (III)	166.025	660	166.685
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	11.321	0	11.321
Decorrentes de Exercícios Anteriores	26.485	660	27.146
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	128.219	0	128.219
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL - DTP (IV) - (I - II)	343.369	976	344.345
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	524.379.492		
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VII) - (IV/V) * 100	0,065481%	0,000186%	0,065667%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= 0,152629%	800.308		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= 0,144989%	760.293		

FONTE: SIAFI e SERVIÇO DE CONTABILIDADE/SOF/TRT 6ª REGIÃO

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
- RS 9 (Em milhares) e RS 11.311 (Em milhares) referentes a Precatórios da Administração Direta e Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, respectivamente.
- No período foi pago o valor de RS 410 (Em milhares) a título de Precatórios da Administração Indireta (Destaque).

Des. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Presidente do TribunalWLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-GeralFLÁVIO ROMERO MENDES DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria de Orçamento e FinançasPAULO EDUARDO SILVA DE ABREU
Diretor da Secretaria de Auditoria e Controle Interno
Substituto

11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 815/SGP, DE 24 DE MAIO DE 2011

Torna Público o Relatório de Gestão Fiscal deste Regional.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no art. 56, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL referente ao 1º Quadrimestre de 2011, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª VALDENYRA FARIAS THOMÉ

ANEXO

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO)

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	783.316	-	783.316
Pessoal Ativo	677.412	-	677.412
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RGF
TRT 7ª Reg.
1º Q / 2011

Ofício TRT GP nº 461 / 2011

Fortaleza, 30 de maio de 2011.

A Vossa Excelência, o Senhor
Senador Vital do Rêgo
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e
Fiscalização - CMO
Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C",
Sala 08, Térreo. Brasília – DF
CEP: 70.160-900

Em cumprimento ao disposto no artigo 121 da Lei 12.309 /2010 (LDO 2011), encaminhamos, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal deste Regional, referente ao período de maio/2010 a abril/2011, salientando que o mesmo foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, em 30/05/2011, seção 1, páginas 204/205, através do Ato desta Presidência nº 113, de 25 de maio de 2010.

Na oportunidade, apresentamos o nosso respeito e admiração.

Claudio Soares Pires
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



OK - Controle

Roteiro



ANEXO

GOVERNO FEDERAL - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2010 A ABRIL/2011		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA Últimos 12 Meses	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 1	65.309	725
Pessoal Ativo	59.795	725
Sentenças Judiciais sem Precatórios (do próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatórios (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	59.795	725
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.505	
Sentenças Judiciais sem Precatórios (do próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatórios (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	5.505	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	10.754	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Despesas de Exercícios Anteriores	5.299	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.455	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	54.546	725
DESPESA TOTAL COM PESSOAL = DTP (IV) = (III) + (IIIb)		54.771

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) 2	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) x 100	0,010445%
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III do art. 20 da LRF)	0,016665%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,015832%

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Notas:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do Art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do Art. 35 da Lei 4.320/64.

2 - No total da Despesa Bruta com Pessoal a Ação Orçamentária 02.122.0570.09HB (Contribuição Previdenciária da União) perfaz o montante de R\$ 7.212.

3 - Valor referente à Portaria STN, nº 328 de 19/05/2011 (DOU de 20/05/2011).

AGONALDO QUINTELA DOS SANTOS
Gestor Financeiro

ALEXANDRE JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO
Coordenador de Controle Interno

De acordo,

MARCONDES GRACÉ SILVA
Diretor-Geral

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Presidente do Tribunal

(*) Republicadas por ter saído, no DOU de 27/05/2011, Seção 1, pág. 232/233, com incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 256, DE 26 DE MAIO 2011

O Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Digital nº 3738/2011, resolve:

Tornar público, nos termos do Inciso III e parágrafo único do artigo 54, parágrafo 2º do artigo 55 e artigo 72, todos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011053000204

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55 - Inciso I, alínea "a")
RS MILHARES

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES- SADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	165.375	0
Pessoal Ativo	141.025	0
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	141.025	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.350	0
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	24.350	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	33.301	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrente de Decisão Judicial	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	9.262	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.039	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	132.074	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (IIIb)		132.074
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	524.379.492	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) x 100	0,025187	
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF) = 0,042004%	220.260	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) = 0,039904%	209.248	

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

1 - Valor referente à Portaria STN nº 328, de 19/05/2011.

NOTAS

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA,
Presidente do Tribunal
Em exercício

IVAN GRADOWSKI
Diretor-Geral

REGINA MARIA FÔNTOURA DE OLIVEIRA
Gestor Financeiro

HILLEN DE CÁSSIA SIBALQUEIRO SILVA MEIRA
Controlador Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
7ª REGIÃO

ATO Nº 113, DE 25 DE MAIO DE 2011

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal e anexos, conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011, para divulgação e conhecimento público.

Des. CLAUDIO SOARES PIRES





ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	RS Mil		
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	234.931	12.357	247.288
Pessoal Ativo	173.133	12.356	185.479
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	678	12.188	12.866
Demais Despesas com Pessoal Ativo	172.445	168	172.613
Pessoal Inativo e Pensionistas	61.808	1	61.809
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	562	1	562
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	61.246	1	61.247
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	67.731	12.188	79.919
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19, da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	704		12.892
Decorrentes de Decisão Judicial	8.048		8.048
Despesas de Exercícios Anteriores	58.979		58.979
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	167.300	169	167.369
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)			
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (IV) = (III / IV) * 100	0,031883%	0,000032%	0,031918%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,076928%			403.395
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,073052%			383.225

Fonte: SIAFI 2010/2011 e Divisão de Contabilidade/SAC/RT 7ª Região.

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Devido à impossibilidade de se segregarem os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatórios (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo, que representa a soma de R\$ 678.031,92 relativo a Sentença de Pequeno Valor, Ação 0625 e R\$ 12.187.812,68 relativo a Precatório da Administração Direta, Ação 0005, que ficou inserido em Restos a Pagar.

3) Este relatório não inclui a execução no período de maio/2010 a abril/2011, de Precatórios de Órgãos da Administração Pública Indireta, recebidos através de destaque, conforme artigo 29 da Lei 12.309/2010 (LDO 2011), no valor de R\$ 6.216.237,77 (R\$ 3.743.724,64 inserido em Restos a Pagar).

4) As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC nº 101/2000.

Fortaleza, 25 de maio de 2011.
Des. CLAUDIO SOARES PIRES
Presidente do Tribunal

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
Diretor-Geral
Ordenador de Despesas

JOSE TEIXEIRA NETO
Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças

ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA
Diretora da Secretaria de Controle Interno

8ª REGIÃO

ATO Nº 125, DE 26 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, "a" e § 2º da Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, e na Portaria STN nº 249/2010; Resolve: TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 1º quadrimestre de 2011, conforme o Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Publique-se e registre-se.

JOSE DE ALENCAR

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	363.670	446	364.116
Pessoal Ativo	246.026	193	246.219
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do próprio Órgão)	81		81

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011053000205

Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	2.892	22	2.914
Demais Despesas com Pessoal Ativo	243.133	171	243.304
Pessoal Inativo e Pensionistas	112.574	753	113.327
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	112		112
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	112.457	753	113.210
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	136.741	218	136.959
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	2.982	22	3.004
Despesas de Exercícios Anteriores	25.214	196	25.410
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	108.545		108.545
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	226.929	228	227.157
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO	0,043176%	0,000043%	0,043191%
DO LIMITE - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100			43,31828%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,181888%			531.658
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,026219%			595.875

Fonte: SIAFI e SAC/RT 8ª REGIÃO

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Devido à impossibilidade de se segregarem os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatórios (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.

3) Sentenças Judiciais com Precatório = R\$ -1.628.977,00

4) Sentença de Pequeno Valor = R\$1.284.796,22

5) Precatório da Administração Indireta = R\$ 5.566.395,22

6) Não há registro de cancelamento de RAP Não Processados referente à inscrição ocorrida em Dezembro/2010

JOSE DE ALENCAR

Presidente

NORMA CRISTINA DINIZ BARROSO

Directora da Secretaria Administrativa e Ordenador da Despesa

VALDENOR MONTEIRO BRITO

Director do Serviço de Execução Financeira e Orçamentária

MARILSON OLIVEIRA DA SILVA

Director do Serviço de Auditoria e Controle Interno

13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 315, DE 27 DE MAIO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 13.563/2011, resolve tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2011, no Diário da Justiça Eletrônico do Diário Oficial da União, em cumprimento ao que dispõe o inciso III do artigo 54 e § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Des. PAULO MAIA FILHO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	267.305	644	267.949
Pessoal Ativo	236.417	644	237.061
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	7.239		7.239
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	5.329		5.329
Demais Despesas com Pessoal Ativo	223.849	644	224.493
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.888		30.888
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	1.148		1.148
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	29.740		29.740
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	59.715	645	60.360
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.568		12.568
Decorrentes de Decisão Judicial	18.148	645	18.793
Despesas de Exercícios Anteriores	28.999		28.999
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	207.590	(1)	207.589

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RGF
TRT 8ª Reg.
1º Q/2011

OFÍCIO TRT/GP/SA Nº 011/2011


Belém, 30 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Senador Vital do Rêgo
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e
Fiscalização - CMO
Câmara dos Deputados, Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala
"C", Sala 08, Térreo
CEP: 70160-900
Brasília/DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre de 2011

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, e em atendimento ao disposto no art. 121 da Lei 12.309/2010 (LDO 2011), encaminho a V. Exa. o Relatório de Gestão Fiscal deste Órgão relativo ao período de maio de 2010 a abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2011, Seção 1, página 205.


JOSÉ DE ALENCAR
Presidente



Roteiro

OK. Controle



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ATO Nº 125, DE 26 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, a) e § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04.5.2000, e na Portaria STN nº 249/2010;

RESOLVE :

TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 1º quadrimestre de 2011, conforme Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Publique-se e registre-se.

JOSÉ DE ALENCAR
Presidente



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	363.670	446	364.116
Pessoal Ativo	246.096	193	246.289
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	81	-	81
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	2.892	22	2.914
Demais despesas com Pessoal Ativo	243.123	171	243.294
Pessoal Inativo e Pensionistas	117.574	253	117.827
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	117	-	117
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	117.457	253	117.710
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	136.741	218	136.959
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	2.982	22	3.004
Despesas de Exercícios Anteriores	25.214	196	25.410
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	108.545	-	108.545
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	226.929	228	227.157
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,043276%	0,000043%	0,043319%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,101388%		531.658
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,096319%		505.075

FONTE: SIAFI e SACI/TRT 8ª REGIÃO

1) Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.

3) Sentenças Judiciais com Precatório = R\$-1.628.977,00

4) Sentenças de Pequeno Valor = R\$-1.284.796,22

5) Precatórios da Administração Indireta = R\$-5.566.395,22

6) Não há registro de cancelamento de RAP Não Processados referente à inscrição ocorrida em Dezembro/2010.

JOSE DE ALENCAR
Presidente

NORMA CRISTINA DEHZ BARROSO
Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa

VALDENOR MONTEIRO BRITO
Diretor do Serviço de Execução Financeira e Orçamentária

MARILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor do Serviço de Auditoria e Controle Interno



RGF
TRT 9ª Reg.
1º Q/2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

Secof – (41) 3310-7170 / 7430 / 7431 / 7169 / 7168 / 7758 (fax) – secof@trt9.jus.br
Av. Vicente Machado, 147, 8º andar, Centro, Curitiba, PR, CEP 80420-010



Of. nº 103/2011/Sercont-Secof.

Curitiba, 13 de maio de 2011

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Senador Vital do Rêgo
Câmara dos Deputados, Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala “C”, Sala 08, Térreo.
70.160-900 – Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2011.

1. Comunicamos a Vossa Excelência que este Órgão Trabalhista, em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4/5/2000, publicou o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2010 a abril/2011, no DOU nº 101, de 27 de maio de 2011, página 243, seção 1.
2. Em cumprimento ao disposto no art. 122, da Lei nº 12.309/2010 (LDO 2011) e do § 2º, art. 55, da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4/5/2000, encaminhamos, em anexo, cópia do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º quadrimestre de 2011.

Respeitosamente,

Vilmar José Siqueira,
Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Anexos ao Ofício 103/2011/Sercont-Secof:

- 1) Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo I e Portaria JP nº 55/2011 TRT 9ª Região.



Relatório de Gestão Fiscal - OK. controle

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	614.830	4.501	619.331
Pessoal Ativo	513.046	2.390	515.436
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	17.013	-	17.013
Demais despesas com Pessoal Ativo	496.033	2.390	498.423
Pessoal Inativo e Pensionistas	101.784	2.111	103.895
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	101.784	2.111	103.895
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	176.873	4.501	181.374
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	725	-	725
Decorrentes de Decisão Judicial	17.013	-	17.013
Despesas de Exercícios Anteriores	64.573	4.501	69.074
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	94.562	-	94.562
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	437.957	-	437.957

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,083519%	0,000000%	0,083519%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	0,115872%		607.609
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	0,110078%		577.229

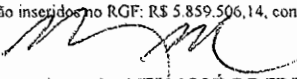
FONTE: Siat e Sercont/Secof/TRT 9ª Região

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

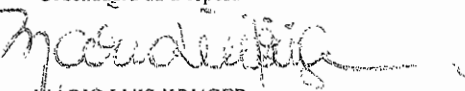
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

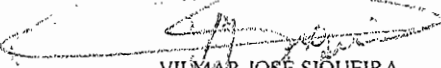
Nota 2) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas quanto às Sentenças Judiciais com Precatórios (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado sobre pessoal Ativo. Valores referentes a Sentenças Judiciais com Precatórios:

- a) Precatórios da Administração Direta: R\$ 7.892.658,13
- b) Precatórios referentes a Sentenças de Pequeno Valor: R\$ 9.120.603,92
- c) Precatórios da Administração Indireta pagos através de destaque e não inscritos no RGF: R\$ 5.859.506,14, conforme determinação contida no Acórdão 346/2006 - TCU Plenário


 Desembargador NEY JOSÉ DE FREITAS
 Presidente do TRT da 9ª Região


 HILMA MARIA WIELEWSKI
 Ordenadora da Despesa


 MÁRIO LUIS KRUGER
 Diretor da Secretaria de Controle Interno Substituto


 VILMAR JOSÉ SIQUEIRA
 Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

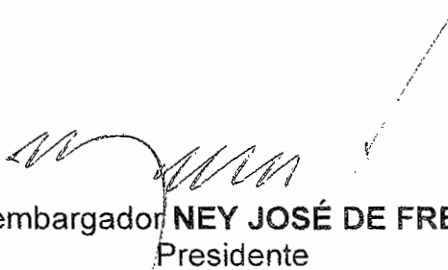




Portaria JP nº 55, de 9 de maio de 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de
suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido
no Memorando nº 44/2011/SERCONT-SECOF,

R E S O L V E determinar a publicação do anexo relatório de
Gestão Fiscal referente ao período de maio/2010 a abril/2011, nos termos do art. 55, §
2º da Lei Complementar nº 101/2000.


Desembargador **NEY JOSÉ DE FREITAS**
Presidente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

RGF
TRT 10ª Reg.
1ºQ/2011.

Ofício PRE/DICOI nº 016/2011

Brasília, 1.º de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Deputado,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a essa d. Comissão, em atendimento ao disposto no art. 122 da Lei nº 2.017/2009 (LDO 2010), o relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, alusivo ao período de maio/2010 a abril de 2011.

Respeitosamente,

RICARDO ALENCAR MACHADO
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 10ª Região





4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.183, DE 25 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL constante no Processo Administrativo

Eletrônico TRT 4ª nº 0001033-43.2010.5.04.0000.

CARLOS ALBERTO ROBINSON

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ Mil		
	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	984.973	5.693	990.666
Pessoal Ativo	680.453	2.595	683.048
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	16.162	-	16.162
Demais despesas com Pessoal Ativo	664.291	2.595	666.886
Pessoal Inativo e Pensionistas	304.520	3.098	307.618
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	866	-	866
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	303.654	3.098	306.752
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 do LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	356.241	5.110	361.351
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	16.162	-	16.162
Despesas de Exercícios Anteriores	55.982	2.082	58.064
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	284.097	3.028	287.125
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	628.732	583	629.315

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = [(III c/IV) * 100]	0,119900%	0,120011%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,239136%		1.253.980
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,227179%		1.191.281

FONTE: SIAFI GERENCIAL/SIAFI OPERACIONAL - SDF/SECOP/TRT 4ª Região

- Notas:
- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
 - Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto à Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.
 - No total do item Pessoal Ativo - Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), estão computados R\$ 12.345 MIL, referentes a Precatórios da Administração Direta vinculados à unidade orçamentária 71103 - Encargos Financeiros da União e R\$ 3.817 MIL referentes a Despesas com Sentenças de Pequeno Valor (SPV) da Unidade Orçamentária 71103.
 - No total do item Demais Despesas com Pessoal Ativo, estão computados R\$ 36MIL, referentes despesa com Vencimentos e Salários da Ação 6217, com dotação proveniente de descentralização externa de créditos da Unidade Orçamentária 36210.

CARLOS ALBERTO ROBINSON
PRESIDENTE

CARLOS AITA
ORDENADOR DE DESPESAS

TATIANA PEDRAGOSA SEVERO
DIRETORA DO SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TANIA MARA DE ARAUJO BORGES
DIRETORA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011052700243

9ª REGIÃO

PORTARIA JP Nº 55, DE 9 DE MAIO DE 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido no Memorando nº 044/2011, do Serviço de Contabilidade e Orçamento, RESOLVE determinar a publicação do anexo relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2010 a abril/2011, nos termos do art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

NEY JOSÉ DE FREITAS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ Mil		
	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	614.830	4.501	619.331
Pessoal Ativo	513.046	2.300	515.436
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	17.013	0	17.013
Demais Despesas com Pessoal Ativo	496.033	2.300	498.433
Pessoal Inativo e Pensionistas	101.784	2.111	103.895
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	101.784	2.111	103.895
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(*) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	176.873	4.501	181.374
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	725	0	725
Decorrentes de Decisão Judicial	17.013	0	17.013
Despesas de Exercícios Anteriores	64.573	4.501	69.074
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	94.562	0	94.562
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	437.957	0	437.957
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = [(III c/IV) * 100]	0,083519%	0,000009%	0,083519%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,119927%			607.609
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,119078%			577.229
FONTE: SIAFI e Sefcom/SecOP/TRT 9ª REGIÃO			
Notas:			
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.			
2) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre ativos, inativos e pensionistas quanto às sentenças judiciais com precatórios (do próprio órgão e de outros da administração direta), todo o saldo foi lançado sobre pessoal ativo. Valores referentes a sentenças judiciais com precatórios:			
a) Precatórios da Administração Direta: R\$ 7.892.658,13;			
b) Precatórios referentes a Sentenças de Pequeno Valor: R\$ 9.120.603,92;			
c) Precatórios da Administração Indireta pagos através de destaque e não lançados no RGF: R\$ 5.859.506,14, conforme determinação contida no Acórdão 346/2006-TCU, Plenário.			

DESEMBARGADOR NEY JOSÉ DE FREITAS
Presidente do TRT da 9ª Região

HILMA MARIA WIELEWSKI
Ordenadora de Despesa

MÁRIO LUIS KRUGER
Diretor da Secretaria de Controle Interno Substituto

VILMAR JOSÉ SIQUEIRA
Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

10ª REGIÃO

PORTARIA PRE-DGA Nº 17, DE 25 DE MAIO DE 2011

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 453/2011, resolve:

Tornar público, nos termos do art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, em anexo, relativo ao período de maio de 2010 a abril de 2011.

RICARDO ALENCAR MACHADO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011
RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A") R\$ MIL

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (b)	Total (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	360.063	1.338	361.402
Pessoal Ativo	282.674	931	283.605
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	6.764	573	7.338
Demais Despesas com Pessoal Ativo	275.909	358	276.267
Pessoal Inativo e Pensionistas	77.390	607	77.997
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	77.390	0	77.390
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	0	607	607
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	100.935	1.407	102.343
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	6.764	573	7.338
Despesas de Exercícios Anteriores	23.699	822	24.522
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	70.472	12	70.484
TOTAL LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	259.128	131	259.259
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			524.379,492
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,030405%	0,000000%	0,030405%
LIMITE MÁXIMO (incisos I a III do art. 20 da LRF) -<%>			331,188
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) -<%>			314,628

FONTE: SIAFI GERENCIAL - CDCAN/SEORF/TRT 10ª Região

Notas:

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
- 2) Devido a impossibilidade de se segregar os valores entre Ativo, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.
- 3) O valor total das "Sentenças Judiciais com Precatório" corresponde a precatórios da administração direta e a sentenças judiciais de pequeno valor, no montante, respectivamente, de R\$ 3.424 mil e R\$ 3.914 mil.
- 4) As despesas com precatórios da administração indireta, no montante de R\$ 768 mil, não foram incluídas conforme determinação contida no Acórdão 346/2006 - TCU Plenário.
- 5) Do montante das "Demais Despesas com Pessoal Ativo", R\$ 40.612 mil corresponde a contribuição patronal para o RPPS e R\$ 164 mil a contribuições previdenciárias ao INSS.
- 6) Não existe saldo na conta 19514.02.00 - Outros cancelamentos de RP no Grupo de Despesa 1, no período de janeiro a abril/2011.

RICARDO ALENCAR MACHADO SÉRGIO LUIZ BARBOSA VARGAS
Desembargador Federal do Trabalho Diretor-Geral Administrativo
Presidente do TRT-10ª Região

GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS WAGNER AZEVEDO DA SILVA
Ordeneiro de Despesas Diretor de Controle Interno

14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 811, DE 26 DE MAIO DE 2011

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, resolve:

TORNAR público o Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre de 2011, correspondente ao período de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2011.

Des. VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR

ANEXO

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Insc. em Restos a Pagar não processados (b)	Total (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	212.991	2.012	215.003
Pessoal Ativo	182.174	1.651	183.825
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	2.391	2.391	2.391

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011052700244

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (b)	Total (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	198.040	359	198.399
Pessoal Ativo	177.719	302	178.021
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	19.287	19.287	19.287
Demais Despesas com Pessoal Ativo	158.432	302	158.734
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.321	57	20.378
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-

FONTE:

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64. O total de Sentenças Judiciais referentes a Precatórios da Administração Indireta foi de R\$ 4.723.391,09. Do total de Sentenças Judiciais, R\$ 2.229 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil) referem-se a Sentenças Judiciais de Pequeno Valor e R\$ 162 (cento e sessenta e dois mil), referem-se a Precatórios.

VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR
Desembargadora-Presidente

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

WALDEMIR NOGUEIRA DE LIMA
Secretário de Orçamento e Finanças Substituto

JOSELINA ALVES GARRAL
Diretora de Serviço de Controle Interno e Auditoria

17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 701, DE 25 DE MAIO DE 2011

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o disposto nos arts. 54, III, parágrafo único e art. 55, I, a, c/c §§ 1º e 2º, da LRF, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal em anexo.

Des. CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (b)	Total (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	198.040	359	198.399
Pessoal Ativo	177.719	302	178.021
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	19.287	19.287	19.287
Demais Despesas com Pessoal Ativo	158.432	302	158.734
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.321	57	20.378
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

RGF

TRT da 11ª Região

1º Q / 2011

Ofício nº 482/2011/SGP

Manaus, 21 de fevereiro de 2011.


A Sua Excelência o Senhor
Senador **Vital do Rego**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da
Câmara dos Deputados
Anexo II – sala 08 – Ala “C” - Térreo
70.160-900 – Brasília - DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – primeiro quadrimestre de 2011

Senhor Ministro-Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Portaria nº 815/2011/SGP, de 24 de maio de 2011, e seus anexos, que tornou público o **Relatório de Gestão Fiscal** deste Tribunal, referente ao 1º Quadrimestre de 2011, publicado no Diário Oficial da União nesta data, conforme cópia anexa.

Respeitosamente,


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região



Gabinete da Secretaria Geral da Presidência

Avenida Tefé, 930 (antiga Dr. Machado) – Praça 14 de Janeiro
Site Oficial: www.trt11.jus.br – e-mail: gab.presidencia@trt11.jus.br

OK - Controle



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 815/2011/SGP – Manaus, 24 de maio de 2011

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal deste Regional.


A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL referente ao 1º Quadrimestre de 2011, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	738.316	-	738.316
Pessoal Ativo	677.412	-	677.412
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	460.844	-	460.844
Demais despesas com Pessoal Ativo	216.568	-	216.568
Pessoal Inativo e Pensionistas	60.904	-	60.904
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	60.904	-	60.904
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	529.607	-	529.607
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	460.844	-	460.844
Despesas do Exercício Anterior	9.915	-	9.915
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	58.848	-	58.848
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	208.710	-	208.710

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV) * 100		0,039801%	0,000000%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,070980%		372.205
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,067431%		353.594

FONTE: SIAFI - SDF/SECON/TRT

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Destaque das indiretas executando no valor de R\$ 1.782 (em milhares).

3) Precatórios da Administração Direta no valor de R\$ 460.168 (em milhares) e SPV no valor de R\$ 676 (em milhares), totalizando R\$ 460.844 (em milhares).

4) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
 DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE

LUZ FERNANDO SIMÕES DE ARAÚJO
 DIRETOR GERAL E ORDENADOR DE DESPESA

LUANA JOIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO
 DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA

JOSÉ CARLOS CUNHA DE CARVALHO
 DIRETOR DO SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

MARTA MELLO DA COSTA
 DIRETORA DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 165, DE 24 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 54 e § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tomar pública a Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao período de maio/2010 a abril/2011, constante no demonstrativo anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Milhões

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, Despesa Facultada (Liquidades em Restos), Inscrição em Restos a Pagar não Processados, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (14), etc.

FONTE: SIAT e COFINOME/FSF

Valores referentes à Portaria STN nº. 028, de 10/5/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas comprometidas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO, Presidente do Tribunal

FILICIANO DE MORAES RODRIGUES, Diretor-Geral

RICARDO FERREIRAS AMORIM, Secretário de Administração e Orçamento

FRANCISCO ALVES CARDOZO FILHO, Coordenador de Controle Interno e Auditoria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2011

O EXMO. DESTAFAZADO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e §2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2011, na forma constante dos anexos.

Des. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2010 A ABRIL/2011

ANEXO À PORTARIA TRF-6P Nº 03/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Milhões

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.tj.go.gov.br/tribunaleleitoral, pelo código 0001201105000148

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS (a), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b), Total (a)+(b)

ADICIONAL DO COMPROMISSO LIMITE LEGAL

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (14), DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL - LCP (15), etc.

Nota: a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Des. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS, Presidente do Tribunal

WLADimir DE SOUZA ROLIM, Diretor-Geral

FLÁVIO ROMERO MENDES DE OLIVEIRA, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

PABLO EDUARDO SILVA DE ABREU, Diretor da Secretaria de Auditoria e Controle Interno

1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 185SGF, DE 24 DE MAIO DE 2011

Tomar Público o Relatório de Gestão Fiscal deste Regional

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no art. 56, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, resolve:

Art. 1º Tomar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 1º Quadrimestre de 2011, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª VALDENYRA FARIAS THOMÉ

ANEXO

OS DADOS SE REFEREM A UMA PUBLICAÇÃO? (1 SIM 2 NÃO)

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") DESPESA COM PESSOAL

Table with columns: Despesa Facultada (Liquidades em Restos a Pagar não Processados), Total

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	460.844	460.844
Demais Despesas com Pessoal Ativo	216.568	216.568
Pessoal Inativo e Pensionistas	60.904	60.904
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	60.904	60.904
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de locação (art. 1º do art. 18 da LRF)	529.607	529.607
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	460.844	460.844
Despesas de Exercícios Anteriores	9.915	9.915
Juizados e Pensionistas com Recursos Vinculados	58.848	58.848
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	208.710	208.710
APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	524.179,492
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/ IV) x 100	0,039801%	0,039801%
LIMITE MÁXIMO (Inclusos I, II e III, art. 20 da LRF) - L678	0,070980%	372.205
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF) - L679	0,067431%	353.594

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas comprometidas mas não liquidadas, inscritas em Récipos a pagar não processados, considerando liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 2) Destaque das Indeferidas executadas no valor de R\$ 1.782 (em milhares).
- 3) Precatórios da Administração Direta no valor de R\$ 460.168 (em milhares) e SPV no valor de R\$ 676 (em milhares), totalizando R\$ 460.844 (em milhares).
- 4) Devido à impossibilidade de se agregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.

Desº VALDENYRA FARIAS THOMÉ
 Presidente do Tribunal

ELIZ FERNANDO SIMÕES DE ARAÚJO
 Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas

LUANA JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA BALduino
 Diretora da Secretaria de Coordenação Financeira

JOSÉ CÁRIKOS CUNHA DE CARVALHO
 Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

MARIA MELLO DA COSTA
 Diretora dos Serviços de Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Récipos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 1.345, DE 19 DE MAIO DE 2011

Aprava o CRT 01 - Emissão de Relatório de Revisão das Informações Trimestrais (RTR) a partir de 2011.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no disposto na alínea "f" do art. 6º do Decreto-Lei nº 9.295/64, alterado pela Lei nº 12.249/10, resolve:

Art. 1º Aprova o Comunicado Técnico CRT 01 - Emissão de Relatório de Revisão das Informações Trimestrais (RTR) a partir de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ DOMINGUES CARNEIRO
 Presidente do Conselho

ANEXO

Ata CPC nº 958
 NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE
 CRT 01 - EMISSÃO DE RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (RTR)
 (OBJETIVO)

1. Este Comunicado Técnico (CT) tem por objetivo orientar os auditores independentes na emissão de relatório de revisão das Informações Trimestrais (RTR) a partir de 2011 para atendimento das normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2. A NRC TG 21 - Demonstração Intermediária (antiga NRC T 19.24), que teve por base o Pronunciamento Técnico 21 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), foi aprovada pela Resolução CPC nº 1.174/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e teve sua aplicação postergada, tanto pela CVM como pelo CFC, para ser aplicada, de forma obrigatória, a partir de dezembro de 2010.

3. Essa postergação ocorreu por meio da Resolução CPC nº 1.281/10 e Ofício Circular VMSNC/SERP nº 01/2010, que transitou em vigor em 12 de maio de 2010, e explicou que a CVM ao trazer a faculdade prevista no referido Ofício, desde que atendido o seu artigo segundo, propugnou a aplicação obrigatória dos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do CPC editados e aprovados pela CVM em 2009, para dezembro de 2010, incluindo neste rol, evidentemente, o Pronunciamento CPC 21, que trata de demonstração intermediária, aprovada pela Deliberação CVM nº 581/2009.

4. A NRC TG 21 está correlacionada com a norma internacional de contabilidade IAS 34 e, dessa forma, as citações referentes à NRC TG 21 se aplicam também à IAS 34.

5. O item 5 da NRC TG 21 faz referência à NRC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (antiga NRC T 19.27), que define o conjunto completo de demonstrações contábeis, diferenciando-as das demonstrações intermediárias, e também de condensadas. Além dessa diferenciação, é importante destacar neste CT os itens 6 e 7 da NRC TG 21 que tratam da divulgação de informações de demonstrações intermediárias.

6. Por sua vez, os itens 16 e 17 destacam quais são as notas explicativas selecionadas (informações mínimas) que devem ser apresentadas com as demonstrações intermediárias e no item 19 a declaração sobre a observância específica dessa Norma.

7. É importante consignar que ao observar os preceitos da NRC TG 21, a declaração de conformidade é diferente daquela referente às demonstrações contábeis anuais (completas), uma vez que, no caso das demonstrações completas, a declaração envolve a aplicação de todas as normas do CFC na elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou de todas as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) quando esta for a estrutura de relatório financeiro aplicável, como no caso das demonstrações consolidadas anuais.

8. Em linha com o item 7 da NRC TG 21, a CVM requer que determinadas informações, consideradas relevantes, sejam divulgadas pelas companhias abertas em suas Informações Trimestrais (ITR), em adição às informações mínimas requeridas pela referida NRC TG 21. Assim, a CVM manifestou entendimento, por intermédio do Ofício Circular VMSNC/SERP nº 003/2011, tratar o seguinte:

9. Esse Ofício reproduz trechos importantes da NRC TG 21, destacando no item 4 do Ofício que quando a opção da companhia aberta for pela apresentação de demonstrações contábeis completas, a NRC TG 26 deve ser observada, enquanto que nos casos em que a opção seja pela apresentação das Informações Trimestrais com menor nível de informação em relação às demonstrações contábeis completas, o item 12 do Ofício esclarece que o ITR deve conter todas as informações relevantes para um período intermediário e, em seus itens seguintes, o Ofício detalha como atingir esse objetivo.

10. Reproduz-se a seguir, em sua íntegra, as orientações da CVM incluídas nos itens 12 a 16 do referido Ofício:

12. Quanto ao conteúdo das notas explicativas, deve-se destacar que o Formulário ITR deve conter todas as informações que sejam relevantes no entendimento da posição financeira e do desempenho da entidade durante o período intermediário.

13. Compete à administração da companhia, observada a materialidade, estipulada com relação às informações do período intermediário, e de posse de informações mais amplas sobre o desempenho, exercer o julgamento quanto às informações a serem divulgadas em suas explicativas.

14. O entendimento acima exposto não implica na conclusão de que essas notas explicativas devam necessariamente, em todos os seus aspectos, conter o mesmo grau de detalhamento das notas integrantes das demonstrações financeiras de encerramento de exercício.

15. Em vista disso, considerando (i) o objetivo que se busca de divulgação tempestiva das informações, (ii) a necessária avaliação dos custos de sua geração em face do benefício da divulgação e, em especial, (iii) a necessidade de evitar repetições de informações previamente divulgadas, as companhias podem, alternativamente à divulgação de notas com a inclusão de todas as informações previstas no CPC 26 (Items 112 a 138), apresentar as notas explicativas incluídas nos Formulários ITR, observando os seguintes critérios:

a) incluir todos os títulos constantes das notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes. Caso não haja alteração em relação às informações constantes dessas últimas notas explicativas, não há a necessidade de repetição das mesmas informações no ITR. No caso de alterações relevantes, em relação ao conteúdo nas demonstrações financeiras anuais, dos elementos constantes das notas explicativas, ressaltar as modificações ocorridas e seu respectivo impacto na situação patrimonial da companhia;

b) nesses casos em que não houver preenchimento completo da nota explicativa por razão de redundância em relação ao apresentado nas demonstrações anuais, indicar a exata localização na nota explicativa completa na demonstração anual;

c) incluir todos os quadros analíticos que detalhem ou expliquem a composição de elementos constantes das demonstrações financeiras ou que atendam a regulamentação específica (ex. quadro demonstrativo de análise de sensibilidade) e que tenham sido apresentados nas demonstrações financeiras anuais, salvo se inaplicáveis;

d) sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, considerando os elementos constantes do OFÍCIO CIRCULAR VMSNC/SERP nº 02/2011, especial atenção deve ser dada para as informações relativas a: (i) partes relacionadas, inclusive a remuneração do pessoal-chave da administração (CPC 05); (ii) evidências relativas a instrumentos financeiros, considerando, inclusive, o disposto na Instrução CVM 475 (CPC 40); (iii) Redução no Valor Recuperável de Ativos (CPC 01); (iv) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25); (v) Ajuste a Valor Presente (CPC 12), além (vi) dos pontos mencionados no item 6º, "b" acima; e

e) incluir quaisquer outras informações de natureza econômica-financeira julgadas relevantes pela administração da companhia, observada o disposto no item 24 do CPC 21.

16. Caso sejam atendidos os requisitos acima, entende-se cumprido o disposto no artigo 29 da Instrução CVM nº 480/09.

Novas normas de revisão de demonstrações contábeis
 11. Em 22 de janeiro de 2010, o CFC, por meio da Resolução CPC nº 1.274/10, aprovou a NRC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Externas pelo Auditor da Entidade, elaborada de acordo com a sua equivalente internacional ISRE 2410, cuja aplicação é requerida para as informações intermediárias de períodos que se findam em ou a partir de 31 de dezembro de 2010, conforme estabelecido na Resolução CPC nº 1.279/10.

12. O item 43 da NRC TR 2410 trata do conteúdo do relatório emitido pelo auditor independente em conexão com a revisão das informações intermediárias, destacando-se os tópicos (i) e (j), em grifos nossos, que delimitaram a redação da conclusão, dependendo da estrutura de relatório intermediária:

(i) se as informações intermediárias contêm o conjunto completo de demonstrações contábeis para fins gerais e foram elaboradas de acordo com uma estrutura de relatório financeiro planejada para obter uma apresentação adequada, uma conclusão quanto a se o auditor tomou conhecimento de algum fato que o leve a acreditar que as informações intermediárias não foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável (incluindo uma referência à jurisdição ou ao país de origem da estrutura de relatório financeiro usado não for a prática contábeis adotadas no Brasil), continue definido na NRC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovada pelo CFC;

(j) em outras circunstâncias, uma conclusão quanto a se o auditor tomou conhecimento de algum fato que o leve a acreditar que as informações intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável (incluindo uma referência à jurisdição ou ao país de origem da estrutura de relatório financeiro usado não for a prática contábeis adotadas no Brasil), continue definido na NRC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovada pelo CFC;

13. A forma de expressão descrita no item 43(j) da NRC TR 2410 está alinhada à estrutura de conformidade (compliance) e deve ser utilizada para se referir a uma estrutura de relatório financeiro que exija a conformidade com as exigências dessa estrutura. Adicionalmente, com o objetivo de buscar uma padronização dos relatórios dos auditores independentes para as revisões das ITRs e também para facilitar o entendimento dos usuários, a referida conclusão descrita no item 43(j) deve ser utilizada.

Responsabilidade do auditor pelas outras informações que





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

RGF
TRT 12ª Reg.
1º Q/2011

OFÍCIO Nº 107/2011/PRESI

Florianópolis, 02 de junho de 2011.

Exmo. Senhor
Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Câmara dos Deputados
Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08, Térreo
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal – TRT da 12ª Região**

Senhor Senador:

Atendendo os termos da Mensagem DICONT/SEAOF nº 001/2011, datada de 18-01-2011, do c. TST, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, uma cópia do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, com demonstrativo da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida, referente ao período de maio/2010 a abril/2011.

Esclareço que o referido Relatório foi publicado no Diário Oficial da União nº 103 do dia 31-05-2011, na Seção 1, página 97.

Respeitosamente,

GILMAR CAVALIERI

Juiz-Presidente

/an.



OK - Controle

Roberto Ribeiro

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	462.845	3.927	466.772
Pessoal Ativo	376.378	2.674	379.052
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	119	-	119
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	2.279	37	2.316
Demais despesas com Pessoal Ativo	373.980	2.637	376.617
Pessoal Inativo e Pensionistas	86.467	1.253	87.720
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	519	-	519
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	85.948	1.253	87.201
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	126.101	3.353	129.454
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	2.398	37	2.435
Despesas de Exercícios Anteriores	43.332	3.316	46.648
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	80.371	-	80.371
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	336.744	574	337.318

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/IV)*100	0,064218%	0,000109%	0,064327%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,125105%		656.025
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,118850%		623.224

FONTE: SIAFI 2010/2011 e Serviço de Orçamento e Finanças

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.

O item "Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)", de Pessoal Ativo, é composto dos seguintes valores: 1) R\$ 2.093 para Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor (SPV), sendo liquidado no período o valor de R\$ 1.966 e inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 37; 2) R\$ 313 para Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Pecatório da Administração Direta), sendo totalmente liquidado no período.

A Contribuição Patronal, do período em referência, contabilizada como despesa nas Naturezas da Despesa "319113.03 - Contribuição Patronal para o RPPS, no valor de R\$ 50.641 e Restos a Pagar, conforme conta contábil 292130203 - Cred. Empenhado-Executado por Inscrição de RP, no valor de R\$ 369

Foram lançados no item "Demais Despesas com Pessoal Ativo", conforme Mensagem DICON/SEAOF nº 002/2011, de 20 de maio de 2011, do TST, item 5.1.1.3.

Neste período houve pagamento no valor de R\$ 201 para Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Pecatório da Administração Indireta).

Houve cancelamento de RP Não Processados, referente a inscrição ocorrida em dez/2010, no valor de R\$ 1, de Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio órgão e de outros da Adm. Direta).

GILMAR CAVALIERI
Juiz-Presidente

LUIZ OTÁVIO GARCIA CORRÊA
Diretor-Geral da Secretaria Substituto

LUIZ FREDERICO PEREIRA
Diretor da Secretaria Administrativa Substituto

SIDÔNIO JACINTHO DE OLIVEIRA NETO
Assessor de Controle Interno





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

RGF
TRT 13ª Reg.
1º Q / 2011

OFÍCIO GPRES Nº 022/2011

João Pessoa, 27 de maio de 2011

A sua Excelência o Senhor
SENADOR VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos
e Fiscalização – CMO
Brasília/DF

Senhor Senador,

Em cumprimento ao disposto no art. 119, da Lei nº 11.768/2008 (LDO 2009), bem como em atendimento à solicitação contida na Mensagem DICON/SEAOF Nº 002/2011, oriunda da Divisão de Contabilidade, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, do Tribunal Superior do Trabalho – TST, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF deste Regional, correspondente ao 01º quadrimestre do exercício 2011.

Atenciosamente,


PAULO MAIA FILHO
Desembargador Federal Presidente
TRT – 13ª REGIÃO/PB

CÂMARAS DOS DEPUTADOS – Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II)
ala “C” - sala 08 - térreo
Brasília/DF – Cep: 70.160-900



OK - controle

 Roteiro



ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

Table with columns: R\$ Mil, DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, TOTAL. Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Despesas com Pessoal Ativo, Despesas com Pessoal Inativo, etc.

Table with columns: R\$ Mil, Despesas Executadas (últimos 12 meses), Total. Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Despesas com Pessoal Ativo, Despesas com Pessoal Inativo, etc.

Fonte: SIAFI e SACITRY 8ª REGIÃO

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
2) Devido à impossibilidade de se segregarem os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.
3) Sentenças Judiciais em Precatório = R\$ 1.628.977,00
4) Sentença de Pequeno Valor = R\$ 1.284.796,22
5) Precatório da Administração Indireta = R\$ 5.566.395,22
6) Não há registro de cancelamento de RAP Não Processados referente à inscrição ocorrida em Dezembro/2010

JOSE DE ALENCAR

Presidente
NORMA CRISTINA DINIZ BARROSO
Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenador da Despesa
VALDENOR MONTEIRO BRITO
Diretor do Serviço de Execução Financeira e Orçamentária
MARILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor do Serviço de Auditoria e Controle Interno

13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 315, DE 27 DE MAIO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 15.563/2011, resolve tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2011, no Diário da Justiça Eletrônico e Diário Oficial da União, em cumprimento ao que dispõe o inciso III do artigo 54 e § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Des. PAULO MAIA FERRO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Mil

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, Despesas Executadas (últimos 12 meses), Liquidadas, Inscrições em Restos a Pagar não Processados, Total. Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Despesas com Pessoal Ativo, Despesas com Pessoal Inativo, etc.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, "a" e § 2º da Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, e na Portaria STN nº 249/2010, resolve: TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 1º quadrimestre de 2011, conforme o Anexo deste Ato, contido no Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Publique-se e registre-se

JOSE DE ALENCAR

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Milhares

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, Despesas Executadas (últimos 12 meses), Liquidadas, Inscrições em Restos a Pagar não Processados, Total. Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Despesas com Pessoal Ativo, Despesas com Pessoal Inativo, etc.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/controle-fiscal.html, pelo código 00012011053000205

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.263-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100	0,039588%	0,000000%	0,039588%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=> 0,067704%			355.026
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=> 0,064319%			337.275

FONTE: SIAFI 2010/2011 - NCONT:SPF:TRT13

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Valores pagos de Sentenças de Pequeno Valor R\$ 240.923,69

Precatórios de Órgãos da Administração Direta R\$ 5.087.712,54

Des. PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO
Presidente do Tribunal

GLAUCO DA SILVA CAMPOS
Diretor-Geral

CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA
Diretor da Secretaria de Controle Interno

LEONARDO GUEDES PEREIRA
Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças

15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Des. RENATO BURATTO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 a ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Mil.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	928.155	13.376	941.531
Pessoal Ativo	771.164	12.970	784.134
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0	0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	9.997	632	10.629
Pessoal Inativo e Pensionistas	156.991	406	157.397
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	156.991	406	157.397
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	244.233	11.350	255.583
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	9.997	632	10.629
Despesas de Exercícios Anteriores	90.164	10.718	100.882
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	144.072	0	144.072
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	683.922	2.026	685.948

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.trt15.jus.br/controle-fiscal.html>, pelo código 00012011053000206

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100	0,130425%	0,000386%	0,130811%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,219360%		1.150.279
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,208392%		1.092.765

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e SECIN/TRT 15ª Região

Notas:
1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.

3. No item "DESPESA BRUTA COM PESSOAL - Sentenças Judiciais com Precatório" R\$ 8.298 mil referem-se a Precatórios da Administração Direta e R\$ 2.331 mil a Sentenças de Pequeno Valor, em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal, no art. 29 da Lei 12.017/2009 (LDO/2010) e no art. 29 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

4. Conforme determinação contida no Acórdão nº 346/2006-Plenário do Tribunal de Contas da União não foi incluído o valor de R\$ 2.260 mil referente a "Precatórios da Administração Indireta".

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCIETTI
Ordenadora de Despesas com Pessoal

EVANDRO LUIZ MICHELON
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa

MARCO ANTONIO FERNANDES
Resp. p/ Controle Interno

Des. RENATO BURATTO
Presidente do Tribunal

16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 246, DE 26 DE MAIO DE 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-648/2011, resolve determinar a publicação no Diário Oficial

da União e no Diário da Justiça do Estado do Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, parte integrante

do Relatório de Gestão Fiscal, de que tratam os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de

2000, relativo ao período de maio de 2010 a abril de 2011, na forma do quadro anexo.

Desª MÁRCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	122.866	100	122.966
Pessoal Ativo	110.153	100	110.253
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	1.612	0	1.612
Demais Despesas com Pessoal Ativo	108.541	100	108.641
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.713	0	12.713
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	12.713	0	12.713
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	20.794	100	20.894
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.612	0	1.612
Despesas de Exercícios Anteriores	7.306	100	7.406
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.876	0	11.876
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	102.072	0	102.072

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TRT - 14^a Região

Info - CMO/DECOM

De: Secretária-Geral da Presidência TRT 14^a Região <sgp@trt14.jus.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de maio de 2011 16:44
Para: Info - CMO/DECOM
Assunto: OF GP 257-2011
Anexos: ATT9101796.dat

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Mac-Donald Rivero Júnior
Secretário-Geral da Presidência
TRT 14^a Região
(69) 3211-6361 e (69) 3211-6362





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 600, CENTRO - PORTO VELHO/RO - CEP 76801-901
Telefone: (69) 3211-6361 - FAX (69) 3211-6368 E-mail: sgp@trt14.jus.br
www.trt14.jus.br

Ofício n. 0257/2011-GP

Porto Velho, 30 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" Sala 8 - Térreo
70160-900 - BRASÍLIA - DF
email: cmo.info@camara.gov.br

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre de 2011

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo e em atendimento ao disposto no art. 122 da Lei 12.017/2009 (LDO 2010), encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre de 2011, correspondente ao período de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2011, enviado para publicação, mediante Portaria GP n. 0811/2011, no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região.

Atenciosamente,

Desembargadora VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR
Presidente
Assinado digitalmente



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	212.991	2.012	215.003
Pessoal Ativo	182.174	1.651	183.825
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	2.391	-	2.391
Demais despesas com Pessoal Ativo	179.783	1.651	181.434
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.817	361	31.178
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	30.817	361	31.178
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	53.554	2.012	55.566
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	2.391	-	2.391
Despesas de Exercícios Anteriores	21.869	1.651	23.520
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	29.294	361	29.655
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	159.437	-	159.437

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,030405%	0,000000%	0,030405%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,063158%		331.188
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,060000%		314.628

FONTE:

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

O total de Sentenças Judiciais referentes a Precatórios da Administração Indireta foi de R\$ 4.723.391,09

Do total de Sentenças Judiciais, R\$2.229 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil) referem-se a Sentenças Judiciais de Pequeno Valor e R\$ 162 (cento e sessenta e dois mil) referem-se a Precatórios.

DESEMBARGADORA VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR
 PRESIDENTE

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
 DIRETOR GERAL DAS SECRETARIAS
 ORDENADOR DE DESPESA

JOSELINA ALVES CABRAL
 DIRETORA DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

WALDEMIR NOGUEIRA DE LIMA
 SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, em substituição





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas - 13015-927
Fone: (19) 3731.1651 - Fax: (19) 3231-1090
www.trt15.gov.br
Gabinete da Presidência

RGF
TRT 15ª Reg.
1º Q / 2011

Ofício n.º 0411/2011 – GP

Campinas, 30 de maio de 2011.

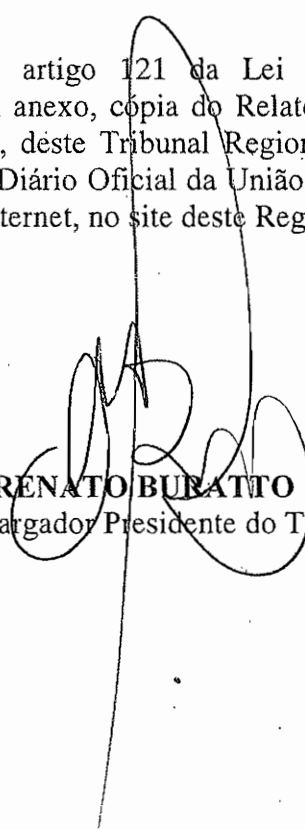
À Sua Excelência o Senhor
SENADOR VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal**

Senhor Senador,

Em atendimento ao artigo 121 da Lei nº 12.309/2010 de 09/08/2010, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao período de maio/2010 a abril/2011, deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas, publicado nesta data no Diário Oficial da União – Seção 1 – página 206, que está sendo disponibilizado também na Internet, no site deste Regional: <http://www.trt15.jus.br>.

Atenciosamente,


RENATO BURATTO
Desembargador Presidente do Tribunal



OK - Controlado



15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Des. RENATO BURATTO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 a ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	928.155	13.376	941.531
Pessoal Ativo	771.164	12.970	784.134
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	9.997	632	10.629
Demais Despesas com Pessoal Ativo	761.167	12.338	773.505
Pessoal Inativo e Pensionistas	156.991	406	157.397
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	156.991	406	157.397
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	244.233	11.350	255.583
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	9.997	632	10.629
Despesas de Exercícios Anteriores	90.164	10.718	100.882
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	144.072	0	144.072
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	683.922	2.026	685.948

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100	0,130425%	0,000386%	0,130811%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,319360%		1.150.279
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,208302%		1.092.765

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e SECIN/TRT 15ª Região

Notas:

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Av. Senador Vitorino Freire, n. 2001, Areinha - CEP:65030-015 - São Luís-MA
Fone: (98) 2109-9306/9304 presidencia@trt16.jus.br

RGF
TRT 16ª Reg.
1ºQ/2011.

Ofício nº 103/2011/GP

São Luís, 31 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VITAL REGO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Câmara dos Deputados, Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08,
Térreo
Brasília – DF
CEP: 70160-900

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2010 a abril/2011.**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao Art. 121 da Lei 12.309/2010 (LDO 2011), encaminhamos o Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 e 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, relativo ao período de maio/2010 a abril/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 30 de maio de 2011 (seção 1 – págs. 206 e 207).
2. Informamos, ainda, que de igual forma foi remetida cópia do anexo para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Atenciosamente,


MÁRCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região



OK. Controle

Roteiro / d. Silva

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	122.866	100	122.966
Pessoal Ativo	110.153	100	110.253
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	1.612	-	1.612
Demais despesas com Pessoal Ativo	108.541	100	108.641
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.713	-	12.713
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	12.713	-	12.713
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	20.794	100	20.894
Anulações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.612	-	1.612
Despesas de Exercícios Anteriores	7.306	100	7.406
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.876	-	11.876
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	102.072	-	102.072

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,019465%	0,000000%	0,019465%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,026353%		138.190
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,025035%		131.280

FONTE:

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- As Sentenças de Pequeno Valor (SPV) totalizaram R\$ 1.344 (em milhares) e os Precatórios da Administração Direta totalizaram R\$ 268 (em milhares).
 - Foram efetuados pagamentos de Precatórios da Administração Indireta no montante de R\$ 6 (em milhares) e inscritos em Restos a Pagar o valor de R\$ 9.993 (em milhares).
 - Devido a impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto as Sentenças Judiciais com Precatórios (do próprio órgão e de outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
 DESEMBARGADORA PRESIDENTE

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES
 DIRETOR GERAL

FLÁVIA REGINA RÉGO CORDEIRO
 DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ADRIANA SOUSA LIMA
 DIRETORA DE CONTROLE INTERNO

JOÃO BATISTA SOBRINHO
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA



Info - CMO/DECOM

De: NUCLI - Núcleo de Controle Interno <nucli@trtes.jus.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de maio de 2011 17:40
Para: Info - CMO/DECOM
Assunto: RGF 1º QUADRIMESTRE 2011 - TRT 17ª REGIÃO
Anexos: RGF 1 Quadrimestre 2011 - TRT 17ª Região.xls

Exmo. Senhor Presidente da CMO,

Segue anexo o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 1º quadrimestre de 2011. O Relatório foi publicado no D.O.U. Nº 101, de 27/05/2011, Seção I, página 244 e 245.

Atenciosamente,

Antônio Rogério Cardoso da Costa

Diretor do Núcleo de Controle Interno

TRT-ES - ANTES DE IMPRIMIR, PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE.



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	198.040	359	198.399
Pessoal Ativo	177.719	302	178.021
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	19.287		19.287
Demais despesas com Pessoal Ativo	158.432	302	158.734
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.321	57	20.378
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	20.321	57	20.378
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	57.671	359	58.030
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			-
Decorrentes de Decisão Judicial	19.287		19.287
Despesas de Exercícios Anteriores	19.416	359	19.775
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.968		18.968
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	140.369	-	140.369

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,026769%	0,000000%	0,026769%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,037679%		197.581
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,035795%		187.702

FONTE: SIAFI 2010 - 2011 e SEOFI/TRT17ª.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2 - Devido a impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.

3 - Receita Corrente Líquida conforme portaria STN N. 328/2011, de 19/05/2011, publicada em 20/05/2011 no DOU, Seção I, página 24.

4 - No grupo "Pessoal Ativo" não foram incluídas as despesas referentes a destaques recebidos para pagamentos de Precatórios da Administração Indireta, pois essas despesas serão informadas no RGF do Poder Executivo, conforme determinação contida no Acórdão 346/2006 - TCU - Plenário, e Manual de elaboração do RGF. As referidas despesas totalizaram R\$2.879 (em milhares).

- Do total do grupo "Sentenças Judiciais com Precatórios (...)" R\$5.029 (em milhares) correspondem a Precatórios da Administração Direta e R\$14.258 (em milhares) a Sentenças Judiciais de Pequeno Valor.

CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA
Desembargadora-Presidente

AUGUSTO CELIO RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Geral Substituto

ERNANI FERNANDES FILHO
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO ROGÉRIO CARDOSO DA COSTA
Diretor do Núcleo de Controle Interno

Publicado no DOU Nº 101, Seção I, de 27/05/2011.



RGF

1º Q / 2011

TRT 18ª Reg



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

OFÍCIO TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 10/2011

Goiânia, 1º de junho de 2010.

À Sua Excelência o Senhor
Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização - CMO
Brasília - DF

Assunto: Encaminha Relatório de Gestão Fiscal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 121, da Lei nº 12.309/2010 (LDO 2011), encaminho, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal deste Egrégio Tribunal, concernente ao 1º Quadrimestre de 2011, período maio/2010 a abril/2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 31 de maio de 2011, páginas 97 e 98.

Atenciosamente,

Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente



OK Controle Roteiro



4) No item "Demais Despesa com Pessoal Ativo" estão acrescido os valores de R\$ 70.790, R\$ 3.768 e R\$ 1.930 relativos a Obrigação Patronais - Obrigações Intra-Orçamentária referentes as Despesas Liquidadas, Despesas Inscrições em Restos a Pagar não Processados e Despesas de Exercícios Anteriores, respectivamente.
Assinaturas (dispositivo relacionado: Art. 54, III, § único da LRF):

Desa ANA LÚCIA BEZERRA
Presidente do Tribunal

EDIVALDO LOPES SANTANA
Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS
Diretor da S.O.F.

KARINA MUNIZ MACHADO
Diretora do Órgão de Controle Interno
Em exercício

12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE MAIO DE 2011

A JUÍZA DO TRIBUNAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 54, II, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04-05-2000, resolve:
Art. 1º. Emitir o Relatório de Gestão Fiscal, com demonstrativo da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida, referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011.
Art. 2º. O Relatório de Gestão Fiscal, em anexo, será publicado na forma do disposto no § 2º do artigo 54 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

LILIA LEONOR ABREU

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)			RS Milhares
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total	
DESPESA COM PESSOAL				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	462.845	3.927	466.772	
Pessoal Ativo	376.378	2.674	379.052	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	119	0	119	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	2.279	37	2.316	
Demais Despesas com Pessoal Ativo	373.980	2.637	376.617	
Pessoal Inativo e Pensionistas	86.467	1.253	87.720	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	519	0	519	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0	0	
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	85.948	1.253	87.201	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	126.101	3.353	129.454	
Instituições por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	2.398	37	2.435	
Despesas de Exercícios Anteriores	43.332	3.316	46.648	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	80.371	0	80.371	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	336.744	374	337.118	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				574.379.497
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100		0,044218%	0,000109%	0,064327%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,175105%			636.023
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,118850%			623.724

Fonte: SIAFI 2010/2011 e Serviço de Orçamento e Finanças
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.
O item "Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)", de Pessoal Ativo, é composto dos seguintes valores:
1) R\$ 2.003 para Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor (SPV), sendo liquidado no período o valor de R\$ 1.956 e inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 37;
2) R\$ 313 para Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatório da Administração Direta), sendo totalmente liquidado no período;
A Contribuição Patronal do período em referência, contabilizado como despesa nas Naturezas da Despesa "319113.03 - Contribuição Patronal para o RPPS, no Valor de R\$ 50.641 e Restos a Pagar, conforme conta contábil 292130203 - Cred. Empenhado-Executado por inscrição de RP, no valor de R\$ 369, foram lançados no item "Demais Despesas com Pessoal Ativo", conforme mensagem DICONT/SEAOF Nº 002/2011, de 20 de maio de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho, item 5.1.1.5.
Neste período houve pagamento no valor de R\$ 201 para Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatório da Administração Indireta);
Houve cancelamento de RP Não Processados, referente a inscrição ocorrida em dez/2010, no valor de R\$ 1, de Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio órgão e de outros da Adm. Direta).

LILIA LEONOR ABREU
Juíza do Tribunal no Exercício da Presidência

LUÍZ OTÁVIO GARCIA CORRÊA
Diretor-Geral da Secretaria Substituto

LUIS FREDERICO PEREIRA
Diretor da Secretaria Administrativa Substituto

SIDÔNIO JACINTHO DE OLIVEIRA NETO
Assessor de Controle Interno

18ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG/SOF Nº 6, DE 27 DE MAIO DE 2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, resolve:
Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2011, período maio/2010 a abril/2011, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Avenida da Paz, 2076 - Edifício Sede - Centro, CEP: 57020-440, Maceió - AL.
Fone: (82) 2121-8283 - FAX (82) 2121-8230 - e-mail: presidencia@trt19.gov.br

RGF

TRT 19ª Reg.

1º Q / 2011

Ofício nº.212/2011/GP

Maceió, 30 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Câmara dos Deputados – Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II) – Ala “C” Sala 08
– Térreo
Brasília - DF
CEP 70.160-900

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal do TRT da 19ª Região.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, referente ao primeiro quadrimestre de 2011, compreendendo o período de maio de 2010 a abril de 2011, o qual foi publicado no Diário Oficial da União – Seção 1 em 30 /05/2011, p.207, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região



Roteiro

OK. Controle

GOVERNO FEDERAL - PÓDER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	118.814	661	119.475
Pessoal Ativo	108.092	403	108.495
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	578		578
Demais despesas com Pessoal Ativo	107.514	403	107.917
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.722	258	10.980
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	10.722	258	10.980
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.160	542	19.702
Incentivos por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
rentes de Decisão Judicial	578		578
Despesas de Exercícios Anteriores	9.487	534	10.021
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.095	8	9.103
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	99.654	119	99.773


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

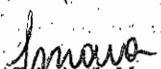
RÉCEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100		0,019004%	0,000023%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,037725%		197,822
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,035839%		187,931

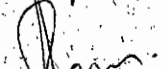
FONTE: SIAFI 2010/2011 - SCAN/SOP - TRT 19ª Região

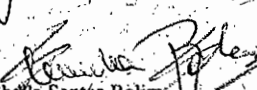
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.


Vanda Maria Ferreira Lustosa
Desembargadora Presidente


Fabiana Teixeira de Moura
Ordenadora de Despesa


Arnaldo José Cancio
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças


Sheila Santos Rolim
Diretora de Serviço de Controle Interno





APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		524.379.492
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III) / (IV) * 100	0,0194653%	0,0000009%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,026353%	138.190
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,025035%	131.280

FONTE: SIAFI - DOF/RT 16ª Região

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) As Sentenças de Pequeno Valor (SPV) totalizaram R\$ 1.344 (em milhares) e os Precatórios da Administração Direta totalizaram R\$ 268 (em milhares).

3) Foram efetuados pagamentos de Precatórios da Administração Indireta no montante de R\$ 6 (em milhares) e inscritos em restos a pagar o valor de R\$ 9.993 (em milhares).

4) Devido à impossibilidade de se segregarem os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.

Desª MÂRCIA ANDRÉA FÁRJAS DA SILVA
Presidente do Tribunal

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

ADRIANA SOUSA LIMA
Diretora do Serviço de Controle Interno

JOÃO BATISTA SOBRINHO
Chefe do Setor de Contabilidade Analítica

19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 620, DE 26 DE MAIO DE 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e considerando o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº 12.309 de 09 de Agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011) e/o art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), resolve:

Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Desª VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

ANEXO

GOVERNO FEDERAL - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF art. 55, inciso I, alínea "a") RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		Total (c) = (a) + (b)
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	118.814	661	119.475
Pessoal Ativo	108.092	403	108.495
Sentenças Judiciais sem precatório (do próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com precatório (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta)	578	-	578
Demais Despesas com Pessoal Ativo	102.514	403	102.917
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.722	258	10.980
Sentenças Judiciais sem precatório (do próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com precatório (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	10.722	258	10.980
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ do art. 19 da LRF) (II)	1.9160	542	1.9702
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	578	-	578
Despesas de Exercícios Anteriores	9.487	534	10.021
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.095	8	9.103
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	9.9454	119	9.9773

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		524.379.492
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III) / (IV) * 100	0,0194004%	0,0000233%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,037725%	197.822
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,035839%	187.931

FONTE: SIAFI 2010 E 2011 - SCAN/SOF - TRT 19ª REGIÃO

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Desª VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Presidente do Tribunal

FABIANA TEIXEIRA MOURA
Ordenadora de Despesas

ANARDINO JOSÉ CÂNCIO
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

SHEILA SANTOS ROLIM
Diretora do Serviço de Controle Interno

21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 277, DE 26 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao período de maio/2010 a abril/2011, em conformidade com o anexo demonstrativo que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. RONALDO MEDEIROS DE SOUZA

ANEXO

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) 2
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: MAIO/2010 A ABRIL/2011

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) 2

UNIAO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	142.269	-	142.269
Pessoal Ativo	126.772	-	126.772
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	693	-	693

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.trt21.jus.br/amestidade.html>, pelo código 00012011053000207

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n – Centro Administrativo Gov. Augusto Franco – Bairro Capucho
Aracaju-SE – 49080-190 – Fone/FAX: (79) 2105-8888
www.trt20.jus.br - correio eletrônico: sci@trt20.jus.br

RGF
TRT 20ª Reg.
1º Q/2011

OFÍCIO SCI N.º 007/2011

Aracaju, 27 de maio de 2011.

Exmo. Presidente Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Senador Vital do Rêgo
Câmara dos Deputados, Anexo Luiz Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08 - Térreo.
Brasília-DF
CEP: 70.160-900

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 121 da Lei nº 12.309 (LDO 2011), de 09/08/2010, encaminhamos a V. Exª. cópia da publicação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**, relativo ao **1º quadrimestre do exercício 2011**, publicado no Diário Oficial da União nº 101 - Seção 1, edição de 27/05/2011, página 245, conforme disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Por oportuno, informamos a V. Exª. que disponibilizamos no nosso Site: www.trt20.jus.br, no item "Contas Públicas", os presentes Relatórios.

Atenciosamente,


MARCUS VINÍCIUS REIS DE ALCÂNTARA
Secretário de Controle Interno



OK - Controle

Reitoria/11/11



Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de outros da Administração Direta)			
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	20.321	57	20.378
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	57.672	359	58.031
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	19.287		19.287
Despesas de Exercícios Anteriores	19.416	359	19.776
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.968		18.968
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	140.368	0	140.368
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/ IV) x 100	0,026768%	0,000000 %	0,026768%
LIMITE MÁXIMO (Incluídos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,037679%			197.581
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,035795%			187.702

FONTE: SIAFI/2010 e 2011 e SEOFI/TRT17 R.

Notas:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2 - Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.

3 - Receita Corrente Líquida conforme portaria STN N. 328/2011, de 19/05/2011, publicada em 20/05/2011 no DOU, Seção I, página 24.

4 - No grupo "Pessoal Ativo" não foram incluídas as despesas referentes a destaques recebidos para pagamentos de Precatórios da Administração Indireta, pois essas despesas serão informadas no RGF do Poder Executivo, conforme determinação contida no Acórdão 346/2006 - TCU - Plenário, e Manual de elaboração do RGF. As referidas despesas totalizaram R\$2.879 (em milhares).

5 - Do total do grupo "Sentenças Judiciais com Precatórios (...)" R\$5.029 (em milhares) correspondem a Precatórios da Administração Direta e R\$14.258 (em milhares) a Sentenças Judiciais do Pequeno Valor.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, e parágrafo único da LRF):

CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA
Desembargadora-Presidente

AUGUSTO CELIO RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Geral Substituto

ERNANI FERNANDES FILHO
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO ROGÉRIO CARDOSO DA COSTA
Diretor do Núcleo de Controle Interno

20ª REGIÃO

ATO Nº 80, DE 25 DE MAIO DE 2011

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 c/c 55, I, "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do anexo único a esta Portaria.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011**

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)=(a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	108.971	172	109.143
Pessoal Ativo	99.122	168	99.290
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	3.345	0	3.345
Demais Despesas com Pessoal Ativo	95.777	168	95.945
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.849	4	9.854
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-1	0	-1
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0	0	0
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	9.850	4	9.854
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0	0	0

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011052700245

(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	26.379	160	26.539
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	3.345	0	3.345
Despesas de Exercícios Anteriores	14.215	156	14.371
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.819	4	8.823
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	82.592	121	82.604
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - DTP sobre a RCL (V) = (III/V) x 100	0,015750%	0,000002%	0,015753%
LIMITE MÁXIMO (Incluídos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,026889%			141.600
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,025545%			133.950

FONTE: SIAFI E SOF/TRT 20ª REGIÃO-SE

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.

3) O valor das despesas no período com Precatórios da Administração Direta foi de R\$ 300.378,08 e com Sentenças de Pequeno Valor R\$ 3.044.298,56.

4) Não houve despesas no período relativas a destaques recebidos para pagamento de Precatórios da Administração Indireta.

5) No campo "Demais despesas com pessoal ativo" está incluída a importância de R\$ 13.119.601,40 relativa a CPSSS patronal.

6) No campo "Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)", elemento de despesas 3.3.1.90.91, o valor negativo refere-se à anulação de despesa concernente à devolução de Gratificação Natalina efetuada por meio da Nota de Sistema nº 2010NS002864, de 30.11.2010.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

Desembargadora Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do TRT 20ª Região

ARY DA SILVA FONSECA
Orientador de Despesa por Delegação

JOSÉ FERNANDO ARAGÃO
Secretário de Controle Interno - Substituto

GIVALDO COSTA NASCIMENTO
Secretário de Orçamento, Finanças e Pagamento de Pessoal

22ª REGIÃO

ATO Nº 35, DE 26 DE MAIO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os arts. 54 "III" e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, resolve:

Art. 1º. Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - 1º quadrimestre de 2011, referente ao período de maio/2010 a abril de 2011, na forma do anexo I deste Ato.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WELLINGTON JIM BOAVISTA

ANEXO I

UNIAO - PODER JUDICIARIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2010 A ABRIL/2011			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	DESPESAS COM PESSOAL		
	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		Total
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.614	287	81.901
Pessoal Ativo	76.898	133	77.031
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	48		48
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	24		24
Demais Despesas com Pessoal Ativo	76.826	133	76.959
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.716	154	4.870
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			-
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	4.716	154	4.870

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MISSÃO DO TRT21

"Promover justiça com eficiência e celeridade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
Av. Cap. Mor Gouveia, 1738, Lagoa Nova, Natal, RN,
CEP. 59.063-400 – Fone (84)4006-3005 – presidencia@trt21.jus.br

OFÍCIO/TRT/GP Nº 262, /2011

RGF
TRT 21ª Reg.
1ºQ/2011.

Natal/RN, 26 de maio de 2011.

Ao Exmo. Sr.

Senador Presidente VITAL DO RÊGO

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO -

CMO

Câmara dos Deputados, Anexo Luís Eduardo Magalhães (anexo II), Ala "C",
Sala 08, Térreo.

70.160.900 - Brasília - DF

Referência: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 1º Quadrimestre 2011

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho, em anexo, nos termos e para fins do disposto no art. 121, da Lei 12.309/2010 (LDO 2011), cópia do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período de maio de 2010 a abril de 2011, elaborado por este Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Informo, ainda, que a Administração deste Regional está providenciando a publicação do mencionado Relatório, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), inclusive por meio eletrônico (*site* www.trt21.jus.br).

Respeitosamente,

RONALDO MEDEIROS DE SOUZA
DESEMBARGADOR PRESIDENTE



ok. controle

Reteiro

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	142.269	-	142.269
Pessoal Ativo	126.772	-	126.772
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	693	-	693
Demais despesas com Pessoal Ativo	126.079	-	126.079
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.497	-	15.497
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	15.497	-	15.497
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	24.050	-	24.050
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	693	-	693
Despesas de Exercícios Anteriores	9.431	-	9.431
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.926	-	13.926
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	118.219	-	118.219

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,022545%	0,000000%	0,022545%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,038802%		203.470
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,036862%		193.296

FONTE: SIAFI/2010 e 2011 E: SECAN/SOF/TR121

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo;

3) Do Total das Despesas com Pessoal Ativo, R\$ 18.573 referem-se à Contribuição Patronal;

4) O Total de Sentenças Judiciais é integralmente referente a Sentenças de Pequeno Valor, não tendo havido pagamento de Precatórios da Adm. Direta no Quadrimestre;

5) O valor pago referente a Destaques para pagamento de Precatórios da Adm. Indireta (não incluído na RCL) é de R\$ 29.456;

Ronaldo Medeiros de Souza
 Desembargador Presidente

Tareja Christina Seabra de Freitas Medeiros
 Ordenadora de Despesas

Jairo de Lima Dantas
 Assessor de Controle Interno

Enock da Paiva Cavalcante
 Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

Francisco Erivaldo Araújo do Nascimento
 Diretor do Serviço de Pagamento



RGF
TRT 22ª Reg.
1º Q/2011



Lebonz
Mina

00.05.06.01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO NO ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
OFÍCIO GP 131/2011


Teresina, 07 de junho de 2011.

A Sua Excelência
Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e
Fiscalização - CMO
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Ala Alexandre Costa, Gab. 07
CEP: 70165-900 - BRASÍLIA-DF

Senhor Senador,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência o
Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da
22ª Região, 1º Quadrimestre de 2011.

Atenciosamente,


Wellington Jim Boavista
Des. Presidente



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.614	287	81.901
Pessoal Ativo	76.898	133	77.031
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	48		48
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	24		24
Demais despesas com Pessoal Ativo	76.826	133	76.959
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.716	154	4.870
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	4.716	154	4.870
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.337	287	12.624
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			-
Decorrentes de Decisão Judicial	72		72
Despesas de Exercícios Anteriores	8.166	281	8.447
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.099	6	4.105
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	69.277	-	69.277

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,013211%	0,000000%	0,013211%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,017255%		90.482
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,016392%		85.958

FONTE: SIAFI e SIAFI GERENCIAL.

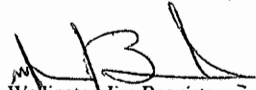
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

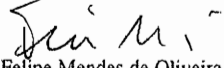
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

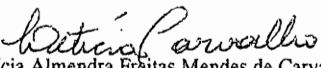
2) Devido a impossibilidade de se segregar os valores entre ativos, inativos e pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatórios (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.

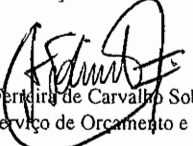
3) No item Sentenças Judiciais com Precatórios (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), o total da desp. informada refere-se Sentenças Judiciais de Peq. Valor

** Não foram incluídas as despesas referentes a destaques recebidos para pagamento de Precatórios da Administração Indireta no valor de R\$ 751 mil reais.


Wellington Jim Boavista
Presidente do Tribunal


Felipe Mendes de Oliveira
Diretor-Geral de Administração


Letícia Almendra Freitas Mendes de Carvalho
Diretora dos Serviços de Controle Interno


Antonio Ferreira de Carvalho Sobrinho
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças





Podér Judiciário
Justiça de Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Gabinete da Presidência
Fone: (65) 3648-4145 - www.trt23.jus.br

RGF

TRT 23ª Reg

1ºQ | 2011

Ofício n. 0533/TRT/DG/GP

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

Senador VITAL DO RÊGO

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Ala Senador Teotônio Vilela - Gab 22 (Anexo II)

Senado Federal - Praça dos Três Poderes

CEP 70165-900 - BRASÍLIA DF

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal.**

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo e em atenção à previsão contida no artigo 121 da Lei n. 12.309/2010 (LDO 2011), encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao período de maio/2010 a abril/2011, publicado no DOU, Seção 1, pág. 246, de 27/maio/2011.

Respeitosamente,

OSMAIR COUTO
Desembargador-Presidente



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	137.984	-	137.984
Pessoal Ativo	124.243	-	124.243
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	289	-	289
Demais despesas com Pessoal Ativo	123.954	-	123.954
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.741	-	13.741
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	13.741	-	13.741
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.443	-	18.443
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	289	-	289
Despesas de Exercícios Anteriores	6.008	-	6.008
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.146	-	12.146
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	119.541	-	119.541

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,022797%	0,000000%	0,022797%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,034312%		179.925
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,032596%		170.929

FONTE:

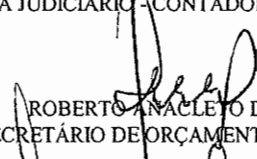
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

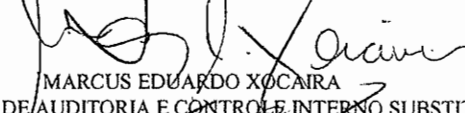
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

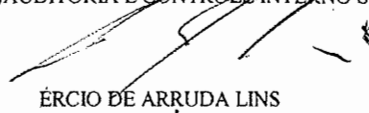
O valor de R\$ 289.900,93 que compõe o RGF refere-se a Sentenças Judiciais de Pequeno Valor de R\$ 229.489,58 e Precatório Adm. Direta de R\$ 59.411,35.


 NEY MUSSA DE MORAES

ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR - CRC/MT - 001227/02


 ROBERTO ANACLETO DA COSTA
 SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


 MARCUS EDUARDO XOCAIRA
 SECRETÁRIO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO SUBSTITUTO


 ÉRCIO DE ARRUDA LINS
 ORDENADOR DE DESPESAS


 OSMAIR COUTO
 DESEMBARGADOR-PRESIDENTE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

PORTARIA TRT/DG/GP – 1390/2011

Publica Relatório de Gestão Fiscal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, observado o disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o constante da Portaria n. 249, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 30/04/2010, que aprovou a 1ª edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais,

RESOLVE

Publicar o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao período de maio/2010 a abril/2011, na forma do Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Publique-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2011.


OSMAIR COUTO



RGF

TRT 24^ª Reg.

1.ºQ/2011

OF/TRT/GP/N. 150/2011

Campo Grande, 26 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

Senador VITAL DO RÊGO

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

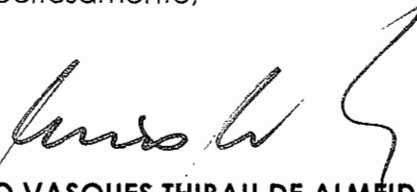
Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal – maio de 2010 a abril de 2011**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 121 da Lei n. 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao período de maio de 2010 a abril de 2011.

Colho o ensejo para manifestar votos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,



MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 24ª Região



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	131.251	-	131.251
Pessoal Ativo	120.914	-	120.914
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	135	-	135
Demais Despesas com Pessoal Ativo	120.779	-	120.779
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.337	-	10.337
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)	120	-	120
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	10.217	-	10.217
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	17.968	-	17.968
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	144	-	144
Despesas de Exercícios Anteriores	8.200	-	8.200
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.624	-	9.624
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	113.283	-	113.283
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/ IV) x 100	0,021603%	-	0,021603%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,036802%			192.982
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,034962%			183.333

FONTE: SIAFI, STN, SOF/TRT 24ª REGIÃO




Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

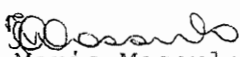
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;


b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) A despesa total com "Sentenças Judiciais com Precatório" refere-se a Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - SPV, no valor de R\$ 134.730,89.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):


Alencar Minoru Izumi
Diretor do Serviço de Orçamento e
Finanças


Edna Maria Massulo Elias
Diretora do Serviço de Controle
Interno Substituta


Marcio Vasques Thibau de Almeida
Desembargador Presidente

